

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 27 de julho de 2015.

Exmo. Sr. Prefeito de Marialva,

Pelo presente solicitamos a V.S.^a, a competente autorização para prestação de serviços de construção de Mirante, localizado na Praça Madre Rafaela Ybarra. O valor orçado para o serviço é de R\$ 480.895,68 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSSENTA E OITO CENTAVOS).

Descrição do Objeto:

- Construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra, ponto mais alto deste município, sendo-o composto por 3 pavimentos, com visadas de 360° do município e arredores, respectivamente os patamares se encontraram às alturas de 4,03 m, 8,06 m e 12,31 m. Tendo sua altura total na cota de 18,075 m. O monumento será dotado de escadarias e elevador para dar acesso aos pavimentos, além de banheiro e uma sala de exposição em seu pavimento térreo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do empreendimento para fins turístico. Haja vista que tal monumento se tornará um grande chamariz para o município. Sendo em implantado em área nobre e no ponto mais alto da sede municipal, a Praça Madre Rafaela Ybarra, já revitalizada. Ainda em seu térreo teremos uma sala para exposição da nossa cultura local.

ATENCIOSAMENTE,


SOLANGE CRISTINA JACOMETTO WOLOCHEN
Diretora de Turismo

Assunto **Fwd: Ofício Eletrônico Caixa nº 02687/2015-E - Contrato 1016924-32- Conclusão de Análise**

De marina <marina@marialva.pr.gov.br>

Remetente <marinamatuguma@gmail.com>

Para Depto. de Licitação e Compras
<compras@capitaldauvafina.com.br>

Data 2015-07-24 13:52



000002

- Cálculo BDI_Acordao TCU 2622-2013 - MODELO VÁLIDO APARTIR DE NOV 2013 .xls (~63 KB)
- DECLARAÇÃO REFERENTE À EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.doc (~42 KB)
- MO 28019 Ofício de Encaminhamento Obras.doc (~118 KB)
- Declaração de Atendimento à Legislação Obras.doc (~28 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

De: gigovmr@caixa.gov.br <gigovmr@caixa.gov.br>

Data: 24 de julho de 2015 11:46

Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 02687/2015-E - Contrato 1016924-32- Conclusão de Análise

Para: "manoel@marialva.pr.gov.br" <manoel@marialva.pr.gov.br>, "elton@marialva.pr.gov.br" <elton@marialva.pr.gov.br>, "santo@marialva.pr.gov.br" <santo@marialva.pr.gov.br>, "marina@marialva.pr.gov.br" <marina@marialva.pr.gov.br>

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

87.013-050 - Maringá / PR

Ofício Eletrônico Caixa nº 02687/2015-E - GIGOV/MR

2015

Maringá, 24 de julho de

A Sua Excelência o Senhor

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal de MARIALVA / PR

R. Santa Efigênia, 680

86.990-000 - Marialva - PR

Assunto : **Conclusão de análise da proposta**

Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE 1a ETAPA NA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA, CENTRO - MARIALVA PARANÁ.

Número do processo 1016924-32/2014 - Convênio 808480

Excelentíssimo Senhor,

000003

1. Comunicamos que se encontra concluída a análise técnica de engenharia do referido processo, tendo sido aprovado o que segue:

Item	Discriminação dos Itens (QCI)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares	14.282,56
2	Movimentação de Terra	792,10
3	Fundação	9.654,02
4	Concreto Armado	53.430,11
5	Paredes e Painéis	10.056,40
6	Cobertura	18.225,16
7	Esquadrias de Vidro	156.309,24
8	Instalações Elétricas	10.052,37
9	Instalações Elétricas	6.087,24
10	Impermeabilizações	445,27
11	Revestimentos	15.409,25
12	Pisos	39.490,45
13	Pinturas	24.261,09
14	Prevenção de Incêndios	2.388,34
15	Serviços Complementares	114.164,86
16	Sist. Prot. Contra Desc. Atmosfér.	5.178,68
17	Limpeza Geral	668,54
Totalização		480.895,68

Percentual

100,00%

000004

1.1 Este comunicado não implica em Autorização de Início de Obras, a qual será remetida oportunamente pela CAIXA, em ofício específico, após a competente análise jurídica da área de intervenção e/ou do trabalho social, se houverem, e a análise do processo licitatório.

1.2 Ressaltamos que os quantitativos, itens de serviços e especificações da planilha a serem levadas à licitação devem ser os mesmos da planilha analisada e aprovada pela CAIXA, sob pena de não aceitação do processo licitatório.

2. Quanto ao processo licitatório, deverá ser apresentada pelo Convenente/Município, por meio de ofício (modelo anexo – MO 28019), a documentação a seguir relacionada, registrada e anexada também ao SICONV nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO, conforme orientações do item 3 deste ofício:

2.1 Proposta da empresa vencedora, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, quadro de composição do BDI detalhado (modelo anexo) e declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa, assinados pelo seu representante legal;

2.2 Despacho de adjudicação da licitação;

2.3 Ato de homologação da licitação;

2.4 Em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá ser apresentada justificativa com o devido embasamento legal;

2.5 Contrato entre o Município/Convenente e a empresa vencedora do processo licitatório, contendo o objeto do contrato/termo de compromisso firmado com a CAIXA e prazo de vigência compatível com o prazo para a execução da intervenção, conforme cronograma apresentado;

2.6 Original da declaração firmada pelo Convenente/Prefeito atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013 (modelo anexo);

2.7 Original da declaração do Prefeito/Convenente ou da empresa vencedora do processo licitatório sobre a composição do quadro societário da empresa (modelo anexo), **sendo de inteira**

responsabilidade do Convenente/Município a fiscalização dessa vedação;

000005

2.8 Salientamos que a dispensa da apresentação dos atos de publicação à CAIXA não exime esse Convenente/Município de efetivar as publicações, conforme a legislação vigente.

3. É condição para a aprovação do resultado do Processo Licitatório pela CAIXA o registro da mesma no SICONV, o qual deverá ser feito da seguinte forma:

3.1 Na aba PROCESSO DE EXECUÇÃO: registrar os dados da(s) licitação(ões) realizada(s), incluindo todos os fornecedores participantes **conforme a ata de julgamento da licitação;**

3.1.1 Informamos que o campo valor da licitação é o valor máximo previsto no edital e não o valor do lance vencedor (este tem campo próprio);

3.1.2 Nessa aba, deverão ser **ANEXADOS** os arquivos eletrônicos em pdf ou jpg dos seguintes documentos da licitação:

- Ato de Adjudicação;
- Ato de homologação;
- Justificativa com o devido embasamento legal, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- Proposta + planilha orçamentária + cronograma físico apresentado pela empresa vencedora;
- Declaração firmada pelo Convenente/Prefeito atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando parecerem emanados por órgão de controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013;
- Declaração emitida pelo Convenente/Prefeito ou pela empresa vencedora da licitação atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Convenente/Município a fiscalização dessa vedação.

3.2 Na aba CONTRATOS/SUBCONVÊNIO: registrar os dados do(s) contrato(s) administrativo(s) firmado(s) com a empresa vencedora da licitação e do(s) seu(s) aditivo(s) (prorrogação de vigência, alteração de valor, etc), se houver.

3.2.1 Nessa aba deverão ser **ANEXADOS** os arquivos do(s) contrato(s) e seu(s) aditivo(s), assim que ocorrerem.

000006

4. Colocamo-nos à disposição dessa Administração Municipal para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4660).

Respeitosamente,

Marlon Souza da Silva
Arquiteto e Urbanista

Aurora Aparecida Reis Araújo
Gerente de Filial

Gerência de Filial de Governo - Maringá

Ouvidoria de Governo 0800-2002222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA OU AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS

Agente Promotor : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 Programa : TURISMO
 Nº do Contrato : 1016924-32

Total dos recursos da união : R\$ 477.145,68
 Total da contrapartida : R\$ 3.750,00
 Total de recursos de outras fontes :

ITEM	INTERVENÇÕES (METAS / SERVIÇOS)	VALOR (R\$)	REGIME DE EXECUÇÃO			MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
			EXEC. DIRETA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DISPENSA LICIT.	CARTA CONV.	TOMADA PREÇOS	CONCOR. PÚBLICA	REG. DE PREÇOS
1	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	R\$480.895,68	()	()	(X)	()	()	(X)	()	()
2			()	()	()	()	()	()	()	()
3			()	()	()	()	()	()	()	()
4			()	()	()	()	()	()	()	()
5			()	()	()	()	()	()	()	()
6			()	()	()	()	()	()	()	()
7			()	()	()	()	()	()	()	()
8			()	()	()	()	()	()	()	()
9			()	()	()	()	()	()	()	()
10			()	()	()	()	()	()	()	()
11			()	()	()	()	()	()	()	()
12			()	()	()	()	()	()	()	()
13			()	()	()	()	()	()	()	()
14			()	()	()	()	()	()	()	()
15			()	()	()	()	()	()	()	()
16			()	()	()	()	()	()	()	()
17			()	()	()	()	()	()	()	()
18			()	()	()	()	()	()	()	()
19			()	()	()	()	()	()	()	()
20			()	()	()	()	()	()	()	()
21			()	()	()	()	()	()	()	()
22			()	()	()	()	()	()	()	()
23			()	()	()	()	()	()	()	()
24			()	()	()	()	()	()	()	()
25			()	()	()	()	()	()	()	()
26			()	()	()	()	()	()	()	()
27			()	()	()	()	()	()	()	()
28			()	()	()	()	()	()	()	()
29			()	()	()	()	()	()	()	()
30			()	()	()	()	()	()	()	()
TOTAL		R\$480.895,68								

MARIALVA-PR - Julho/2015
 LOCAL E DATA

X
 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

000007

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Agente Promotor / Proponente

MARIALVA / PR

Nº do contrato

1016924-32

Empreendimento

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasse	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Física			
1	CONSTRUÇÃO MIRANTE NA PRAÇA MADRE MADRE RAFAELA YBARRA - MARIALVA	M2	251,33	477.145,68		3.750,00		480.895,68	100,00

RESUMO DO ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente [MARIALVA / PR] N° do contrato [1016924-32] Empreendimento [CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE]

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasse	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Física			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			14.171,18	111,38			14.282,56	2,97
2	MOVIMENTO DE TERRA			785,92	6,18			792,10	0,16
3	FUNDAÇÃO			9.578,74	75,28			9.654,02	2,01
4	CONCRETO ARMADO			53.013,46	416,65			53.430,11	11,11
5	PAREDES E PAINÉIS			9.977,98	78,42			10.056,40	2,09
6	COBERTURA			18.083,04	142,12			18.225,16	3,79
7	ESQUADRIAS e VIDROS			155.090,35	1.218,89			156.309,24	32,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			9.973,98	78,39			10.052,37	2,09
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			6.039,77	47,47			6.087,24	1,27
10	IMPERMEABILIZAÇÕES			441,80	3,47			445,27	0,09
11	REVESTIMENTOS			15.289,09	120,16			15.409,25	3,20
12	PISOS			39.182,51	307,94			39.490,45	8,21
13	PINTURA			24.071,90	189,19			24.261,09	5,04
14	PREVENÇÃO DE INCENDIO			2.369,72	18,62			2.388,34	0,50
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			113.274,61	890,25			114.164,86	23,74
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFERICA/			5.138,30	40,38			5.178,68	1,08
17	LIMPEZA GERAL			663,33	5,21			668,54	0,14
TOTAIS				477.145,68	3.750,00			480.895,68	100,00

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente _____ Data 1-fev-15

Nº do contrato	1016924-32
----------------	------------

Agente Promotor / Proponente

Empreendimento

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE

[illegible]

Responsável técnico
pelos itens: ANICEIA SAVI - Eng^a Civil - CREA 24321/D

Responsável técnico
pelos itens: 480.895,68

1-fev-15
Data

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente	[MARIALVA / PR]	
Empreendimento	[CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE]	
Nº do contrato	[1016924-32]	Programa [TURISMO]

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte	Referência de custo
				Unitário	Total		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando	m2	100,00	0,60	60,00		73822/2
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	357,85	894,63		74209/1
1.3	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro,	m2	30,00	425,54	12.766,20		74210/1
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas	m2	58,82	9,55	561,73		73992/1
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo	m3	8,40	61,50	516,60		73965/10
2.2	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	3,92	70,28	275,50		53527
3	FUNDAÇÃO						
3.1	Estaca Ø=30cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	12,00	106,59	1.279,08		72819
3.2	Estaca Ø=40cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	40,00	122,93	4.917,20		composição
3.3	Estaca Ø=60cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	15,50	223,08	3.457,74		composição
4	CONCRETO ARMADO						
4.1	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	36,57	35,26	1.289,46		5651
4.2	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira	m2	345,32	32,40	11.188,37		84216
4.3	Armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	24,49	625,97	15.330,01		73990/1
4.4	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	24,49	426,05	10.433,96		73972/1
4.5	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m3	4,48	116,15	520,35		74157/4
4.6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	20,01	116,15	2.324,16		74157/3
4.7	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura	m2	140,00	88,17	12.343,80		74141/1
5	PARADES E PAINEIS						
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de	m2	150,00	66,49	9.973,50		87519
5.2	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com	m	4,80	17,27	82,90		74200/1
6	COBERTURA						
6.1	Estrutura metálica em trelicas, fornecimento e montagem, não sendo	m2	56,21	113,06	6.355,10		72110
6.2	Telhamento com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada,	m2	56,21	144,43	8.118,41		composição
6.3	Platibanda com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada, incluso	m2	16,35	144,43	2.361,43		composição
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	m	6,25	59,93	374,56		72105
6.5	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	32,70	31,06	1.015,66		72107
7	ESQUADRIAS e VIDROS						
7.1	Corrimão em inox 2" com bracedeira	m	22,20	299,56	6.650,23		cotação
7.2	Guarda-corpo c/ corrimão em inox 2" e vidro temperado verde 10mm - h-	m	43,80	960,30	42.061,14		cotação + 72121
7.3	Guarda-corpo em inox 2" e vidro temperado verde 10mm - h-1,10m	m	62,00	738,16	45.765,92		cotação + 72121
7.4	Vidro temperado colorido verde fixo, com basculante, espessura 10mm,	m2	56,75	385,79	21.893,58		72121
7.5	Caixilho fixo, de alumínio, para vidro	m2	56,75	635,22	36.048,74		85010
7.6	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnicao (bw + cx d'agua)	m2	2,48	621,09	1.540,30		74071/2
7.7	Porta de vidro temperado, 0,9x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	1,00	2.053,06	2.053,06		73838/1

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente

MARIALVA / PR

Empreendimento

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE

Nº do contrato

1016924-32

Programa

TURISMO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte	Referência de custo
				Unitário	Total		
7.8	Janela basculante de alumínio	m2	0,35	724,86	253,70		68052
7.9	Vidro fantasia martelado 4mm	m2	0,35	121,64	42,57		85004
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						composição
8.1	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 100a com poste de concreto,	un	1,00	1.381,84	1.381,84		83387
8.2	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	23,00	7,75	178,25		83386
8.3	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	un	4,00	8,72	34,88		83388
8.4	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	17,00	10,57	179,69		84402
8.5	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos	un	1,00	62,58	62,58		83467
8.6	Interruptor simples de embutir 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e	un	1,00	38,40	38,40		72332
8.7	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e	un	2,00	24,59	49,18		83540
8.8	Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	6,00	15,68	94,08		83566
8.9	Tomada de embutir 2p+t 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	2,00	25,76	51,52		74130/1
8.10	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a	un	3,00	13,88	41,64		74130/4
8.11	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v,	un	1,00	90,86	90,86		72935
8.12	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	16,50	7,86	129,69		72936
8.13	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn32 mm (1 1/4") fornecimento e	m	105,00	10,75	1.128,75		73798/3
8.14	Duto espiral flexível single pead d=75mm(3") revestido com pvc com fio guia	m	20,00	45,53	910,60		73860/7
8.15	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama -	m	74,00	2,64	195,36		73860/8
8.16	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama -	m	83,00	3,45	286,35		73860/11
8.17	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama -	m	15,00	9,68	145,20		83399
8.18	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w -	un	1,00	40,18	40,18		83476
8.19	Luminária a prova de gases e tempo para lâmpada incandescente, mista ou	un	17,00	110,37	1.876,29		12223-1
8.20	Arandela a prova de gases, tempo e vapores - para lâmpada incandescente	un	11,00	95,56	1.051,16		84225
8.21	Projeto p/ fachada a prova de tempo p/ lâmpada incandescente ou vapor	un	4,00	133,71	534,84		68069
8.22	Haste copperweid 5/8" x 3,0m com conector	un	1,00	52,04	52,04		83446
8.23	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	5,00	162,92	814,60		83371
8.24	Quadro de distribuição para telefone n.2. 20x20x12cm em chapa metálica, de	un	1,00	116,00	116,00		72337
8.25	Tomada para telefone de 4 polos padrão telebras - fornecimento e instalação	un	1,00	22,14	22,14		72336
8.26	Espelho plástico 4x4" - fornecimento e instalação	un	1,00	6,79	6,79		83386
8.27	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	un	1,00	8,72	8,72		cotação
8.28	Quadro sistema vdi	un	1,00	34,34	34,34		cotação
8.29	Sensor de presença	un	8,00	62,05	496,40		
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
9.1	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm, inclusive conexões - fornecimento e	m	27,00	30,90	834,30		74165/1
9.2	Tubo pvc esgoto predial dn 75mm, inclusive conexões - fornecimento e	m	2,50	56,62	141,55		74165/3
9.3	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexões - fornecimento e	m	13,40	60,25	807,35		74165/4
9.4	Tubo pvc soldável água fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e	m	21,50	21,18	455,37		75030/1
9.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto série-r dn 100mm, da caixa até a rede,	un	1,00	1.050,56	1.050,56		73784/1
9.6	Ralo sifonado de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação	un	4,00	9,15	36,60		89709
9.7	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 50x50x50cm, revestida	un	1,00	154,15	154,15		74104/1
9.8	Tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível	un	1,00	343,15	343,15		86920

Handwritten signature

000012

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente

MARIALVA / PR

Empreendimento

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE

Nº do contrato

1016924-32

Programa

TURISMO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte	Referência de custo
				Unitário	Total		
9.9	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão	un	1,00	171,27	171,27		86943
9.10	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para	un	1,00	250,05	250,05		6021
9.11	Valvula descarga 1, 1/2" com registro, acabamento em metal cromado -	un	1,00	239,65	239,65		40729
9.12	Caixa d'agua em polietileno, 300 litros, com acessórios	un	1,00	657,65	657,65		88504
9.13	Registro gaveta 1, 1/2" bruto latão - fornecimento e instalacao	un	1,00	100,28	100,28		74182/1
9.14	Caixa para hidrometro concreto pre-moldado - fornecimento e instalacao	un	1,00	215,20	215,20		74102/1
9.15	Hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalacao	un	1,00	129,66	129,66		74217/2
9.16	Divisoria em granito polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traço 1.4,	m2	0,75	667,27	500,45		79627
10	IMPERMEABILIZAÇÕES						
10.1	Impermeabilizacão de estruturas enterradas, com tinta asfáltica duas	m2	0,98	10,43	10,22		73753/1
10.2	Impermeabilizacão de superfície com manta asfáltica protegida com filme de	m2	5,04	86,32	435,05		73753/1
11	REVESTIMENTOS						
11.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias	m2	503,06	4,06	2.042,42		87874
11.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1.4	m2	222,05	3,97	881,54		87882
11.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1.2.8,	m2	725,11	16,09	11.667,02		87551
11.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1.2.8, preparo	m2	10,40	26,03	270,71		87531
11.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grésou semi-	m2	10,40	52,65	547,56		87271
12	PISOS						
12.1	Lastro de brita -e-5cm	m3	2,95	98,14	289,51		74164/4
12.2	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecanico, incluso aditivo	m2	59,04	26,11	1.541,53		74048/7
12.3	Contrapiso em argamassa traço 1.4 (cimento e areia), preparo mecânico com	m2	246,19	26,56	6.538,81		87650
12.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grés de dimensões 35x35	m2	3,33	40,51	134,90		87246
12.5	Revestimento cerâmico anti-derrapante para piso com placas tipo porcelanato	m2	210,34	77,07	16.210,90		87260
12.6	Ladrilho hidráulico, assentado sobre argamassa, rejuntado	m2	32,52	74,57	2.425,02		composição
12.7	Soleira de granito, espessura 3cm, largura 15cm, assentada com argamassa	m	172,60	70,31	12.135,51		84161
12.8	Piso cimentado traço 1.4 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm,	m2	4,32	49,60	214,27		73922/4
13	PINTURA						
13.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	m2	222,05	4,63	1.028,09		88484
13.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	222,05	18,00	3.996,90		88494
13.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m2	222,05	14,62	3.246,37		88488
13.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	503,06	4,28	2.153,10		88485
13.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m2	503,06	10,25	5.156,37		88495
13.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes duas demãos	m2	503,06	13,00	6.539,78		88489
13.7	Pintura esmalte fosco, duas demãos, estrutura cobertura metálica, c/fundo	m2	112,42	19,04	2.140,48		74145/1
14	PREVENÇÃO DE INCENDIO						
14.1	Extintor de pó químico ABC - fornecimento e instalacao	un	4,00	471,97	1.887,88		72554
14.2	Iluminação de emergência - 2 lâmpadas fluorescentes 8w, bateria	un	4,00	31,92	127,68		cotação
14.3	Iluminação de emergência com balizamentos - 2 lâmpadas fluorescentes 8w,	un	1,00	79,41	79,41		cotação

000013

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente	MARIALVA / PR	
Empreendimento	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE	
Nº do contrato	1016924-32	Programa
		TURISMO

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte	Referência de custo
				Unitário	Total		
14.4	Placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	11,00	19,15	210,65		cotação
14.5	Sinalização de solo pra equipamentos de combate a incendio - 1,00x1,00m,	un	4,00	20,68	82,72		74254/1
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.1	Barra de apoio metalica - 80cm	un	2,00	200,79	401,58		composição
15.2	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m2	0,80	349,52	279,62		85005
15.3	Dispenser - porta papel toalha	un	1,00	42,00	42,00		cotação
15.4	Dispenser - porta papel higienico	un	1,00	66,38	66,38		cotação
15.5	Dispenser - porta sabonete liquido	un	1,00	49,78	49,78		cotação
15.6	Elevador minimo de 8 pessoas ou 600kg, percurso 12m, velocidade 30m/m, 4	un	1,00	113.325,50	113.325,50		cotação
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA						
16.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa e dreno de brita	un	1,00	162,92	162,92		83446
16.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	8,00	4,48	35,84		11854-1
16.3	Cabo de cobre nu 50 mm², inclusive isoladores	m	70,00	28,88	2.021,60		72254
16.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 2,4m	un	8,00	52,04	416,32		68069
16.5	Terminal de pressão para cabo a barra, cabo 35mm2	un	8,00	4,79	38,32		11873
16.6	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 20mm(3/4") incl conexões, fornec e inst	m	54,70	14,63	800,26		73613
16.7	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	m	45,10	9,61	433,41		cotação
16.8	Conector parafuso fendido split-bolt - para cabo de 35mm2 - fornec e inst	un	64,00	12,63	808,32		72272
16.9	Mastro simples de ferro galvanizado p/ para-raios h=1,00mm incluindo base -	un	1,00	407,71	407,71		83638
16.10	Para-raios tipo Franklin - 4 pontas - cabo e suporte isolador	un	1,00	53,98	53,98		68070
17	LIMPEZA GERAL						
17.1	Limpeza final da obra	m2	251,33	2,66	668,54		9537
BDI - Equipamentos - 19,29%							
TOTAL					480.895,68		

Responsável técnico	1-fev-15	
pelos itens:	Data	
ANICEIA SAVI - Engº Civil - CREA-PR 24321/D	BDI 27,67%	
	(já incluso no orçamento)	
Obs		
C	Contrapartida exclusivamente financeira	Encargos sociais considerados no orçamento:
R	Exclusivamente repasse/subsídio	Horista: 88,52% Mensalista: 50,76%
CF	Contrapartida exclusivamente física	
F	Exclusivamente outras fontes	

000015

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Contrato nº	1016924-32/2014
Empreendimento	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE 1ª etapa - PÇ. MADRE RAFAELA

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra **6**

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e
3	Construções correlatas
	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de
4	Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos	
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher aliquota conforme Legislação Tributária Municipal

				Intervalo admissível		
Parcela do BDI			Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	4,49%	OK!	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	S,G	0,40%	OK!	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,60%	OK!	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,90%	OK!	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	OK!	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%		5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		16,76%	OK!	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM DESONERAÇÃO		19,29%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Assinatura

ANICEIA SAVI - Engª Civil - CREA-PR 24321/D

000016

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Contrato nº	1016924-32/2014
Empreendimento	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE 1ª etapa - PÇ. MADRE RAFAELA

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e
3	Construções correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de
4	Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos	
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

Parcela do BDI		Situação		Intervalo admissível		
				1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	5,50%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S,G	1,00%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,90%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%		5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		24,96%	OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		27,67%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Assinatura

ANICEIA SAVI - Engª Civil - CREA-PR 24321/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART N° 20152585836

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000017

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANICEIA SAVI (CPF: 749.149.529-04)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-24321/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

CPF/CNPJ:
76.282.680/0001-45

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO
CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: (44)32328383
Local da Obra: AV. DR. EURICO JD. DORNELLAS DE BARROS S/N
PRAÇA MADRE RAFAELA - MARIALVA PR

Quadra: 9-A Lote:
CEP: 86990000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 216 ORÇAMENTO
Serviços 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS
contratados

Dimensão 235,46 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART N°
20152585836

Data Início 08/06/2015
Data Conclusão 15/06/2015
Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 316

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE, NA PRAÇA MADRE RAFAELA, NO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR, COM ÁREA DE 235,46M²
Insp.: 4510
15/06/2015
CreaWeb 1.08

X

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003052909
INICIAL
INDIVIDUAL

000013

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MARCIO EDSON CUSTODIO

Registro Nacional: A63129-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA

Documento de identificação: 76282680000145

Contrato:

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 01/07/2014

Data de Início: 02/07/2014

Previsão de término: 31/12/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 86990000 Cidade: MARIALVA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.485299935999592

Longitude: -51.79275049099965

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 251,33

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

RRT REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM MIRANTE COM ÁREA TOTAL DE 251,33m².

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 70,83

Pago em: 18/12/2014

Total Pago: R\$ 70,83

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARILVA

27

de

JULHO

de

2015

Local

Data

Mês

Ano

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA
Documento de identificação: 76282680000145MARCIO EDSON CUSTODIO
CPF: 024.796.469-71



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA

**ART Nº 20151085236**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Nº Carteira: PR-112141/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

000019

Profissional Contratado: LIDSON Malfato (CPF: 072.467.519-12)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.

Empresa contratada:

CPF/CNPJ:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO

CEP: 86990000 MARIÁLVIA PR Fone:

Local da Obra: AV. DR. EURICO JD. DORNELIS DE BARROS 681

Quadra: 9-A Lote:

CEP: 86990000

- MARIÁLVIA PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 2100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
Tipo Obra/Serv 225 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS
SERVIÇOS 035 ATMOSFÉRICAS (SPDA)
PROJETO
contratados

Dimensão 251,33 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20151085236

Data Início 13/03/2015

Data Conclusão 31/03/2015

Vir Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
Insp.: 4510

PROJETO DE SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

13/03/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20151218031

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: SIEDI GAMA CORREA (CPF: 771.378.929-49)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-24857/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

CPF/CNPJ:
76.282.680/0001-45

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO
CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone:
Local da Obra: AV. DR EURICO JD. DORNELLAS DE BARROS S/N
CENTRO - MARIALVA PR

Quadra: 09-A Lote: S/N
CEP: 86990000

Dimensão 235,46 M2

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 18 EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços 002 PROJETO ESTRUTURAL
contratados 130 OUTROS

Dados Compl. 4
Unidade Medida PAV.

Guia N
ART Nº
20151218031

Data Início 22/03/2015
Data Conclusão 22/06/2015
Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 316

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE UM MIRANTE.
O CÓDIGO 130 OUTROS REFERE-SE AO CÓDIGO 035 PROJETO DE FUNDAÇÕES.

Insp.: 4510
22/03/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Edgar Silvestre
PREFEITO MUNICIPAL

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

Ofício nº. 177/2015

GAB

000021

Marialva, 12 de agosto de 2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Edgard Martins Zucoli – Secretario de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 27 de julho de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000022

Ofício nº. 177/2015
DC/bsm

Marialva, 12/08/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 177/2015, expedido por Vossa Senhoria em 12/08/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 27/07/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 16.003.15.695.0013.1.089.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade



Parecer nº. 177/2015

Marialva, 12/08/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, Tipo Menor Preço Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 27/07/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$ 480.895,68 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 16.003.15.695.0013.1.089.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



000021

Ofício nº. 177/2015
DLC

Marialva, 12 de agosto de 2015

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 27/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração



Parecer nº. 177/2015

Marialva, 12/08/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 27/2015, que objetiva Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



Ofício nº. 177/2015
GAB

000026

Marialva, 12/08/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 27/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2015

EDITAL Nº 27/2015 - MODALIDADE Tomada de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, de Obra - Empreitada pelo Menor Preço Global, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2015 e será abertos às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2015. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

1. LICITAÇÃO

1.1. OBJETO

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 480.895,68 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva	unidade	1	480.895,68	480.895,68

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

000028

O prazo máximo para a execução da obra é de 06 (seis) meses, contados à partir da emissão da ordem de serviço.

1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.

CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8370/8372

Pessoa Responsável – Edgard Martins Zucoli

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

1.4. DOS ANEXOS

- ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
- ANEXO II - Modelo de carta credencial
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
- ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta
- ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita
- ANEXO IX - Modelo de Composição Analítica do BDI
- ANEXO X - Planilha de Orçamento
- ANEXO XI - Cronograma Físico Financeiro

1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº 16.003.15.695.0013.1.089.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.

000029

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será considerado habilitado neste Processo de **Tomada de Preços** o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO

Tomada de Preços Nº 27/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1.1. Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

2.1.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

2.1.5. Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

000030

2.2. REGULARIDADE FISCAL

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

2.2.2. Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3. Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

2.2.4. Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS e INSS;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.3.2. Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

2.3.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

2.3.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no **item anterior**, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2.3.5. As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

2.3.6. Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

000031

2.4.2. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**Anexo VI**).

2.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013 ou 2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;
- b) **outras formas societárias:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

2.4.4. Recibo ou guia de depósito, comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta.

2.4.5. Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa, assinado pelo representante legal.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo=nº da folha e N=nº total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a mesma sequência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistas por pessoas autorizadas pelo licitante.



000032

3.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

3.4. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES Nº 2

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que apresentar em uma via no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Tomada de Preços Nº 27/2015 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

4.1. Nome, Razão Social e Endereço.

4.2. Valor global da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.

4.3. Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a 60** (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

4.5. Planilha de Serviços.

4.6. Cronograma Físico-Financeiro.

4.7. Composição Analítica do BDI, conforme **Anexo VIII**.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA





000033

5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, em 01 (uma) via, com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

5.2. O valor global desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.

6.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.

6.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº 01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1. A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2. Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

6.4.3. Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

6.4.4. Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

6.5.1. A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos



000031

recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.2. Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

6.6.1. Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

6.6.2. Estrita obediência a este Edital.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.

6.8. Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.9. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúvida interpretação, capaz de dificultar o julgamento.
- c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.
- d) Conttenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.
- e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexequíveis.
- f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.
- g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.10. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.11. O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

7. CONTRATOS

7.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do



000035

objeto da presente Tomada de Preços, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

7.2. Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.

7.4. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

8. GARANTIA

8.1. A garantia de manutenção de proposta exigida na fase de habilitação na modalidade de CAUÇÃO, deverá ser de 1% (um por cento) sobre o valor do objeto licitado, mediante:

8.1.1. depósito em espécie;

8.1.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem;

8.1.2.1. a carta de fiança bancária deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.1.3. seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação.

8.1.3.1. o seguro-garantia de manutenção de proposta deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;



000036

8.2. A garantia de manutenção da proposta oferecida pelo adjudicatário, ser-lhe-á devolvida quando o termo de contrato de empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das proponentes classificadas em segundo e terceiro lugar serão devolvidas, mediante solicitação expressa da proponente, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de contrato com a proponente vencedora. A garantia de manutenção da proposta das demais proponentes será devolvida, mediante solicitação expressa das proponentes, dentro dos cinco dias seguintes à data de adjudicação.

8.3. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

8.4. A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

8.4.1. depósito em espécie;

8.4.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;

8.4.3. seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

8.5. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.6. O recolhimento da garantia de manutenção da proposta e/ou execução deverá ser efetuado na tesouraria do licitador.

8.7. A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- a) retirar sua proposta antes da conclusão da licitação;
- b) ser-lhe adjudicado o contrato e não proceda, dentro do prazo estipulado a:
 - (i) à assinatura do Contrato;
 - (ii) ao recolhimento da garantia adicional, quando houver, e/ou a garantia de execução requerida;

8.8. A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;



000037

b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Caixa Econômica Federal da obra.

8.9. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- a) aceitação pela Caixa Econômica Federal do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de conforme cronograma físico-financeiro, autorização e liberação da Caixa Econômica Federal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

11.1.1 A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

11.2. O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.



000038

12. RECURSOS

12.1. Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

12.2. Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irrevogavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

13.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

13.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

13.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

13.5. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

13.6. Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

13.7. As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

13.8. Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando



000039

comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

13.9. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixados em **R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.10. A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

13.11. Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Tomada de Preços**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 11 de agosto de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração





000040

ANEXO I

(MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO Nº ____ / ____ - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, Estado _____, situado à Rua _____ Nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representado pelo sócio o Senhor: _____, nacionalidade _____, Profissão _____, CPF/MF nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ à rua _____, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de Tomada de Preços nº 27/2015 - P.M.M., homologado em ____ / ____ / ____ que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro - A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo ____ (____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

000041

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 4.238/2013, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Leandro Fabiano Dias - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ _____ (_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico-financeiro, autorização e liberação da Caixa Econômica Federal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até _____ (____) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

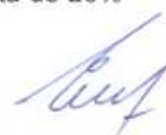
A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.



000042

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:





ANEXO II

000043

CARTA CREDENCIAL

(local), (dia) de (mês) de (ano),

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____
 _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e
 CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
Tomada de Preços Nº 27/2015 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____
 _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros
 poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

CARIMBO CNPJ

Obs.: Reconhecer firma do representante legal

ANEXO III

000044

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)



000045

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)





000046

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



000047

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 27/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.



CARIMBO CNPJ



ANEXO VII

000048

MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)



ANEXO VIII

000049

MODELO ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro (*inserir o nome completo*), CREA nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

ANEXO IX

000050

MODELO

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Fórmula BDI conforme o Acórdão TCU:

BDI=

$$\left[\left(\frac{\left(1 + \frac{AC}{100}\right) \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

BDI Resultante = _____

Onde:

- Taxa de Rateio da Administração Central (AC) =
- Taxa de Despesas Financeiras (DF) =
- Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento (R) =
- Taxa de Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS) (I) =
- Taxa de Lucro (L) =

_____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)





000051

ANEXO X – PLANILHA DE ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: MARIALVA - PARANÁ
BDI: 27,67%
BDI equip.: 19,29%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (fevereiro/2015)

CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
73822/2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	100,00	0,60	60,00
74209/1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	357,85	894,63
74210/1	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m2	30,00	425,54	12.766,20
73992/1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaladas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m2	58,82	9,55	561,73
	MOVIMENTO DE TERRA				
73965/10	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	8,40	61,50	516,60
53527/0	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	3,92	70,28	275,50
	FUNDAÇÃO				
72819	Estaca Ø=30cm, concreto armado, fck-20Mpa, moldada "in-loco"	m	12,00	106,59	1.279,08
composição	Estaca Ø=40cm, concreto armado, fck-20Mpa, moldada "in-loco"	m	40,00	122,93	4.917,20
composição	Estaca Ø=60cm, concreto armado, fck-20Mpa, moldada "in-loco"	m	15,50	223,08	3.457,74
	CONCRETO ARMADO				
					53.430,11

5651/0	Forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	36,57	35,26	1.289,46	
84216/0	Forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, esp=12 mm, 05 x	m2	345,32	32,40	11.188,37	
73990/1	Armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	24,49	625,97	15.330,01	
73972/1	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	24,49	426,05	10.433,96	
74157/4	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m3	4,48	116,15	520,35	
74157/3	Lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	20,01	116,15	2.324,16	
74141/1	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra.	m2	140,00	88,17	12.343,80	
	PAREDES E PAINES				10.056,40	
7519/0	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	150,00	66,49	9.973,50	
74200/1	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	4,80	17,27	82,90	
	COBERTURA				18.225,16	
72110/0	Estrutura metálica em treliças, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	56,21	113,06	6.355,10	
composição	Telhamento com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada, incluso juntas de vedacao e acessórios de fixacao	m2	56,21	144,43	8.118,41	
composição	Platibanda com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada, incluso juntas de vedacao e acessórios de fixacao	m2	16,35	144,43	2.361,43	
72105/0	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	m	6,25	59,93	374,56	
72107/0	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	32,70	31,06	1.015,66	
	ESQUADRIAS e VIDROS				156.309,24	
cotação	Corrimão em inox 2" com bracedeira	m	22,20	299,56	6.650,23	
cotação+72121	Guarda-corpo c/ corrimão em inox 2" e vidro temperado verde 10mm - h-1,10m	m	43,80	960,30	42.061,14	
cotação+72121	Guarda-corpo em inox 2" e vidro temperado verde 10mm - h-1,10m	m		738,16		

72121/0	Vidro temperado colorido verde fixo, com basculante, espessura 10mm, fornecimento e instalação em bague de alumínio	m2	62,00	385,79	45.765,92
85010	Caixilho fixo, de alumínio, para vidro	m2	56,75	635,22	21.893,58
74071/2	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição (bw + cx d'água)	m2	56,75	621,09	36.048,74
73838/1	Porta de vidro temperado, 0,9x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	2,48	2.053,06	1.540,30
88052/0	Janela basculante de alumínio	m2	1,00	724,86	2.053,06
85004/0	Vidro fantasia martelado 4mm	m2	0,35	121,64	253,70
			0,35		42,57
	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 100a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	un	1,00	1.381,84	1.381,84
83387/0	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	23,00	7,75	178,25
83386/0	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	un	4,00	8,72	34,88
83388/0	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	17,00	10,57	179,69
84402/0	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	un	1,00	62,58	62,58
83467/0	Interruptor simples de embutir 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	38,40	38,40
72332/0	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	2,00	24,59	49,18
83540/0	Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	6,00	15,68	94,08
83566/0	Tomada de embutir 2p+t 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	2,00	25,76	51,52
74130/1	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	3,00	13,88	41,64
74130/4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	90,86	90,86
72935/0	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	16,50	7,86	129,69
72936/0	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32 mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	105,00	10,75	1.128,75

000054

73798/3	Duto espiral flexível singelo pead d=75mm(3") revestido com pvc com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl conexoes	m	20,00	45,53	910,60
73860/7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	74,00	2,64	195,36
73860/8	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	83,00	3,45	286,35
73860/11	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	15,00	9,68	145,20
83399/0	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	un	1,00	40,18	40,18
83476/0	Luminaria a prova de gases e tempo para lampada incandescente, mista ou vapor de mercurio c/ lampada incandescente de 100w	un	17,00	110,37	1.876,29
12223-1	Arandela a prova de gases, tempo e vapores - para lampada incandescente	un	11,00	95,56	1.051,16
84225/0	Projektor p/ fachada a prova de tempo p/ lampada incandescente ou vapor mercurio - fornecimento e instalacao	un	4,00	133,71	534,84
68069/0	Haste copperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	1,00	52,04	52,04
83446/0	Caixa de passagem 30x30x40 com lampa e dreno brita	un	5,00	162,92	814,60
83371/0	Quadro de distribuicao para telefone n.2, 20x20x12cm em chapa metalica, de embutir, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalacao	un	1,00	116,00	116,00
72337/0	Tomada para telefone de 4 polos padrao telebras - fornecimento e instalacao	un	1,00	22,14	22,14
72336/0	Espelho plastico 4x4" - fornecimento e instalacao	un	1,00	6,79	6,79
83386/0	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalacao	un	1,00	8,72	8,72
3	Quadro sistema vdi	un	1,00	34,34	34,34
9	Sensor de presenca	un	8,00	62,05	496,40
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				6.087,24
74165/1	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	27,00	30,90	834,30
74165/3	Tubo pvc esgoto predial dn 75mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	2,50	56,62	141,55
74165/4	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	13,40	60,25	807,35
75030/1	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	21,50	21,18	455,37

000055

73784/1	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto série-r dn 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série-r esgoto dn 100mm, junção pvc para esgoto predial dn 100x100 mm e curva pvc 90 graus par	un	1,00	1.050,56	1.050,56	1.050,56
89709	Ralo sifonado de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação	un	4,00	9,15	36,60	
74104/1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 50x50x50cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	un	1,00	154,15	154,15	
86920/0	Tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	1,00	343,15	343,15	
86943/0	Lavatório louça branca suspensão, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	1,00	171,27	171,27	
6021/0	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	1,00	250,05	250,05	
40729/0	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	1,00	239,65	239,65	
88504/0	Caixa d'água em polietileno, 300 litros, com acessórios	un	1,00	657,65	657,65	
74182/1	Registro gaveta 1.1/2" bruto latao - fornecimento e instalação	un	1,00	100,28	100,28	
74102/1	Caixa para hidrometro concreto pre-moldado - fornecimento e instalação	un	1,00	215,20	215,20	
74217/2	Hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação	un	1,00	129,66	129,66	
79627/0	Divisória em granito polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	m2	0,75	667,27	500,45	
	IMPERMEABILIZAÇÕES				445,27	
74106/1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m2	0,98	10,43	10,22	
73753/1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm.	m2	5,04	86,32	435,05	
	REVESTIMENTOS				15.409,25	
87874/0	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira	m2	503,06	4,06	2.042,42	

87882/0	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	222,05	3,97	881,54	
87551/0	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 10 mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	725,11	16,09	11.667,02	
87531/0	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20 mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	10,40	26,03	270,71	
87271/0	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m2	10,40	52,65	547,56	
	PISOS					39.490,45
74164/4	Lastro de brita -e-5cm	m3	2,95	98,14	289,51	
74048/7	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m2	59,04	26,11	1.541,53	
87650/0	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura 2cm	m2	246,19	26,56	6.538,81	
87246/0	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af_06/2014	m2	3,33	40,51	134,90	
87260	Revestimento cerâmico anti-derrapante para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm	m2	210,34	77,07	16.210,90	
composição	Ladrilho hidráulico, assentado sobre argamassa, rejuntado	m2	32,52	74,57	2.425,02	
84161/0	Soleira de granito, espessura 3cm, largura 15cm, assentada com argamassa (base vidro temperado terço/portas/perímetro andares/lateral escadas)	m	172,60	70,31	12.135,51	
73922/4	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m2	4,32	49,60	214,27	
	PINTURA					24.261,09
88484/0	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	m2	222,05	4,63	1.028,09	
88494/0	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	222,05	18,00	3.996,90	
88488/0	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m2	222,05	14,62	3.246,37	
88485/0	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	503,06	4,28	2.153,10	

88495/0	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m2	503,06	10,25	5.156,37	
88489/0	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	503,06	13,00	6.539,78	
74145/1	Pintura esmalte fosco, duas demãos, estrutura cobertura metálica, c/fundo anti corrosivo, utilizando revolver (ar comprimido)	m2	112,42	19,04	2.140,48	
	PREVENÇÃO DE INCENDIO					2.388,34
72554/0	Extintor de pó químico ABC - fornecimento e instalação	un	4,00	471,97	1.887,88	
cotação	Iluminação de emergência - 2 lâmpadas fluorescentes 8w, bateria recarregável	un	4,00	31,92	127,68	
cotação	Iluminação de emergência com balizamentos - 2 lâmpadas fluorescentes 8w, bateria recarregável	un	1,00	79,41	79,41	
cotação	Placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	11,00	19,15	210,65	
74254/1	Sinalização de solo pra equipamentos de combate a incendio - 1,00x1,00m, fundo vermelho e borda amarela	un	4,00	20,68	82,72	
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					114.164,85
composição	Barra de apoio metálica - 80cm	un	2,00	200,79	401,58	
85005/0	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	0,80	349,52	279,62	
cotação	Dispenser - porta papel toalha	un	1,00	42,00	42,00	
cotação	Dispenser - porta papel higienico	un	1,00	66,38	66,38	
cotação	Dispenser - porta sabonete liquido	un	1,00	49,78	49,78	
cotação	Elevador minimo de 8 pessoas ou 600kg, percurso 12m, velocidade 30m/m, 4 paradas, sem casa de maquinas, paineis laterais e fundo em inox	un	1,00	113.325,50	113.325,50	
	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA					5.178,68
83446	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa e dreno de brita	un	1,00	162,92	162,92	
11854-1	Conector de bronze para haste 5/8"	un	8,00	4,48	35,84	
72254	Cabo de cobre nu 50 mm², inclusive isoladores	m	70,00	28,88	2.021,60	
68069	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 2,4m	un		52,04		



000053

11873	Terminal de pressão para cabo a barra, cabo 35mm2	un	8,00		416,32
73613	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 20mm(3/4") incl conexões, fornec e inst	m	8,00	4,79	38,32
			54,70	14,63	800,26
	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m	45,10	9,61	433,41
72272	Conector parafuso fendido split-bolt - para cabo de 35mm2 - fornec e inst	un	64,00	12,63	808,32
83638	Mastro simples de ferro galvanizado p/ para-raios h=1,00mm incluindo base - fornec e inst	un	1,00	407,71	407,71
68070	Para-raios tipo Franklin - 4 pontas - cabo e suporte isolador	un	1,00	53,98	53,98
	LIMPEZA GERAL				668,54
95370	Limpeza final da obra	m2	251,33	2,66	668,54
	TOTAL				480.895,68



ANEXO X – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	BDI	
													% NO PERÍODO	VALOR
SERVIÇOS PRELIMINARES	2,97%	14.282,56	100,00%											17.577,81
MOVIMENTO DE TERRA	0,16%	792,10	100,00%											1.259,33
FUNDADAÇÃO	2,01%	9.654,02	100,00%											792,10
CONCRETO ARMADO	11,11%	32.058,07	60,00%	21.372,04	40,00%									19.654,02
FERROS E PAINÉIS	2,09%			10.058,40	100,00%									53.480,11
REDE DE DRENAGEM	3,79%			9.112,58	50,00%									10.153,49
ADRIAS e VIDROS	32,50%													14.226,16
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,09%			2.010,47	20,00%	31.261,85	20,00%	2.010,47	20,00%	62.523,70	40,00%	62.523,70	40,00%	156.363,49
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1,27%					2.010,47	20,00%	2.010,47	20,00%	2.010,47	20,00%	2.010,47	20,00%	19.052,37
TERMEABILIZAÇÕES	0,09%	44,53	10,00%	1.217,45	20,00%	1.217,45	20,00%	1.217,45	20,00%	1.217,45	20,00%	1.217,45	20,00%	6.087,24
ESTRUTURA	3,20%													445,27
PREVENÇÃO DE INCENDIO	0,50%													15.409,25
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	23,74%													39.490,45
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DENS CARGAS ATMOSFERICAS	1,08%													24.261,09
MANUTENÇÃO	0,14%													2.388,34
LIMPEZA GERAL	0,14%													114.164,86
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	56.831,27	11,82%	66.601,92	13,85%	86.387,83	17,96%	80.463,07	16,73%	90.656,06	18,85%	99.955,53	20,79%	480.895,68
VALOR DA PARCELA ONERANDO O DESCONTO PROPOSTO		56.831,27	11,82%	66.601,92	13,85%	86.387,83	17,96%	80.463,07	16,73%	90.656,06	18,85%	99.955,53	20,79%	480.895,68
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		56.831,27	11,82%	123.433,19	25,67%	209.821,02	43,63%	290.284,09	60,36%	380.940,15	79,21%	480.895,68	100,00%	

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: **MARIALVA**

000060

Projeto: **CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE – 1ª ETAPA NA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA.**

Número do Processo: **1016924-32/ 2014** – Convênio: **808480.**

1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a **Construção de um Mirante no município de Marialva com área de 251,33 m²**, que será executado em regime de Empreitada Global, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial.

2) LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo ao projeto. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

Deverá ser instalado placa de obra em chapa de aço galvanizado, e barracão para depósito de materiais, em tabuas de madeira com cobertura em fibrocimento 4 mm (incluso piso de concreto).

As cotas e os níveis da obra deverão obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico.

Observação:

Todo material utilizado para Locação, Barracão e Placa da Obra, após o término da obra, serão de propriedade da prefeitura municipal de Marialva/ Pr.



3) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

000061

Estes serviços devem ser providenciados pela empresa contratada, devendo ser executados conforme necessidade de execução da obra:

- **Depósito para materiais:** deve ser executado em madeira compensada, tábuas ou produto similar, com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries.

4) MOVIMENTO DE TERRA:

- **Regularização do Terreno:** deverá ser providenciada pela Empresa Contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização.

5) FUNDAÇÕES:

As fundações deverão ser executadas, obedecendo ao Projeto de Fundações.

- **Estacas:** as fundações deverão atender o projeto estrutural, fornecido pela contratante, compatível com projeto arquitetônico.

As estacas serão brocas (diâmetro conforme especificado em projeto estrutural), em concreto armado e vigas baldrame também em concreto armado.

Observação:

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

Todas as valas deverão ser apiloadas.



6) ESTRUTURA EM CONCRETO:

000062

- **Execução da Estrutura:** a execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto na Norma Brasileira em vigor, em particular a PNB-140, no seu item referente à estrutura.

Os pilares e vigas serão em concreto armado e a laje pré-fabricada com vigas de concreto armado e lajotas cerâmicas.

- **Dosagem do Concreto:** o concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

- **Amassamento do Concreto:** o amassamento deverá ser mecânico, contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

- Lançamento do Concreto:

a) O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b) O concreto deverá ser lançado após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.

O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das fôrmas.

Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

- **Armaduras:** na execução das armaduras deverão ser observados:

a) Dobramento das barras de acordo com o projeto estrutural;

b) Número de barras e suas bitolas;

c) Posição correta das barras;

d) Armação e recobrimento;

e) O dobramento do aço deverá ser a frio, não se permitindo o aquecimento em hipótese alguma, bem como não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto estrutural.

7) COBERTURA:

- **Estrutura de Metálica:** deverá ser executado no local indicado no projeto arquitetônico, Estrutura Metálica, com cobertura de telha de aço galvanizado tipo "Sanduíche" montada "in-loco" em Aço Galvanizado e Isopor. A face superior da telha deverá ser emborrachada.

Observação de montagem: deverá proceder-se a execução da seguinte maneira: instalar primeiramente a telha de aço galvanizado de baixo na estrutura metálica, posteriormente faz-se a colocação do Isolante Térmico (Isopor) e em seguida executa-se a segunda telha de aço galvanizado com pintura emborrachada 01 face (externa), finalizando a cobertura metálica.

- **Execução:** a execução da cobertura com telhas de aço galvanizado tipo "Sanduíche" deverá atender as exigências da ABNT. Exige-se perfeita execução de modo que, quando o telhado estiver acabado, apresente superfícies planas, com as telhas perfeitamente alinhadas. Deverão ser observados os detalhes da estrutura metálica e da cobertura em telhas de aço galvanizado. A superfície das ensabladoras, os encaixes, ligações e articulações deverão ser executadas de forma a permitir perfeita ajustagem entre as peças. Os componentes da estrutura que não se adaptarem perfeitamente ao conjunto, ou tenham empenado, deverão ser substituídos. As tesouras deverão ser fixadas conforme projeto estrutural.

- **Pintura:** todas as estruturas metálicas receberão antes da montagem uma demão de tinta anticorrosiva em Primer Industrial na cor padrão da empresa.

- **Impermeabilização da laje:** A laje externa da cobertura deverá ser impermeabilizada com uma camada de regularização feita com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, com aditivo Sika 1 ou vedacit e sobre esta será aplicada manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical acabamento ardosiado descendo pelo beiral até a altura

recomendada pela fabricante, seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada pela fabricante.

Observação:

Exige-se a observância dos detalhes constantes do Projeto Arquitetônico especialmente no que se refere ao tamanho dos beirais; as inclinações deverão ser compatíveis com as telhas.

8) ALVENARIA:

- **Tijolo de barro:** deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 06 (seis) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

- **Argamassa:** para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de amassamento. Na primeira fiada deverá ser utilizada pintura com igol 2 ou equivalente.

- **Vergas:** sobre vão das portas do elevador deverá ser executada vergas em concreto armado, na espessura da parede e altura mínima de 10 cm contendo 4 (quatro) barras de aço Ø 8.00mm, prolongando-se 0,25m para cada lado do vão a cobrir.

- **Cinta de Amarração:** deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado, $f_{ck} = 20 \text{ Mpa}$.

- **Execução das Alvenarias:** deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias serão executadas em paredes de $\frac{1}{2}$ (meio) tijolo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

9) REVESTIMENTO:

- **Revestimento com Argamassa:** as paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de camadas superpostas contínuas e uniforme, de chapisco e emboço. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

- **Chapisco:** as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

- **Argamassa de Areia Fina Desempenada para emboço:**

Areia Fina: será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Cal virgem: sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento: deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

- **Preparo da Dosagem:** o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas

ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornarem a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

- **Aplicação:** antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

10) PISOS:

- **Lastro de concreto não estrutural:** sobre o aterro perfeitamente compactado, será executado o lastro com espessura de 0.05m.

- **Cerâmico:** Nas áreas especificadas em projeto, sobre o lastro de concreto, deverá ser procedida à regularização do contra-piso com argamassa de cimento e areia, e posteriormente assentado com ciment-cola o piso porcelanato anti-derrapante, de primeira qualidade com PEI-5.

- **Ladrilho Hidráulico:** no pavimento térreo, deverá ser executado sobre lastro de concreto, assentado com ciment-cola Ladrilho Hidráulico 20x20cm. Conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

- **Soleiras em granito:** Serão assentadas soleiras em granito espessura de 0,02m na borda da escada (ambos os lados) e na central de atendimento turístico.

11) FORRO:

000067

- **Laje:** deverá ser executado em toda a obra laje pré-moldada em concreto, conforme projeto estrutural, com revestimento de chapisco e emboço.

Na montagem e colocação das lajes, deverão ser obedecidos os detalhes tais como sentido de colocação das vigotas em concreto, pré-moldadas, bem como das flechas sugeridas pelo fabricante. O vão máximo entre os escoramentos é de 1,50 m.

A camada de concreto de recobrimento deverá ter espessura não inferior a 4cm, sendo que este deverá ser devidamente adensado, mecanicamente.

12) VIDROS:

Todos os peitoris e corrimão, deverão ser em vidro **TEMPERADO** transparente com espessura de 10mm, e será fixada através de estrutura em aço inox.

13) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas pela contratada de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo rigorosamente ao Projeto Elétrico.

Toda instalação deverá ser entregue e testada, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem. A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido rosqueável embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

- **SPDA:** deverá ser executado Para-raios tipo Franklin, e demais materiais para sua instalação, conforme especificado no Projeto de Sistema de Proteção de Descargas Atmosférica.

14) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

- **Água:** deverão ser utilizados materiais de primeira linha. Os registros internos serão com canopla cromados. As torneiras deverão ser cromadas

- **Esgoto Sanitário:** deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a ser empregados.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

- **Ramais Externos – A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:** Caixa de inspeção, em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou pré-moldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem estar sob o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

Os lavatórios deverão ser em louça branca, fixado em alvenaria através de bucha e parafusos, este deverá ter sifão metálico e torneira de pressão também metálica.

As bacias sifonadas deverão ser em louça branca, e esta será acionada através de válvula de descarga.

Os tanques deverão ser em louça branca, fixados em alvenaria através de bucha e parafusos, este deverá ter sifão metálico e torneira de pressão também metálica.

Observação:

000069

Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, brancos e de primeira qualidade.

Os metais deverão ter acabamento cromados inclusive às canoplas e deverão ser de primeira qualidade.

15) PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

- Sistema de Proteção e Combate a Incêndios por extintores

Deverão ser do tipo portátil de pó químico seco (PQS), com capacidade individual de 4Kg, com selo de conformidade ABNT e fabricada segundo os padrões fixados pela EB – 148 da ABNT, identificados conforme a NBR-7532 da ABNT. O pó químico para extinção de incêndio deverá ser à base de bicarbonato de sódio, conforme a EB-250 da ABNT com propelente a base de nitrogênio. Os cilindros deverão ser dotados de manômetros e válvulas auto-selante.

- Iluminação de emergência: O sistema de iluminação de emergência deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na NBR 10.898. O sistema de iluminação de emergência deverá ter autonomia mínima de funcionamento de 1 hora, deverá ser composto por blocos autônomos, com potência de 2x8W, instalados a uma altura máxima de 3,75 do piso acabado, devendo seguir o especificado no projeto de PSCIP, quanto a sua localização e distância, deverá ser executada uma rede elétrica para uso exclusivo dos pontos de iluminação de emergência e sinalização de emergência, por meio de eletro dutos metálicos leve, devidamente fixados por abraçadeiras metálicas, ligados com fios de bitola não inferior a 1,5mm.

- Sinalização de Emergência: As escadas deverão ser sinalizadas por placas do tipo fotoluminescentes, conforme especificados pela NBR 13434 e detalhes do projeto, assim como os extintores de incêndio e local de risco pontual. Toda a simbologia utilizada esta normatizada e constante na NBR14100. (conforme especificado no projeto de Prevenção Contra Incêndio).

16) PINTURA:

000070

Deverão ser observadas as determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

- **Pintura em Paredes Internas / Externas:** será aplicada, nas paredes em alvenaria, uma demão de massa ACRÍLICA, com posterior pintura de tinta látex ACRÍLICA de primeira qualidade em 2 (duas) demãos.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser adaptadas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

As cores serão definidas pela contratante.

17) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- **Barras de Apoio:** as barras de apoio para deficientes físicos, serão metálicas diâmetro de 1", cromadas e fixadas com parafusos.

- **Tampos de Granito:** os tampos de granitos serão fixados por estruturas metálicas tipo mão francesa, pintadas com esmalte sintético.

- **Toalheiro:** Os toalheiros serão de acrílico branco ABS para papel toalha interfolha, fechamento com chave – 275x365x120mm.

- **Suporte de Papel Higiênico** – Os suportes de papel higiênico serão de acrílico branco ABS de até 500 m, fechamento com chave – d=275 mm l= 120mm.

- **Saboneteira:** As saboneteiras serão de acrílico branco ABS com reservatório, fechamento com chave, capacidade 900 ml – 130x220x95mm.

- **Espelho:** Os espelho serão cristal 4mm – h= .60m.

- **Elevador:** deverá ser instalado elevador tipo "elétrico" com as seguintes características:

Capacidade: mínima 8 pessoas e/ou 600kg;

Motor: Trifásico 220V , 60Hz;

Dimensões: largura ma de 1,10m e profundidade de 1,40m;

Acabamento: painéis laterais com acabamento de inox e painel do fundo dividido por um corrimão de aço com acabamento em esmalte poliéster metalizado e sua parte superior terá acabamento em espelho;

Porta: em aço inox e sistema de inter rompimento através de Cortina Luminosa Eletrônica emissora de raios infravermelhos;

Painel e Botoeira: na cabina comando de acionamento por micro-movimento iluminadas na cor vermelha e nos pavimentos botoeira para seleção de chamadas;

Componentes: luz de emergência, alarme, ventilador digital voice, cancelamento de chamadas falsas, resgate automático e limitador de carga e indicação.

18) LIMPEZA:

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

Observação:

Todos os detalhes construtivos deverão estar em conformidade com Projeto Arquitetônico.

A obra deverá estar de acordo com a NBR-9050, no que diz respeito à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Marialva, 23 de Junho de 2015.


AMUSEP - Assoc. Mun. Setentrão Paranaense
Marcio E. Custódio
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A63129-9

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA NUMERO:

A01

REFERÊNCIA: PLANTAS, QUADRO DE ESQUADRIAS E PLANTA DE COBERTURA.

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

000072

NUMERO DE FOLHAS:

A05

CENTRO

ESCALA: INDICADA

DESENHO: MÁRCIO & JR

DATA: JULHO/ 2014

REVISÃO:

PRAÇA:

MADRE RAFAELA YBARRA

QUADRA:

9-A

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

MARIALVA

ESTADO:

PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

TERRENO	3.657,74 m²
CONSTRUÇÃO	
PAV. TÉRREO	58,82 m²
1º PAVIMENTO	58,82 m²
2º PAVIMENTO	54,02 m²
3º PAVIMENTO	79,67 m²
TOTAL	251,33 m²

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA:

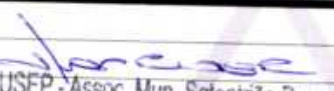


AUTENTICAÇÃO/ APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

X 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROJETO:


AMUSEP - Assoc. Mun. Setentrão Paranaense
Marcio E. Custódio
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A63129-9

EXECUÇÃO

AMUSEP

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA NÚMERO:
000073**A02**

REFERÊNCIA: CORTES, DETALHE DAS ESQUADRIAS E ESCADA.

NÚMERO DE FOLHAS:

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

A05

CENTRO

ESCALA: INDICADA

DESENHO: MÁRCIO & JR

DATA: JULHO/ 2014

REVISÃO:

PRAÇA:

MADRE RAFAELA YBARRA

QUADRA:

9-A

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

MARIALVA

ESTADO:

PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

VER DETALHES FOLHA A01/A04

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA:

VER DETALHES FOLHA A01/A04

AUTENTICAÇÃO/ APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROJETO:

AMUSEP - Assoc. Mun. Setentrão Paranaense
Marcio E. Custódio
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A63129-9

EXECUÇÃO

AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PROJETO ARQUITETÔNICO

A03

REFERÊNCIA: CORTES, IMPLANTAÇÃO, DETALHE DO PEITORIL E CORRIMÃO.

NÚMERO DE FOLHAS:

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

A05

CENTRO

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

MÁRCIO & JR

DATA:

JULHO/2014

REVISÃO:

PRAÇA:

MADRE RAFAELA YBARRA

QUADRA:

9-A

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

MARIALVA

ESTADO:

PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

VER DETALHES FOLHA A01/A04

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA:

VER DETALHES FOLHA A01/A04

AUTENTICAÇÃO/ APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROJETO:

AMUSEP - Assoc. Mun. Setentrão Paranaense

Marcio E. Custódio

ARQUITETO E URBANISTA

CAU - A63129-9

EXECUÇÃO

AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRÃO PARANAENSE

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR - CEP 87013-100 - MARIALVA - PR

PROJETO ARQUITETÔNICO

000075

A04

REFERÊNCIA: FACHADAS E DETALHAMENTO DO BANHEIRO.

NÚMERO DE FOLHAS:

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

A05

CENTRO

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

MÁRCIO & JR

DATA:

JULHO/ 2014

REVISÃO:

PRAÇA:

MADRE RAFAELA YBARRA

QUADRA:

9-A

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

MARIALVA

ESTADO:

PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

VER DETALHES FOLHA A01/A04

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA:

VER DETALHES FOLHA A01/A04

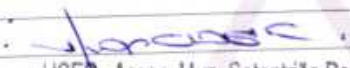
AUTENTICAÇÃO/ APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROJETO:


AMUSEP - Assoc. Mun. Setentrão Paranaense
Marcio E. Custódio
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A63129-9

EXECUÇÃO

AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRÃO PARANAENSE

FOLHA NUMERO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

A05

REFERÊNCIA: FACHADAS.

NUMERO DE FOLHAS:

CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

A05

CENTRO

000073

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

MÁRCIO & JR

DATA:

JULHO/ 2014

REVISÃO:

PRAÇA:

MADRE RAFAELA YBARRA

QUADRA:

9-A

BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

MARIALVA

ESTADO:

PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

VER DETALHES FOLHA A01/A04

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA:

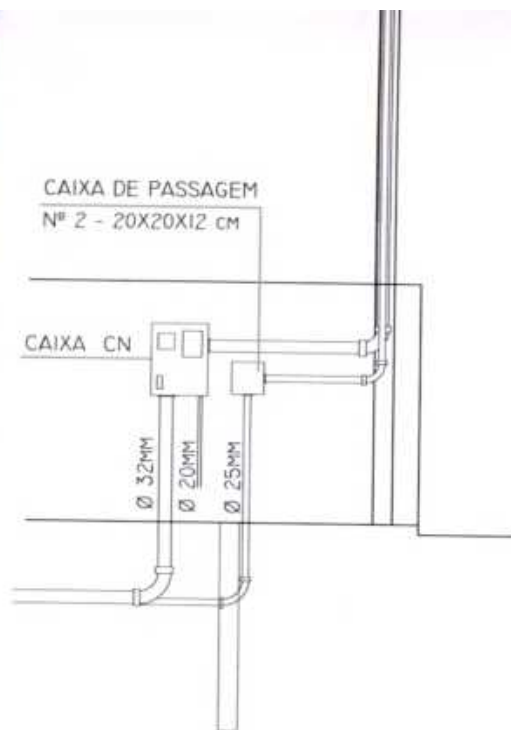
VER DETALHES FOLHA A01/A04

AUTENTICAÇÃO/ APROVAÇÃO:

PROJETO:

USEP - Assoc. Mun. Setentrão Paranaense
Marcio E. Custódio
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A63129-9

EXECUÇÃO



DET. POSTE DE ENTRADA
ESC. 1:50

000077



OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS
E DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJ. ELÉTRICO / TELEF.

FOLHA N°

01

N° FOLHAS

01

OBRA: PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE, EM ALVENARIA

LOTE : QUADRA: 09-A

AVENIDA DRº EURICO JD. DORNELLAS DE BARROS - MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ.

PROPRIETÁRIO(A):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROPRIETÁRIO(A):

PROJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 17.628.282/0001-45

Eng. Civil Marcio Fco. Carraro Rocha

000078



OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS
E DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJ. HIDRO-SANITÁRIO

FOLHA N°

01

N° FOLHAS

01

OBRA: PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE, EM ALVENARIA

LOTE : QUADRA: 09-A

AVENIDA DRº EURICO JD. DORNELLAS DE BARROS - MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ.

PROPRIETÁRIO(A):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROPRIETÁRIO(A):

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 76 282 680/0001-45

PROJETO:

Eng. Civil Marcio Fco. Carraro Rocha
CREA 68 338 D-02

SÍMBOLO

DESCRIÇÃO



HASTE DE TERRA 5/8" x 2400mm A 0,60~1,00m ABAIXO DA TERRA



PONTO DE TERRA C/CAIXA DE INSPEÇÃO

CABO DE COBRE NU 50mm² (ENTERRADO NO SOLO)CABO DE COBRE NU 35mm² (EXTERNO)

PARA RAIO TIPO FRANKLIN 4 PONTAS FIXADO MASTRO Ø2"



CONEXÃO COM CONECTOR GAR 50-50



BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1/8" FIXADA NA PLATIBANDA DO PREDIO

000079

OBS:

1- SEGUINDO A TABELA B.6 DA NBR 5419, A CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO É DO TIPO II.

2- AS BARRAS CONDUTORAS UTILIZADAS DEVERÃO SER APARENTES

3- AS DESCIDAS DO SPDA SERÁ PELA ESTRUTURA DA PRÓPRIA EDIFICAÇÃO DOS BLOCOS E DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

4- A RESISTÊNCIA EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 10 OHMS.

PROJETO SPDA

DATA: 13/02/2015

Cliente: PREFEITUA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESCALA: 1/75

Obra: CONSTRUÇÃO MIRANTE

F. No.

No. F

Assunto: SPDA

1

2

RESP. PELO PROJETO:

Local:

MARIALVA

REVISÃO:

Lidson Malfato
LIDSON MALFATO
ENGº ELETRICISTA
CREA: PR-112141/D

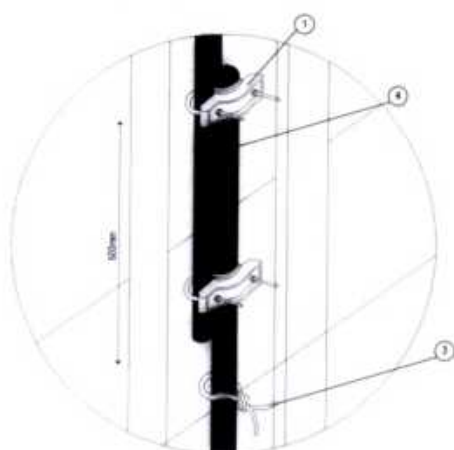
PROJ:

R -

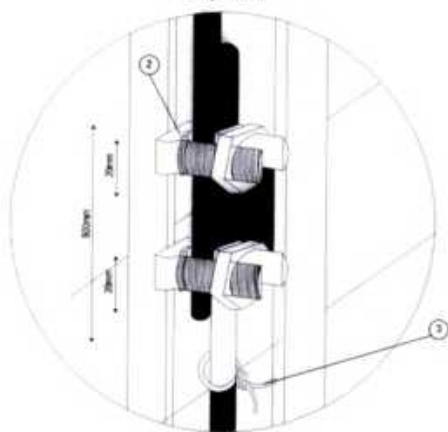
000080

LEGENDA

- 1- CLIFE PARA EMENDA Ø 3/8"
- 2- CONECTOR "SPLIT BOLT" Ø 3/8"
(02 POR CONEXÃO)
- 3- ARAME RECOZIDO
- 4- BARRA DE FERRO (ADICIONAL) CA 25 Ø 3/8"
(OPCIONAL)

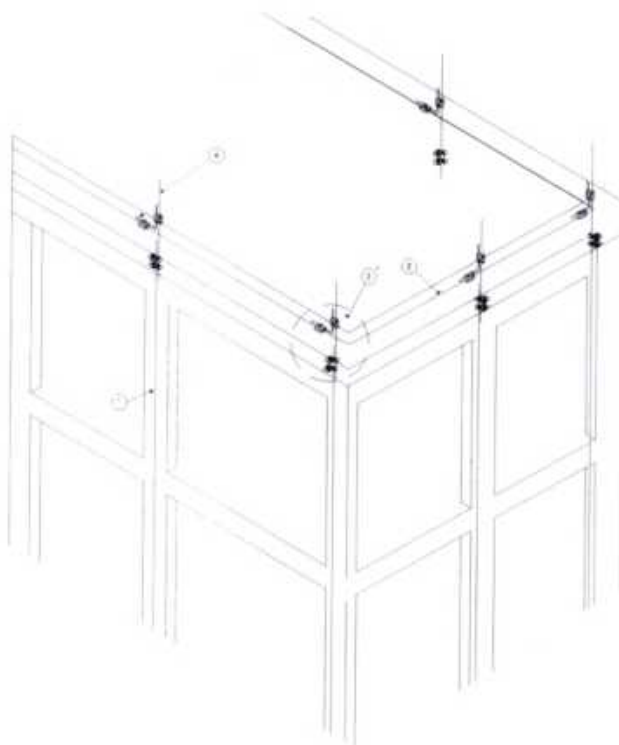


OPÇÃO 01



OPÇÃO 02

DETALHE GENÉRICO DA CONEXÃO DA BARRA DE DESCIDA NO PILAR DE PARA - RAIOS



LEGENDA

- 1- FERRO NORMAL DA ARMADURA DA VIGA DE BORDO
 - 2- CABO #50 mm2 COBRE NU APARENTE SOBRE A PLATIBANDA D.T.-PR-07
 - 3- CONEXÃO ENTRE BARRA DE AÇO GALVANIZADO SALENTE 1/2"x20 cm COM BARRA 1" OU CABO DE COBRE NU # 50mm2 E 02 CONECTORES BIMETÁLICOS
 - 4- BARRA DE AÇO GALVANIZADO 1/2"x20 cm CONECTADO AO FERRO DO PILAR DE DESCIDA
- * AS CONEXÕES PODERÃO SER EXECUTADAS CONFORME OPÇÕES 01, 02, 03 e 04

DETALHE GENÉRICO DAS CONEXÕES DO ANEL EM CABO NÚ #50mm2 DA COBERTURA/PLATIBANDA

PROJETO SPDA

DATA: 13/02/2015

Cliente: **PREFEITUA MUNICIPAL DE MARIALVA**

ESCALA: SEM ESCALA

Obra: **CONSTRUÇÃO MIRANTE**

Assunto: **SPDA - PRUMADA E DETALHES**

F. No.

No. F

2

2

RESP. PELO PROJETO:

Lidson Malfato
LIDSON MALFATO
ENG.º ELETRICISTA
CREA: PR-112141/D

Local:

MARIALVA

PROJ.:

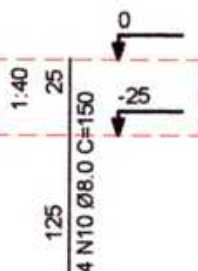
REVISÃO:

R -

ESC. 1: 25

TACAS QUE MORREM(X4)

ME - L1



2xP5	50	11	10.0	8	150	2400
P6	50	12	10.0	4	150	1200
P9	50	13	10.0	8	200	600
	50	14	10.0	4	150	1600
VB1	60	15	5.0	66	66	600
	50	16	8.0	2	817	4356
	50	17	8.0	1	155	1634
	50	18	8.0	1	159	155
	50	19	8.0	2	819	159
VB2	60	20	5.0	11	76	1638
	50	21	8.0	2	232	836
	50	22	8.0	2	240	464
VB3	60	23	5.0	11	76	480
	50	24	8.0	2	232	836
	50	25	8.0	2	240	464
VB4	60	26	5.0	52	66	480
	50	27	8.0	2	652	3432
	50	28	8.0	1	156	1304
	50	29	8.0	1	146	156
	50	30	8.0	2	658	146
VB5	60	31	5.0	56	66	1316
	50	32	8.0	2	662	3696
	50	33	8.0	2	670	1324
VB6	60	34	5.0	20	72	1340
	50	35	8.0	2	259	1440
	50	36	8.0	2	269	518
VB7	60	37	5.0	17	66	538
	50	38	8.0	2	251	1122
	50	39	8.0	2	253	502
VB8	60	40	5.0	18	102	506
	50	41	8.0	2	234	1836
	50	42	8.0	2	236	468
VB9	60	43	5.0	32	76	472
	50	44	8.0	2	462	2432
	50	45	8.0	2	470	924
						940

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	319.2	138.7	30.0
	10.0	296.3	201.0	25.0
CA60	5.0	194.8	33.0	15.0
PESO TOTAL				
CA50	339.8			
CA60	33.0			

000081

Vol. concreto total = 4.28 m³
Área de forma total = 45.08 m²
fck = 250.00 kgf/cm²

OBS.:

- ① fck _____ 250 Kgf/cm² = 25 MPA
- ② COBRIMENTO MÍNIMO DA ARMADURA DOS BLOCOS E VIGAS BALDRAMES _____ 3 cm
- ③ SOB OS BLOCOS, CAMADA DE CONCRETO SIMPLES _____ 5 cm
- ④ PAREDES DE TIJOLO FURADO, CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

ENGENHARIA DE PROJETOS

folha n° 01 n° folhas 12

PROJETO : ESTRUTURAL DO MIRANTE

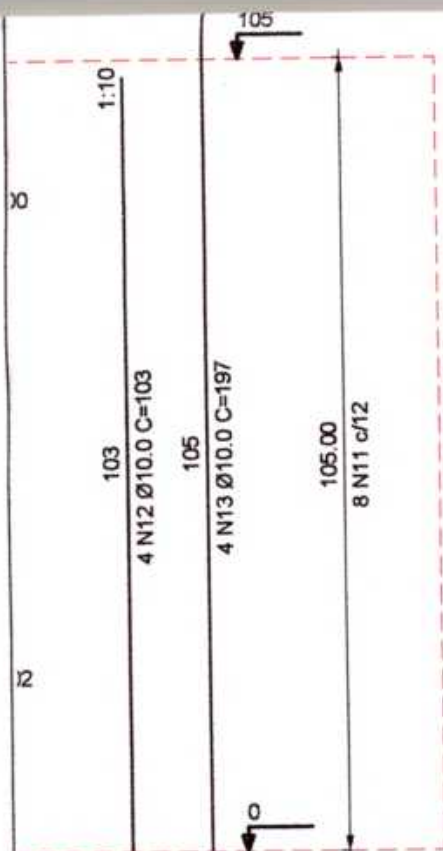
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Edgar Silvestre
PREFEITO MUNICIPAL

- CONTÉM:
- LOCAÇÃO: ESTACAS, BLOCOS E PILARES.
 - FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS VB DO PAV. BALDRAME 1, NÍVEL 0,00m
 - FORMA E ARMAÇÃO DAS ESPERAS P/ PILARES E ESTACAS, NÍVEL 0,00m
 - FORMA E ARMAÇÃO DOS BLOCOS DO PAV. BALDRAME 1, NÍVEL 0,00m

DATA:

ESC.:



000082¹

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
2xP2	60	1	5.0	16	112	1792
	50	2	10.0	16	197	3152
2xP3	60	3	5.0	16	112	1792
	50	4	10.0	4	103	412
2xP5	50	5	10.0	12	197	2364
	60	6	5.0	16	96	1536
P6	50	7	10.0	8	197	1576
	60	8	5.0	8	102	816
P9	50	9	10.0	4	184	736
	50	10	10.0	4	197	788
V2	60	11	5.0	8	102	816
	50	12	10.0	4	103	412
V1	50	13	10.0	4	197	788
	60	14	5.0	25	82	2050
	50	15	10.0	2	419	838
	50	16	12.5	1	207	207
	50	17	12.5	2	445	890
	60	18	5.0	32	82	2624
	50	19	10.0	2	455	910
	50	20	12.5	1	207	207
	50	21	12.5	2	488	976

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	444.0	192.9	37.0
	10.0	119.7	81.2	10.0
	12.5	22.8	24.2	2.0
CA60	5.0	114.9	19.5	10.0
PESO TOTAL				
CA50	105.4			
CA60	19.5			

Vol. concreto total = 0.94 m³
 Área de forma total = 16.08 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS

folha n°

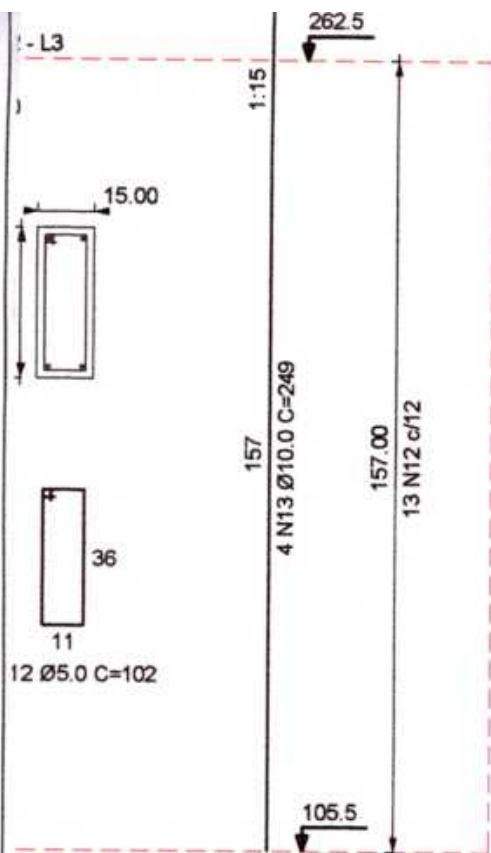
02 12

PROJETO : ESTRUTURAL DO MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Edgar Silvestre
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTÉM:
 - FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS V DO PAV. LANCE 1 DA ESCADA, NÍVEL 1,225m.
 - FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. BALDRAME ATÉ O PAV. LANCE 1 DA ESCADA, NÍVEL 0,00 AO NÍVEL 1,225m.
 - DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 1, NÍVEL 0,00 AO NÍVEL 1,225m.



000083

RELAÇÃO DO AÇO

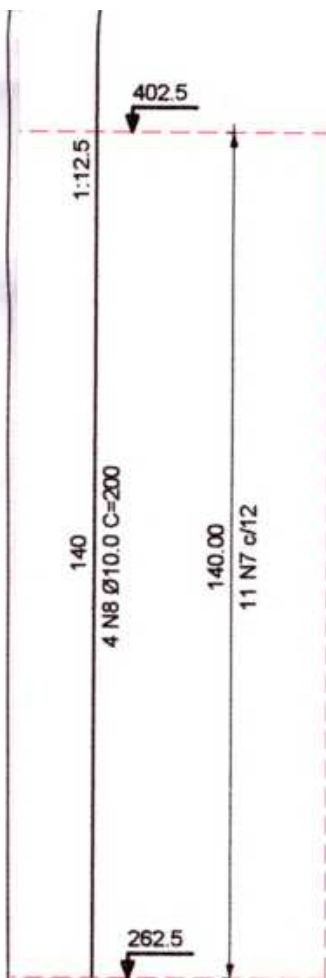
ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
2xP2	60	1	5.0	26	112	2912
	50	2	10.0	8	120	960
	50	3	10.0	16	249	3984
2xP3	60	4	5.0	26	112	2912
	50	5	10.0	4	120	480
	50	6	10.0	12	249	2988
2xP5	60	7	5.0	26	96	2496
	50	8	10.0	8	249	1992
	60	9	5.0	13	102	1326
P6	50	10	10.0	4	155	620
	50	11	10.0	4	249	996
	60	12	5.0	13	102	1326
P9	50	13	10.0	4	249	996
	60	14	5.0	25	82	2050
	50	15	10.0	2	419	838
V1	50	16	12.5	1	207	207
	50	17	12.5	2	445	890
	60	18	5.0	32	82	2624
V2	50	19	10.0	2	455	910
	50	20	12.5	1	207	207
	50	21	12.5	2	488	976

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	720.0	312.9	60.0
	10.0	147.6	100.1	13.0
	12.5	22.8	24.2	2.0
CA60	5.0	157.3	26.6	14.0
PESO TOTAL				
CA50	124.3			
CA60	26.6			

Vol. concreto total = 1.24 m³
 Área de forma total = 20.80 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS		folha n°	n° folhas
		03	12
PROJETO : ESTRUTURAL DO MIRANTE			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
 Edgar Silvestre PREFEITO MUNICIPAL			
CONTEM: - FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS V DO PAV. LANCE 2 DA ESCADA, NÍVEL 2,80m. - FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 1 ATÉ O PAV. LANCE 2 DA ESCADA, NÍVEL 1,225 AO NÍVEL 2,80m. - DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 2, NÍVEL 1,225m AO NÍVEL 2,80m.			
DATA:	ESC.:		



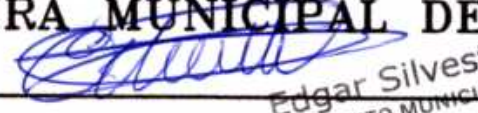
2xP3	50	2	10.0	12	200	2400
	60	3	5.0	22	112	2464
2xP5	50	4	10.0	16	200	3200
	60	5	5.0	22	96	2112
P6	50	6	10.0	8	200	1600
	60	7	5.0	11	102	1122
P9	50	8	10.0	4	200	800
	60	9	5.0	11	102	1122
	50	10	10.0	4	120	480
P11	50	11	10.0	4	200	800
	60	12	5.0	11	112	1232
	50	13	10.0	12	138	1656
VP1	50	14	12.5	8	120	960
	60	15	5.0	29	122	3538
	50	16	12.5	1	233	233
	50	17	12.5	1	169	169
	50	18	12.5	2	646	1292
	50	19	12.5	1	284	284
	50	20	12.5	1	353	353
VP4	50	21	12.5	2	676	1352
	60	22	5.0	29	122	3538
	50	23	12.5	1	167	167
	50	24	12.5	1	231	231
	50	25	12.5	2	646	1292
	50	26	12.5	1	284	284
	50	27	12.5	1	353	353
VP5	50	28	12.5	2	676	1352
	60	29	5.0	31	122	3782
	50	30	12.5	3	682	2046
	50	31	12.5	1	507	507
VP6	50	32	12.5	3	660	1980
	60	33	5.0	36	122	4392
	50	34	12.5	1	404	404
	50	35	12.5	1	484	484
	50	36	12.5	2	732	1464
	50	37	12.5	4	245	980
VP7	50	38	12.5	2	772	1544
	60	39	5.0	34	122	4148
	50	40	10.0	2	691	1382
	50	41	10.0	2	725	1450

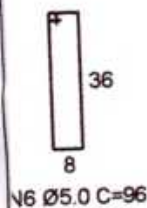
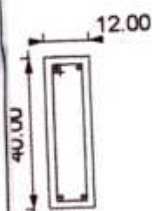
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	516.0	224.2	43.0
	10.0	137.7	93.4	12.0
	12.5	173.4	183.8	15.0
CA60	5.0	281.2	47.6	24.0
PESO TOTAL				
CA50	279.0			
CA60	47.6			

Vol. concreto total = 3.11 m³
 Área de forma total = 48.29 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

000084

ENGENHARIA DE PROJETOS		folha n°	n° folhas
		04	12
PROJETO : ESTRUTURAL DO MIRANTE			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA			
 Edgar Silvestre PREFEITO MUNICIPAL			
CONTEM:			
- FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS VP DO PAV. LANCE 3 (PISO 1), NÍVEL 4,025m. - FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 2 ATÉ O PAV. LANCE 3 DA ESCADA, NÍVEL 2,80 AO NÍVEL 4,025m. - DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 3, NÍVEL 2,80m AO NÍVEL 4,025m.			
DATA:	ESC.:		



105
4 N7 Ø10.0 C=165
105.00
8 N6 Ø12

402.5

000085

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P2	60	1	5.0	8	112	896
	50	2	10.0	4	103	412
	50	3	10.0	8	165	1320
P3	60	4	5.0	8	112	896
	50	5	10.0	8	165	1320
	50	6	5.0	16	96	1536
2xP5	60	7	10.0	8	165	1320
	50	8	5.0	8	96	768
	50	9	10.0	4	120	480
P6	50	10	10.0	4	165	660
	60	11	5.0	8	96	768
	50	12	10.0	4	103	412
P9	50	13	10.0	4	165	660
	60	14	5.0	7	112	784
	50	15	12.5	8	165	1320
P11	60	16	5.0	8	112	896
	50	17	10.0	2	103	206
	50	18	10.0	6	165	990
P12	50	19	5.0	25	82	2050
	60	20	10.0	2	419	838
	50	21	12.5	1	207	207
V2	50	22	12.5	2	445	890
	60	23	5.0	32	82	2624
	50	24	10.0	2	454	908
V1	50	25	12.5	1	227	227
	50	26	12.5	2	487	974

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	480.0	208.6	40.0
	10.0	95.2	64.6	8.0
	12.5	36.2	38.4	4.0
CA60	5.0	112.8	19.1	10.0
PESO TOTAL				
CA50	103.0			
CA60	19.1			

Vol. concreto total = 0.91 m³
Área de forma total = 15.94 m²
fck = 250.00 kg/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS 05 12

PROJETO : ESTRUTURAL DO MIRANTE

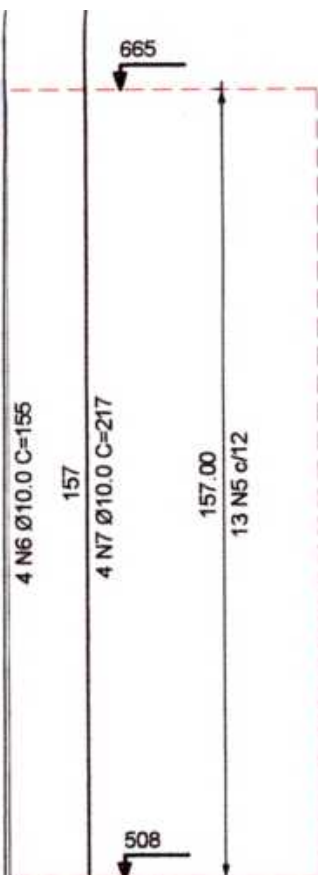
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Edgar Silvestre
PREFEITO MUNICIPAL

CONTÉM:

- FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS V DO PAV. LANCE 4, NÍVEL 5,25m.
- FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 3 ATÉ O PAV. LANCE 4 DA ESCADA, NÍVEL 4,025 AO NÍVEL 5,25m.
- DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 4, NÍVEL 4,025m AO NÍVEL 5,25m.



000000

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
2xP2	60	1	5.0	26	112	2912
	50	2	10.0	16	217	3472
3xP5	60	3	5.0	39	96	3744
	50	4	10.0	12	217	2604
P6	60	5	5.0	13	96	1248
	50	6	10.0	4	155	620
	50	7	10.0	4	217	868
P11	60	8	5.0	13	112	1456
	50	9	10.0	4	120	480
	50	10	10.0	8	217	1736
P12	60	11	5.0	13	112	1456
	50	12	10.0	2	120	240
	50	13	10.0	6	217	1302
V1	60	14	5.0	25	82	2050
	50	15	10.0	2	419	838
	50	16	12.5	1	207	207
V2	50	17	12.5	2	445	890
	60	18	5.0	32	82	2624
	50	19	10.0	2	454	908
	50	20	12.5	1	227	227
	50	21	12.5	2	487	974

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	720.0	312.9	60.0
	10.0	130.7	88.6	11.0
	12.5	23.0	24.4	2.0
CA60	5.0	155.7	26.4	13.0
PESO TOTAL				
CA50	113.0			
CA60	26.4			

Vol. concreto total = 1.20 m³
Área de forma total = 20.60 m²
fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS

folha n° 06
n° folhas 12

PROJETO : **ESTRUTURAL DO MIRANTE**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CONTÉM:
- FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS V DO PAV. LANCE 5, NÍVEL 6,825m.
- FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 4 ATÉ O PAV. LANCE 5 DA ESCADA, NÍVEL 5,25 AO NÍVEL 6,825m.
- DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 5, NÍVEL 5,25m AO NÍVEL 6,825m.

DATA:

ESC.:

Edgar Silvestre
PREFEITO MUNICIPAL

3xP5	50	2	10.0	32	200	6400
	60	3	5.0	33	96	3168
	50	4	10.0	12	200	2400
P9	60	5	5.0	11	96	1056
	50	6	10.0	4	120	480
	50	7	10.0	4	200	800
VP1	60	8	5.0	19	122	2318
	50	9	10.0	3	420	1260
	50	10	10.0	3	442	1326
VP2	60	11	5.0	19	122	2318
	50	12	10.0	1	311	311
	50	13	12.5	2	450	900
VP3	50	14	12.5	2	134	268
	50	15	12.5	2	472	944
	60	16	5.0	19	122	2318
VP4	50	17	12.5	1	329	329
	50	18	12.5	2	450	900
	50	19	12.5	3	472	1416
VP5	60	20	5.0	41	122	5002
	50	21	12.5	1	367	367
	50	22	12.5	1	448	448
VP5	50	23	12.5	1	231	231
	50	24	12.5	2	896	1792
	50	25	12.5	1	195	195
VP5	50	26	12.5	1	302	302
	50	27	12.5	2	935	1870
	60	28	5.0	37	116	4292
VP5	50	29	10.0	2	893	1786
	50	30	12.5	1	250	250
	50	31	12.5	1	336	336
	50	32	12.5	2	916	1832

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	516.0	224.2	43.0
	10.0	144.6	98.1	13.0
	12.5	123.9	131.3	11.0
CA60	5.0	255.1	43.2	20.0
PESO TOTAL				
CA50	230.8			
CA60	43.2			

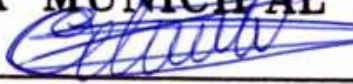
000087

Vol. concreto total = 2.87 m³
 Área de forma total = 46.43 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS 07 12

PROJETO : **ESTRUTURAL DO MIRANTE**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**


 Edgar Silvestre
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTÉM:
 - FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS VP DO PAV. LANCE 6, NÍVEL 8,05m.
 - FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 5 ATÉ O PAV. LANCE 6 DA ESCADA, NÍVEL 6,825 AO NÍVEL 8,05m.
 - DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 6, NÍVEL 6,825m AO NÍVEL 8,05m.

DATA: _____ ESC.: _____

000088

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
3xP2	60	1	5.0	24	112	2688
	50	2	10.0	24	165	3960
3xP5	60	3	5.0	24	96	2304
	50	4	10.0	12	165	1980
P9	60	5	5.0	8	96	768
	50	6	10.0	4	103	412
P11	50	7	10.0	4	165	660
	60	8	5.0	8	112	896
V2	50	9	10.0	4	103	412
	50	10	10.0	8	165	1320
V1	60	11	5.0	25	82	2050
	50	12	10.0	2	419	838
	50	13	12.5	1	207	207
	50	14	12.5	2	445	890
	60	15	5.0	32	82	2624
	50	16	10.0	2	454	908
	50	17	12.5	1	227	227
	50	18	12.5	2	487	974

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	480.0	208.6	40.0
	10.0	104.9	71.2	9.0
	12.5	23.0	24.4	2.0
CA60	5.0	113.9	19.3	10.0
PESO TOTAL				
CA50	95.5			
CA60	19.3			

Vol. concreto total = 0.91 m³
 Área de forma total = 15.94 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS	folha n°	n° folhas
	08	12

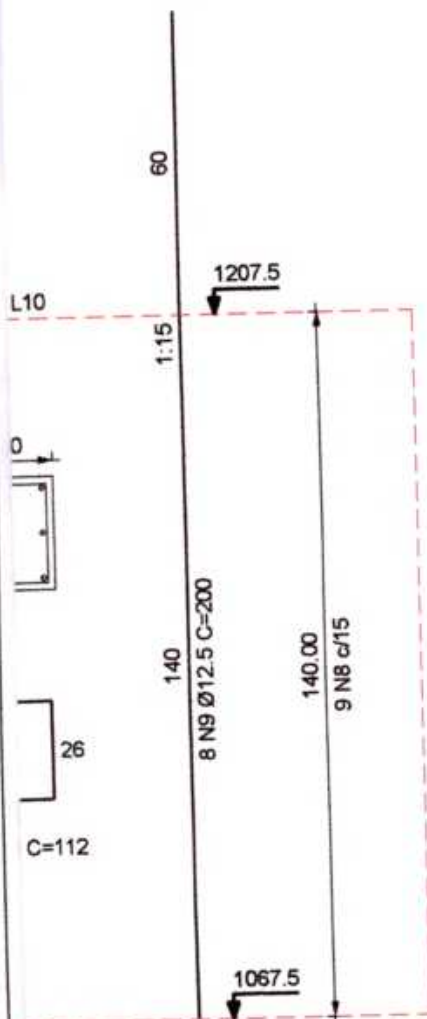
PROJETO : **ESTRUTURAL DO MIRANTE**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

Edgar Silvestre
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTÉM:

- FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS V DO PAV. LANCE 7, NÍVEL 9,275m.
- FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 6 ATÉ O PAV. LANCE 7 DA ESCADA, NÍVEL 8,05 AO NÍVEL 9,275m.
- DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 7, NÍVEL 8,05m AO NÍVEL 9,275m.



	50	28	12.5	1	370	370
	50	29	12.5	1	225	225
	50	30	12.5	2	836	1672
	50	31	12.5	2	302	604
	50	32	12.5	1	362	362
	50	33	12.5	1	403	403
	50	34	12.5	2	876	1752
VP5	60	35	5.0	39	122	4758
	50	36	12.5	1	221	221
	50	37	12.5	1	273	273
	50	38	12.5	1	228	228
	50	39	12.5	2	814	1628
	50	40	12.5	3	836	2508
VP6	60	41	5.0	42	122	5124
	50	42	10.0	3	240	720
	50	43	10.0	1	237	237
	50	44	10.0	2	389	778
	50	45	10.0	3	538	1614
	50	46	10.0	1	478	478
	50	47	10.0	1	623	623
VP7	60	48	10.0	2	657	1314
	50	49	5.0	46	122	5612
	50	50	12.5	3	231	693
	50	51	12.5	1	400	400
	50	52	12.5	1	481	481
	50	53	12.5	2	692	1384
	50	54	12.5	1	306	306
	50	55	12.5	1	424	424
	50	56	12.5	1	445	445
	50	57	12.5	1	232	232
VP8	60	58	12.5	2	950	1900
	50	59	5.0	37	116	4292
	50	60	10.0	2	893	1786
	50	61	12.5	1	308	308
	50	62	12.5	1	385	385
VP9	60	63	12.5	2	911	1822
	50	64	5.0	28	116	3248
	50	65	10.0	2	677	1354
	50	66	10.0	1	308	308
	50	67	10.0	2	708	1416

RESUMO DO AÇO

000000

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	540.1	234.7	45.0
	10.0	208.4	141.4	18.0
	12.5	242.0	256.6	21.0
CA60	5.0	419.5	71.1	35.0
PESO TOTAL				
CA50	408.5			
CA60	71.1			

Vol. concreto total = 4.84 m³
 Área de forma total = 78.79 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS

folha n° 10
 n° folhas 12

PROJETO : ESTRUTURAL DO MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

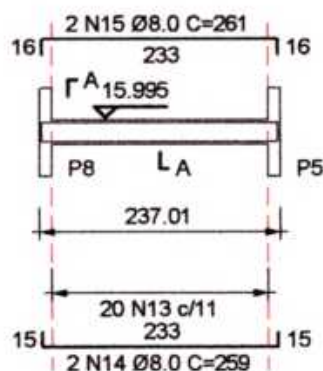
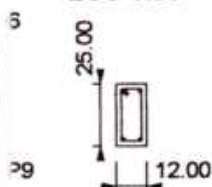
CONTÉM:

- FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS VP DO PAV. LANCE 8 (NÍVEL 10,85m), NÍVEL 10,85m.
- FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 8 ATÉ O PAV. LANCE 9 DA ESCADA, NÍVEL 10,85 AO NÍVEL 12,075m.
- DETALHAMENTO DA ESCADA LANCE 9, NÍVEL 10,85m AO NÍVEL 12,075m.

Edgar Silvestre
 PREFEITO MUNICIPAL

VC3

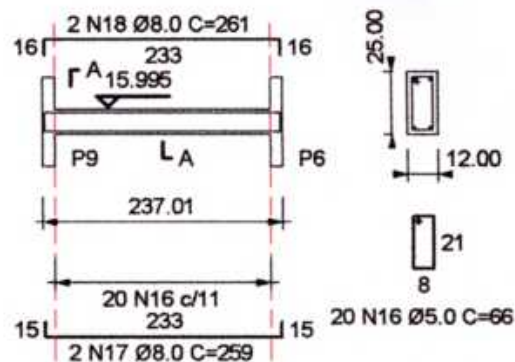
1:75

SEÇÃO A-A
ESC 1:30SEÇÃO A-A
ESC 1:30

12 N10 Ø5.0 C=66

VC4

1:75

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
2xP2	60	1	5.0	64	112	7168
	50	2	10.0	16	389	6224
2xP3	60	3	5.0	54	112	6048
	50	4	10.0	16	329	5264
4xP5	60	5	5.0	128	96	12288
	50	6	10.0	16	451	7216
VC1	60	7	5.0	12	66	792
	50	8	8.0	2	232	464
VC2	50	9	8.0	2	234	468
	60	10	5.0	12	66	792
VC3	50	11	8.0	2	232	464
	50	12	8.0	2	234	468
VC4	60	13	5.0	20	66	1320
	50	14	8.0	2	259	518
	50	15	8.0	2	261	522
	60	16	5.0	20	66	1320
	50	17	8.0	2	259	518
	50	18	8.0	2	261	522

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	39.5	17.2	4.0
	10.0	187.0	126.9	16.0
CA60	5.0	298.8	50.6	25.0
PESO TOTAL				
CA50	144.0			
CA60	50.6			

Vol. concreto total = 2.32 m³
 Área de forma total = 39.14 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS

folha n°

11

n° folhas

12

PROJETO :

ESTRUTURAL DO MIRANTE

PROPRIETÁRIO:

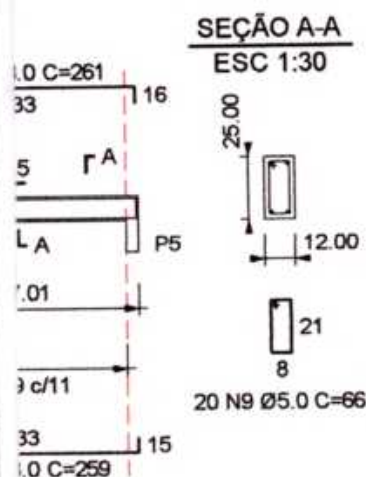
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Edgar Silvestre
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTÉM:

- FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS VC DO PAV. COBERTURA, NÍVEL VARIÁVEL.
- FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. LANCE 9 ATÉ O PAV. COBERTURA, NÍVEL 12,075 AO NÍVEL VARIÁVEL.

000092



RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
4xP5	60	1	5.0	68	96	6528
	50	2	10.0	16	206	3296
VC1	60	3	5.0	12	66	792
	50	4	8.0	2	232	464
VC2	50	5	8.0	2	234	468
	60	6	5.0	12	66	792
VC3	50	7	8.0	2	232	464
	50	8	8.0	2	234	468
VC4	60	9	5.0	20	66	1320
	50	10	8.0	2	259	518
VC4	50	11	8.0	2	261	522
	60	12	5.0	20	66	1320
VC4	50	13	8.0	2	259	518
	50	14	8.0	2	261	522

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)	BARRAS (12m)
CA50	8.0	39.5	17.2	4.0
	10.0	33.0	22.4	3.0
CA60	5.0	108.2	18.3	10.0
PESO TOTAL				
CA50	39.5			
CA60	18.3			

Vol. concreto total = 0.67 m³
 Área de forma total = 14.20 m²
 fck = 250.00 kgf/cm²

ENGENHARIA DE PROJETOS

folha n° 12
n° folhas 12

PROJETO : **ESTRUTURAL DO MIRANTE**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CONTÉM:

- FORMA E ARMAÇÃO DAS VIGAS VC DO PAV. COB. ELEVADOR, NÍVEL 18.075.
- FORMA E ARMAÇÃO DOS PILARES DO PAV. COBERTURA ATÉ O PAV. COBERTURA ELEVADOR, NÍVEL 15,995m AO NÍVEL 18.075m.



000093

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2015
Tomada de Preços Nº 27/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, Obra – Empreitada pelo Menor Preço Global.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr.

Recebimento das Propostas: até 01 de setembro de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou
compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná,
em 11 de agosto de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



"EQUIPAMENTO PARA BRITAGEM PRIM
abertura mínima de entrada 620X440mm"

Leia-se:

"EQUIPAMENTO PARA BRITAGEM PRIM
abertura mínima de entrada 620X400mm"

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
480402615

Documento emitido em 14/08/2015 08:12:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9515 | 14/08/2015 | PAG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOF:
www.impressaooficial.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE MARIALVA CERTIFICAÇÃO

O Nº 172/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº
de licitação do Edital de Pregão Presencial Nº
do DIOF, no dia 12 de agosto de 2015, Edição
abertura das Propostas: 24 de agosto de 2015 às
Propostas: 25 de agosto de 2015 às 14h00min".
Pr. 12 de agosto de 2015.

GAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 67997/2015

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Pregoeiro Oficial

R\$ 192,00 - 68410/2015

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ COMUNICADO DE CORREÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 76/2015 - PMMR - Pregão Presencial nº 45/2015 - PMMR

No edital de Pregão Presencial nº 45/2015 - PMMR, no item 9.2 - Documentação, exclui-se a letra S, sem alteração na data de abertura do certame, de acordo com o art. 21 § 4º da Lei 8.666/93

Manoel Ribas, 13 de Agosto de 2015

AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO

Portaria Municipal nº 027/2015

R\$ 120,00 - 68365/2015

Maria Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015

OBJETO: execução de obras de construção de galpão de Triagem de Resíduos Sólidos com recursos do Convênio Funasa nº 0662/2013, e contrapartida do Município de Maria Helena, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.
DO VALOR GLOBAL - O valor global será de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

DATA DE ABERTURA: no dia 31 de agosto de 2015, às 14h00min.

EDITAL: Os elementos da presente licitação poderão ser adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura do Município em horário de expediente.

Maria Helena, 13 de agosto de 2015.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 68296/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos distritos deste município, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 28 de agosto de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 28 de agosto de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 12 de agosto de 2015.

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 67562/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybair do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, Obra - Empreitada pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 01 de setembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 12 de agosto de 2015.

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 67566/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 28 - 2015

A Prefeitura Municipal de Marialva torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de setembro do ano de 2015, na Rua Santa Efigênia nº 680 em Marialva, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Revitalização da Praça Santos Dumont neste Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Papa João XXIII	Revitalização Praça Santos Dumont	3.686,94 m2	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de agosto de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@capitaldauvafina.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3232-8385.

Marialva, 13 de agosto de 2015.

Edgar Silvestre - Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 68339/2015

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ TOMADA DE PREÇOS 004/2015

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DATA DA REUNIÃO: 29/07/2015

Em sessão pública, sob presidência do Senhor Edson Torres de Oliveira e membros os senhores Valdecy José da Silva e José Martins, participa como assistente técnico da comissão o Sr. Edson Noboru Simakawa, engenheiro civil, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 002/2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços 004/2015. Concorrendo ao objeto as empresas RUIZ & MARTINEZ LTDA - EPP, SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM - LTDA, J. RODRIGUES & MELLO - LTDA e MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI, o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes; a empresa Ruiz & Martinez Ltda. - EPP manifestou a intenção de apresentar recurso de impugnação contra a empresa J. RODRIGUES & MELLO - LTDA, por entender que os índices dos balanços apresentados pela empresa descumprem o edital. Ato contínuo o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de cinco dias úteis (item 13.11 do edital), contados da data de abertura para a apresentação das razões do recurso bem como citando os representantes das demais empresas que decorrido o prazo concedido à empresa impugnante poderão querendo apresentar contrarrazões. O Sr. Presidente comunicou aos presentes que o julgamento do recurso será oportunamente divulgado através de meio digital e publicado no órgão oficial do Município com a intimação dos interessados da data de abertura das propostas. Dando por encerrada a sessão eu, Valdecy José da Silva, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

VALDECY JOSÉ DA SILVA
Membro - Secretário "ad doc"

EDSON NOBORU SIMAKAWA
Engenheiro Civil

JOSÉ MARTINS
Membro

EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mariluz, 29 de julho de 2015.

R\$ 312,00 - 68043/2015

Nº 155, sexta-feira, 14 de agosto de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

249



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados às escolas, centros de educação infantil e demais departamento do município de Leopoldo. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h29m do dia 27 de agosto de 2015, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopoldo/PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h30m do dia 27 de agosto de 2015. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopoldo - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopoldo - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 14/08/2015 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopoldo, 13 de agosto de 2015
VANESSA ARHANTITSCH
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

A Prefeitura de Manoel Ribas torna público, de acordo com o Art. 21, § 4º, da Lei Nº 8.666/93, que a Licitação em epígrafe, referente ao Processo Administrativo nº 76/2015, sofreu alteração no item 9.2. Não houve alteração, porém, na data de abertura do certame.

Manoel Ribas-PR, 13 de agosto de 2015.
AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

Execução de obras de construção de galpão de Tragem de Resíduos Sólidos com recursos do Convênio Funam nº 0662/2013, e contrapartida do Município de Maria Helena, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Do Valor Global - O valor global será de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Data de Abertura: no dia 31 de agosto de 2015, às 14h00min. Edital: Os elementos da presente licitação poderão ser adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura do Município em horário de expediente.

Maria Helena, 13 de agosto de 2015
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

Processo Administrativo nº 178/2015

Aquisição de combustível destinado aos distritos deste município, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até 28 de agosto de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 28 de agosto de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3233-8370 (voz e fax) ou compras@capitalmarialva-fma.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015

Processo Administrativo nº 177/2015

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Yamato do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. Obra - Empreitada pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 01 de setembro de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3233-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldavaiana-fma.com.br

Marialva-PR, 12 de agosto de 2015
EDGAR SILVESTRÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2015

Aquisição de Cortadores de Legumes, Moedor de Carne e Viúla para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SASO, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT Entrega dos Envelopes: até as 10h00 horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto de 2015. Abertura das propostas: às 10h00 horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto de 2015, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/servicos-licitacoes

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2015

Processo Licitatório nº 076/2015 - Inexigibilidade Nº 010/2015 - Objeto: "Credenciamento de pessoas físicas para ministrar aulas de curso de violão e flauta doce para cumprir o Projeto "Res-sociação" para não "Reincidir". Abertura: 28 de Agosto 2015, às 09h30m, no Departamento de Licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Bairro Praia de Leste - Pontal do Paraná. Edital à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h00, ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente no site: www.pontal-do-parana.pr.gov.br Pontal do Paraná 10 DE AGOSTO de 2015

JOELMA XAVIER P COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2015 - PMR. Observando a Certificação de empresa para aquisição de tratores agrícolas, conforme especificado no edital, em favor da seguinte empresa:

Taina S/A Comércio de Máquinas Agrícolas, no valor total de R\$ 379.600,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

Renascença, 11 de agosto de 2015
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

Licitação Exclusiva Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Nos Termos do Inciso I, do Artigo 48, da Lei 123/2006.

Modalidade: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Implementos Agrícolas.

Contrato de Repasse 795771/2013, que celebraram o Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e o Município de Renascença-PR RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2015.

TERMINO DO RECEBIMENTO: Até as 17:00 horas do dia 27 de agosto de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 28 de agosto de 2015.

LOCAL: licitacoes-e.com.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: licitacoes-e.com.br e www.renascenca.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3550-8300 Prefeitura Municipal de Renascença

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Renascença, 12 de agosto de 2015
LURDES DALL AGNOL STIZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015 - SRP

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº 044/2015, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E RECARGA DE GÁS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ficando a data de abertura do certame para o dia 28 de agosto de 2015, às 08h e 30 min. O

Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h a partir do dia 14 de agosto.

Rio Azul, 13 de agosto de 2015.
SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Confirme necessidade de alteração do Edital e Parecer Jurídico favorável, REVOGO o processo licitatório sob Tomada de Preços nº 003/2015. Informações: (11) 3270-1123 ou comprascp@yahoo.com.br

Santa Cecília do Pavão, 3 de agosto de 2015
JOSE SÉRGIO JUVENTINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeadas pela Portaria nº 038/2015 de 30 de julho de 2015 e integrada pelos senhores: Marilza Aparecida da Silva, Edilson Placido dos Santos, Josineis Kaupary e Jorge Luiz Mota,

HOMOLOGO o parecer da mesma ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para a assinatura do Contrato.

Santa Tereza do Oeste, 11 de agosto de 2015
AMARILDO RIGOLIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Aquisição de equipamento rodoviário de acordo com as especificações do edital (pó carregadora sobre rodas) - Município de São Carlos do Ivaí/PR.

Entrega e abertura: Abertura às 09h30min do dia 27/08/2015.

TIPO: Menor Preço. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, no Departamento de Compras e Licitações, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30 horas, na Rua Benjamin Constant, nº 744, Centro, São Carlos do Ivaí - PR.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima ou pelo telefone (44) 3438-8400.

São Carlos do Ivaí, 12 de agosto de 2015
ANDRÉ LUIZ FERREIRA TINTÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTES - Município de São José dos Pinhais e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná ORIENTO - O presente convênio tem por objeto a parceria entre a SRDPF/PR e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR para concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, e 3º, incisos III ou IV da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) os artigos 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04 e Lei 13.022/2014, Estatuto Geral das Guardas, a depender do Município (50.000 ou 300.000 habitantes) e/ou art. 3º III da Portaria nº 365 de 15 de agosto de 2006. DOS CUSTOS - Cada parte arcará com os custos relativos à execução de suas obrigações, não havendo transferência de valores. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - A presente Renovação de Convênio terá vigência de 03 (três) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, para os devidos efeitos legais, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não acarrete prejuízo total ou parcial dos serviços em andamento, e ainda, na ocorrência de não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições estipuladas neste instrumento por qualquer



000096

DECRETO Nº 4.238/2013

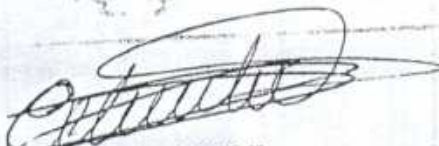
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA – PR.,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
com fulcro no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2010,
DECRETA:

Art 1º. Fica nomeado o Servidor Público LEANDRO FABIANO DIAS, RG Nº. 9.064.486-6-PR e CPF Nº 060.470.519-01, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR nº 129944/D, ocupante do cargo de provimento em comissão de “GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO”, para exercer a função de “RESPONSÁVEL TÉCNICO”, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, com atribuições de fiscalização dos serviços e obras públicas do Município de Marialva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva – Pr., em 29 de abril de 2013.


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNIO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000098

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

TP 27/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MARIALVA**

CREDENCIAMENTO

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000099

ÍNDICE

- ✓ Carta de Credenciamento
- ✓ Contrato Social
- ✓ Primeira Alteração



PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000100

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Marialva - PR, 01 de Setembro de 2015.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). **DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.951.968-2 e CPF nº 021.152.059-44, Residente e Domiciliada em Marialva – Paraná, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços Nº 27/2015 – DLC**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marialva, PR, 01 de Setembro de 2015.



Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES:** 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídos:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL _____,	20.000	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15

12

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL****FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

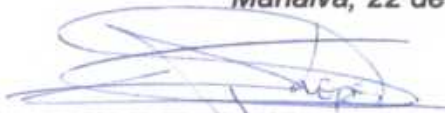
CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 22 de setembro de 2008.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31/08/15





PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 10.400.012/0001-67

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 10.400.012/0001-67

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edificios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, predios, edificios, edificações, condomínios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamento (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferencia de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferencia definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitarios ou lixões (3811-4/00), coleta de resíduos em pequenas lixeiras publicas (3811-4/00), coleta de resíduos não-perigosos de origem domestica através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, tuneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção eletrica (4321-5/00), instalações hidraulicas, sanitarias e de gas (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagisticas (8130-3/00), obras portuarias maritimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edificios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15

MM

H20

X

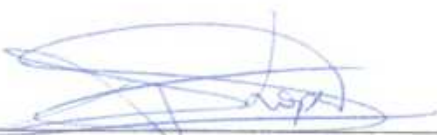
Semi

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 10.400.012/0001-67

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.



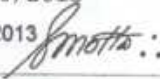
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

HERITON BATISTA DE OLIVEIRATESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013
	SOB NÚMERO: 20136320325
	Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013
	Empresa: 41 2 0631413 6
	PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

31.08.15

AR


Denise



000106

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.

REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
 Processo Administrativo nº 177/2015

Carta de Credencial

Pela presente, credenciamos o Sr. Paulo Henrique Biffe, portador da Cédula de Identidade sob n.º 5.326.592-8 SSP/PR e CPF sob n.º 020.459.679-30, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços Nº. 27/2015-DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa Itafé Construções Cíveis - Eireli - EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.

FIRMA
RECONHECIDA

CARLOS LUIZ SCANDELAI
 ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
 CPF 455.591.479-15
 RG. 1.402.430-1

Paulo Henrique Biffe
 Representante Credenciado
 RG.: 5.326.592-8 - SSP/PR
 CPF.: 020.459.679-30

Selo Nº X1Dr6.guapN.hh3XC, Controle: oLGDn.dTL5
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
 Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **CARLOS LUIZ SCANDELAI**, *0007* F28X9RJRV-482557-10*, Dou fé,
 Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

João Thomazella
 Oficial



Lucimere Freire
 Oficial Substituto
 178.025.269/0001-10

SANTA FÉ CARTÓRIO DE
 PROTESTO E TABELIONATO

AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 567

86770-000 (44) 3247-246



000107

PROJECTA

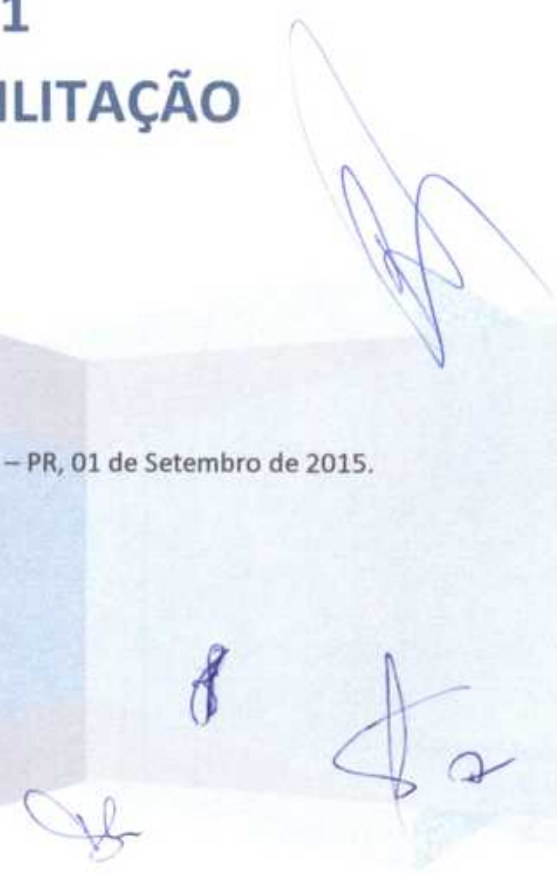
Construção Civil Ltda.

TP 27/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MARIALVA**

**Envelope Nº 01
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.



ÍNDICE

- ✓ Certificado de cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva
- ✓ Anexo V Declaração (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)
- ✓ Contrato Social
- ✓ Primeira Alteração
- ✓ Anexo IV Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes impeditivos da Habilitação
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- ✓ Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD
- ✓ Alvará de Licença
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
- ✓ Certidão Positiva com Efeito Negativo de Tributos Municipais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/ Contribuição Sociais
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos – CREA
- ✓ Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos – CREA
- ✓ Certidão de Acervo Técnico com Atestado
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra Flexoprint
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra BSBIOS
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra BSBIOS
- ✓ Certidão de Acervo Técnico com Atestado
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra Prefeitura Municipal de Sarandi
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra Saema
- ✓ Certidão de Acervo Técnico com Atestado
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra Edital
- ✓ Anexo III Declaração de Responsabilidade Técnica
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços do Responsável Técnico
- ✓ Certidão de Falência e Concordata
- ✓ Anexo VI Declaração de Micro Empresa
- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Garantia da Proposta
- ✓ Declaração do CNAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 20/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF – 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº 303, centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: Construção de Edifícios.

C E R T I F I C A – a Empresa: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31.08.15
me

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000110

ANEXO V

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.951.968-9 e CPF nº 021.152.059-44, Residente e Domiciliada em Marialva – Paraná, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO

CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES:** 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídos:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31.08.15

12

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL****FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 22 de setembro de 2008.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.09.15
N

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4



PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

000113

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

000114

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamento (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões (3811-4/00), coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas (3811-4/00), coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagísticas (8130-3/00), obras portuárias marítimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COMO ORIGINAL
EM: 31.08.15
[assinatura]

[assinatura]

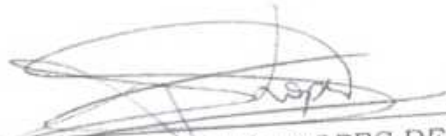
[assinatura]

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.400.012/0001-67

000115

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA


HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.268-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013
SOB NÚMERO: 20136320325
Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013

Empresa: 41 2 0631413 6
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15


PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000116

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR

CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.400.012/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2008
NOME EMPRESARIAL PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R PAPA JOAO XXIII	NÚMERO 303	COMPLEMENTO
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3232-2280 / (44) 3015-2367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/08/2015 às 09:40:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000118

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458785-00	10.400.012/0001-67	10/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-2280 - FAX: (44) 3232-2280
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 10/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.152.059-44	DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	971.461.709-00	HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/09/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90458785-00 Emitido Eletronicamente via Internet 31/08/2015 9:42:05 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

000119

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 6812

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. 1835/2008
CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ / CPF Nº.:

10.400.012/0001-67

Localização:

**RUA PAPA JOAO XXIII, 303
CENTRO**

Atividade:

**CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES, RESIDENCIAIS OU NÃO
RESIDENCIAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **9 de abril de 2015**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2016

João Dorival Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro
Mobiliário Fiscal

Thiago L. Nogueira Dacanai
Aux. Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31.03.15

000120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.400.012/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:52:29 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2016.

Código de controle da certidão: **E3AE.030D.4EF4.584A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013621109-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.400.012/0001-67**

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

000122

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 05/08/2015

Data de Vencimento: 04/09/2015

N.º da Certidão: 1724/2015

Código de Autenticação: 7354118978341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.400.012/0001-67

Requerente: PROJECTA

Finalidade da Certidão: Fins de Direito

Informações do Contribuinte: Empresa/Prostador

CPF / CNPJ: 10.400.012/0001-67

Nome: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2015

[Handwritten mark]

2 3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE acesse o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10400012/0001-67
Razão Social: PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA PAPA JOAO 23 303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081304324290383313

Informação obtida em 31/08/2015, às 09:37:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000124

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.400.012/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:52:29 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2016.

Código de controle da certidão: **E3AE.030D.4EF4.584A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.400.012/0001-67

Certidão nº: 130343051/2015

Expedição: 31/08/2015, às 09:37:55

Validade: 26/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.400.012/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000126

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72736/2015**Validade:** 22/09/2015**Razão Social:** PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**CNPJ:** 10400012000167**Num. Registro:** 47837**Registrada desde :** 31/03/2009**Capital Social:** R\$ 700.000,00**Endereço:** RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 CENTRO**Município/Estado:** MARIALVA-PR**CEP:** 86990000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de pinturas em obras de engenharia, construção de sistema de saneamento básico, execução de fundações para edificações, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção), sinalização rodoviária, sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas, coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte correntes, construção de obras de artes especiais, construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos, obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, pavimentação de logradouros, obras de pavimentação de ruas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento de construção, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, obras portuárias marítimas e pluviais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SIEDI GAMA CORREA

Carteira: PR-24857/D

Data de Expedição: 04/03/1993

Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/06/2013

Desde: 10/06/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

000127

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208257/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/06/2015 10:06:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000128

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **72725/2015**

Validade: 22/09/2015

Nome: SIEDI GAMA CORREA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24857/D

Registro Nacional : 1700989200

Registrado(a) desde : 04/03/1993

Filiação : EDECARLICIO ANTONIO DOS SANTOS CORREA
NEIVA GAMA CORREA

Data de Nascimento : 03/12/1968

Carteira de Identidade : 3.697.867-8

Naturalidade : SANTA MARIA/RS

CPF : 77137892949

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/1992

Diplomação : 15/02/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208241/2015.

Emitida via Internet em 24/06/2015 10:04:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000129

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**



000130

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

RNP Nº.: 1700989200

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**Protocolo Nº.: **2014/00413188**Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

ART Nº.: 20143013515 0..... Registrada: 24/07/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s): FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA - CNPJ/CPF:
01.733.454/0001-34.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.: 4.220,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: RUA MASSUO YOSHIY, 4900 PQ INDUSTRIAL.....
Município/Estado.: MARIALVA/PR.....
Data de Início.: 20/12/2013..... Data de Conclusão: 22/01/2014.....
Docto de Conclusão.:
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE
4220,00M² DE PAVER.....
Observação.:



000131

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

ART Nº.: 20143198868 0..... Registrada: 02/10/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s): BSBIOS-MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL
BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 689,80 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 2,00 PAV.
Local da Obra.: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
212-A/212-B.....
Município/Estado.: MARIALVA/PR.....
Data de Início.: 08/05/2012..... Data de Conclusão: 30/01/2013.....
Docto de Conclusão.:
Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 622,04 M² SE REFERE A UM BARRACÃO COM
DIVERSAS SALAS DE FUNÇÕES DISTINTAS (AUDITÓRIO,
AMBULATÓRIO, GESTÃO DE PESSOAS, CPD E DEPÓSITO). A
ÁREA DE 67,76 M² REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA
GUARITA. FAZENDO UM TOTAL DE 689,80 M².....
Observação.:



000132

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

ART Nº.: 20145639861 0..... Registrada: 12/12/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s): BSBIOS-MARIALVA IND. E COM. DE BIODIESEL SUL BRASIL
LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado.: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
MONTAGEM.....
Dimensão.: 500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
212-A/212-B.....
Município/Estado.: MARIALVA/PR.....
Data de Início.: 20/10/2013..... Data de Conclusão: 28/01/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 500,00M² SE REFERE A UMA COBERTURA EM
ESTRUTURA METÁLICA E PILARES TAMBÉM EM ESTRUTURA
METÁLICA DA GUARITA E RECEPÇÃO, COM UMA DIMENSÃO DE
20MX25M.....
Observação.:

000133



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00413188.

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:25:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000134

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA, com sede na Rua Massuo Yoshiy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 01.733.454/0001-34. Declaro que o serviço de mão de obra referente à colocação de 4.220 m² de paver, executada no período de 20/12/2013 a 22/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143013515.

Local da Obra: Rua Massuo Yoshy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 23 de Janeiro de 2014.

**FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA**

Laércio Stange Warmeling

CPF: 437.500.959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

31.08.15

WS

Rodovia BR 376, Km 189 - Cx. P. 11 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

www.flexoprint.com.brAtestado registrado mediante
vinculação à respectiva CATCREA - PR
A 021.810

MARIAIVA
Lidiane Gaioto Bornia Sarizon
ESCRIVENTE
O.P.M.A.

12TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Mariaiva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 61E06.96000.JF7ni-Rw0Zn.aihS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
LAERCIO STANGE WARMELING.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à servente, CN 11.6.3.1.
do que dou fé.....
Em testilhado da verdade.....
Mariaiva, 10 de março de 2015
Lidiane Gaioto Bornia Sarizon
00058198(001-000199360)*****

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à construção de 689,80m², sendo que a área de 622,04m² se refere a (01) hum barracão com diversas salas e funções distintas (auditório, ambulatório, gestão de pessoas, CPD e depósito) e a área de 67,76m² refere-se a construção de uma guarita, ambas executada no período de 08/05/2012 a 30/01/2013, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143198868.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Júnior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A
Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban
Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15



GERALDO BORNIA
Lidiani Gaioto BORNIA
ESCRIVENTE
MARIALVA

19TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO cIE06.96vDQ.Y0sek-BWMB.BehS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer a serventia. Em 11.6.3.1.
do que dou fé.....
Em _____ de _____ de _____
Marialva, 10 de março de 2015
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00099137(001-000199359)*****

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à 500m2 de cobertura de estrutura metálica e pilares também em estrutura metálica da guarita e recepção com uma dimensão de 20Mx25M executada no período de 20/10/2013 a 28/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20145639861.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.



BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31.08.15

MC




Geraldo Borna
 Lidiari Gaioto Borna Barizon
 ESCRIVÃO
 MARIAIVA

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNA
 Mariaiva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
 SELO CIE06.36MDO.V18ek-GPm8.BehS
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....
 Face a impossibilidade do signatário
 comparecer à serventia. CN 11.6.3.1.
 do que dou fé.....
 Em test..... da verdade
 Mariaiva, 10 de março de 2015
 Lidiari Gaioto Borna Barizon
 00099137(001-000199358)*****



000137

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**

Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**



000138

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**

Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**

ART Nº.: 20140570456 0..... Registrada: 18/02/2014.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF:
78.200.482/0001-10.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 257,60 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: VER OBS., S/N PQ RES. ALVAMAR II L. VER OBS. Q. VER
OBS.....
Município/Estado.: SARANDI/PR.....
Data de Início.: 06/01/2014..... Data de Conclusão: 07/07/2014.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: OBRAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: 1) LOTE
64-A/64-A-REM, RUA RIO DA AREIA, S/N - COM 32,20M²
2) LOTE 64-A/64-A-1, RUA RIO PARDINHO, S/N - COM
32,20M² 3) LOTE 64-A/64-A-2, RUA RIO PARDINHO, S/N -
COM 32,20M² 4) LOTE 64-A/64-A-3, RUA RIO PARDINHO,
S/N - COM 32,20M² 5) LOTE 64-A/64-A-5, RUA RIO DA
AREIA, S/N - COM 32,20M² 6) LOTE 64-B/64-B-01, RUA
RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 7) LOTE
64-B/64-B-02, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 8)
LOTE 64-B/64-B-09, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM
32,20M² TOTAL DE 257,60M².....
Observação.:



000139

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**

ART Nº.....: 20145601163 0..... Registrada: 15/12/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....: SAEMA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA -
CNPJ/CPF: 12.605.449/0001-62.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 23,76 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO - PQ DA UVA, S/N PARQUE DA
UVA L. 172-A/173/174-1-REM E 172-B-RE.....
Município/Estado....: MARIALVA/PR.....
Data de Início.....: 24/11/2014..... Data de Conclusão: 05/12/2014.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:
Observação.....:



000140

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **1196/2015**

Selos de autenticidade: **A 021.488, A 021.489**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00086049**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00086049.

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:24:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
 Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura do Município de Sarandi, através da Secretaria municipal de Urbanismo, atesta para os devidos fins que a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67, com sede na Rua Papa João XXIII, 303, Centro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, executou para Prefeitura do Município de Sarandi a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos e dentro do prazo contratual, tendo como Responsável Técnico **SIEDI GAMA CORRÊA** - Engenheiro Civil - CREA n.º 24.857-D.

OBRA: Conclusão da Construção de 8 Casas Populares

ENDEREÇO: Rua Rio da Areia

ÁREA EXECUTADA: 32,20 m2 cada unidade total de 257,60 m2

INICIO: 06/01/2014

TÉRMINO: 07/07/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global

NATUREZA DA OBRA: Moradia Popular.

Certifico, como Fiscal da Obra, que os materiais empregados e os serviços acima discriminados e executados pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, são referentes à conclusão da obra e estão de acordo com o contrato e cronograma da obra, portanto em situação regular.

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

MARIA REGINA
RECEBIMOS
DE NOTAS

Sarandi, 07 de julho de 2014.

Isabella Lessio

Engª Civil, CREA 30.582-D/Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31.08.15



Selo 326h6.gzd3y.h8llf-prcz2..m65. Valde em: <http://funarpen.com.br>.
 Reconheço por semelhança a assinatura de **ISABELLA LESSIO**.
 Dou fé. *0094 *305985* Marialva/PR, 30 de janeiro de 2015.

Em Teste da Verdade

Lenir Blasques de Souza Escrivente Foramentada

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 021.485

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

000142

O SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva, devidamente inscrito no CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 740, Centro, na cidade de Marialva - Pr. Declara que o serviço referente à construção de 01 (uma) base em concreto para instalação de reservatório metálico com capacidade de 200M³, executada no período de 24/11/2014 à 05/12/2014, pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 303, Centro, na cidade de Marialva - Pr, obra esta sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa, devidamente inscrito no CREA Nº PR-24.857/D, foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Cito ainda que os serviços estão de acordo com o que consta na ART nº. 20145601163.

Local da Obra: Avenida Cristóvão Colombo – Parque da Uva, S/N.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva - PR, 05 de Dezembro de 2014.


SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva

Ademir de Souza

Superintendente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15




Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D





000143

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**
Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº: 1700989200
Protocolo Nº.: **2015/00228593**

000144^r

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00228593**

ART Nº.....: 20083129266 0..... Registrada: 14/10/2008.....
ART Substituída.....: 20080207070 0
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora....: EDITIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ/CPF:
82.431.362/0001-00.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 1.911,39 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 1.911,39 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 4,00 PAV.
Local da Obra.....: RUA GASTÃO VIDIGAL, S/N CENTRO L. 10/9-A Q. 88.....
Município/Estado....: MARIALVA/PR.....
Data de Início.....: 25/01/2008..... Data de Conclusão: 10/11/2009.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: O CÓDIGO 130 OUTROS REFERE-SE AO CÓDIGO
140-FUNDAÇÕES, 035-PROJETO E 050-EXECUÇÃO, POIS A
EDIFICAÇÃO POSSUÍ 4 PAVIMENTOS.....
Observação.....:



000145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**

Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00228593**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00228593.

Emitida via Internet em 26/08/2015 11:26:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000146

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 343, Centro Marialva - PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 82.431.362/0001-00, projetou e executou, com área total de 1911,39m², referente a 4 pavimentos obra executada no período de 25/01/2008 à 10/11/2009. Obra concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº 20083129266.

Local da Obra: Rua Gastão Vidigal, s/nº Quadra 88 Lote 10/9-A Marialva - PR.

Empresa Executora: Editil Construção Civil Ltda

Responsável Técnico: Siedi Gama Correa PR-24857/D.

Sendo assim, firmo a presente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31.08.15
12

Marialva - PR, 11 de Novembro de 2009.


EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SIDENI BATISTA DE OLIVEIRA
CPF - 160.477.889-04



PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000147

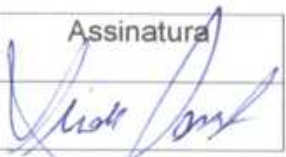
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

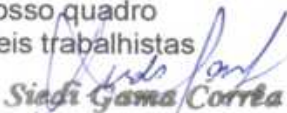
À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	SIEDI GAMA CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-24.857/D	04/03/1993	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.


Siedi Gama Correa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR
Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

000148

REG. TÍT. DOCUMENTOS

Marialva-PR. 25340

Ao Crea-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ.: 10.400.012/0001-67, situada na Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Corrêa, CREA.: 24.857/D-PR, inscrito no CPF.: 771.378.929-49 Cédula de Identidade RG.: 3.697.867-8, domiciliado nesta cidade na Rua Papa João XXIII, 496 Apto. 302 no Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico, tendo o mesmo autonomia para responder na área técnica. O profissional está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social. Com uma carga horária de 4 horas/dia e um salário de R\$ 2.712,00, equivalente a 4 salários mínimos, por tempo indeterminado.

05 JUN. 2013

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ.: 10.400.012/0001-67

SIEDI GAMA CORRÊA
CPF.: 771.378.929-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

31.08.15

Registro de Títulos e Documentos
Selo 33Ywz.wbAIG.EJQKE, Controle:
KtPgW.pPyF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLO Nº 0031321 - REGISTRO Nº
0025340-00 - LIVRO B-237 - DISTRIBUIÇÃO
Nº 0000380

Marialva (PR), 25 de junho de 2014


Aloisio Vieira Meyer - Oficial

RE 3. TÍTULOS DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
MARIALVA - PARANÁ
Aloisio Vieira Meyer - Oficial

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

EMOLS. VRC 1.020,00 R\$ 160,14
FUNREJUS - 153/99 R\$ 6,25
REG. DIST. VRC 32,11 R\$ 5,13
SELO - RTD/PJ R\$ 0,75
SELO - DISTRIB: R\$ 1,44

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015/3010/3332-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, SIEDI...
GAMA CORREA.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN 11.6.3.4...
do que dou fé.....
Em teste da verdade.....
Marialva, 05 de junho de 2013
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00088252(001-000152370)*****


Gerald Borna
Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA



ATESTADO DE VISITA

000149

Ref.: Tomada de preço – 27/2015

Declaramos que o Engenheiro **Siedi Gama Corrêa**, CREA-PR 24.857/D, da proponente **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ: 10.400.012/0001-67 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preços em epígrafe.

Marialva-Pr, 31 de agosto de 2015.



Arthur Felipe da Costa Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/TD



Siedi Gama Corrêa
Engº. Civil - CREA-PR 24.857/D

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

000150

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO

-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT

- EMPREGADA JURAMENTADA -

JOSÉ ROBERTO MANTELLO

-EMPREGADO JURAMENTADO-

JÉSSICA FERREIRA DA SILVA

- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.400.012/0001 - 67**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 26 de Agosto de 2015.




Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 10(dez) anos. Certidão expedida às 13h05m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31.08.15
12

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000151

ANEXO VI

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 27/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

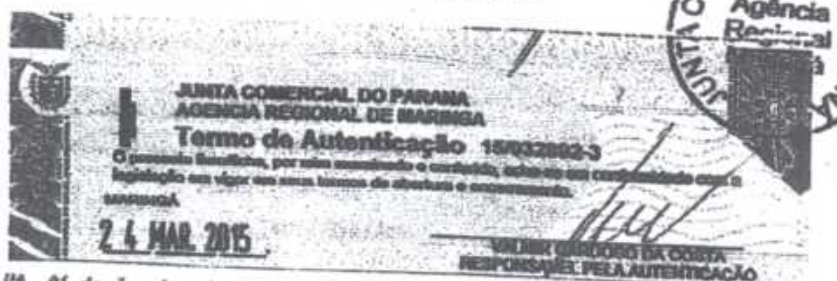
000152

Fl. 1

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado a contos 0032 folhas numeradas de 0001 a 0032 e servirá de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.400.012/0001-67
I.E.: 9045878500



MARIALVA, 01 de Janeiro de 2014

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALANAO
CRC: PR-040757/D-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15
lw

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045078500

000153

F1. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
ATIVO		
CIRCULANTE	1.100.432,97	980.977,05
DISPONIVEL	757.098,97	644.643,05
CAIXA GERAL	70.121,83	459.273,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.619,20	459.273,68
CREDITOS A REALIZAR	4.502,63	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	430.818,95	127.414,40
ESTOQUES	430.818,95	127.414,40
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	256.158,19	57.954,97
NÃO CIRCULANTE	256.158,19	57.954,97
IMOBILIZADO	343.334,00	336.334,00
BIENS EM OPERAÇÃO	343.334,00	336.334,00
TOTAL DO ATIVO	1.100.432,97	980.977,05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL.

EM

31.08.15

huc

000154

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.490.912/0001-67

I.E.: 9045878500

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

Fl. 12

	2014	2013
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.100.432,97	980.977,05
OBRIGAÇÕES A PAGAR	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.385,80	3.856,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.746,28	3.577,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.631,01	162,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	387.669,88	270.000,00
CAPITAL	700.000,00	703.381,35
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	3.381,35
TOTAL DO PASSIVO	0,00	3.381,35
	1.100.432,97	980.977,05

R\$ 1.100.432,97 - Um milhão com mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete cents

VDS

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMAS
CPC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

31.08.15

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual:

9045878500

000155
Fl. 13

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENHA DE MERCADORIAS.....		
VENHA DE SERVIÇOS.....	0,00	182.409,00
(-) DEDUÇÕES	764.043,91	80.132,92
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....		
(=) RECEITA LIQUIDA.....	37.479,94	19.279,37
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	726.563,97	243.263,35
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	130.292,70
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....		
(-) LUCRO BRUTO	185.218,19	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	541.345,78	112.970,65
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	310,80
PESSOAL E ENCARGOS.....		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	190.151,87	76.070,88
IMPOSTOS E TAXAS.....	44.445,54	9.016,65
DESPESAS GERAIS.....	4.863,52	832,63
(-) RESULTADO FINANCEIRO	7.410,02	1.549,50
DESPESAS FINANCEIRAS.....		
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	294,00	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	384.180,83	23.190,79
	384.180,83	25.190,79

R\$ 384.180,83 - Trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de cento e oitenta reais e oitenta e três

MARIALVA-PB, 31 de Dezembro de 2014.

DEISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAS
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31.08.15

000156

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual: 9045878500

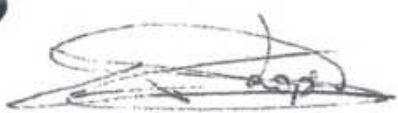
F1. 14

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+)SALDO NO INICIO DO EXERCICIO.....	3.381,35
(+)LUCRO DO EXERCICIO.....	384.180,83
(-)LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS.....	387.562,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALGADO
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 31.08.15










000157

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.D.J.: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045878500

Fl. 15

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2014

HISTORICO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2013	700.000,00	3.381,35	703.381,35
LUCRO DO EXERCÍCIO		384.180,83	384.180,83
LUCROS A DISTRIBUIR EXERCÍCIOS FUTUROS		-387.582,18	-387.582,18
SALDO	700.000,00	0,00	700.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 700.000,00 - setecentos mil
mais conforme documentos apresentados.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
CRC: DR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 31.08.15



000158

PROJETA CONSTRUCOES CIVIL LTDA

CNPJ: 10.406.022/0001-67

I.E.: 7045878500

Fl. 16

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2014	2013
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	460.639,36	80.132,92
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	18.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER		
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		45.185,66
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(383.421,41)	(188.247,67)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(3.856,15)	(5.759,36)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(3.577,18)	(2.335,93)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(162,37)	(14.939,75)
PAGAMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	(270.000,00)	(126,91)
RECEBIMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	0,00	
PAGAMENTO DE LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		680.000,00
PAGAMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(760.000,00)
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		182.409,80
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(27.848,93)	(19.117,00)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	(310,80)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(97.278,08)	(68.805,78)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(44.445,54)	(9.016,05)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(4.497,53)	(664,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(7.410,02)	(1.549,50)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	(294,00)	0,00
	(364.151,85)	(83.144,83)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
SEMS EM OPERAÇÃO		
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(25.000,00)	(284.334,00)
	(25.000,00)	(284.334,00)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes		
	(389.151,85)	(367.478,83)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplíc. Financeira de Liquidez Imediata Inicial		
Saldo de Caixa, Bancos e Aplíc. Financeira de Liquidez Imediata Final	459.273,68	826.752,51
	70.121,83	459.273,68

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 389.151,85 (Trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

TERESE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALINAS
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31-08-15

000159

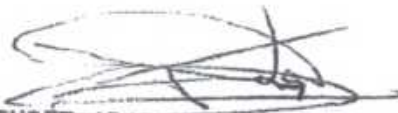
Fl. 32

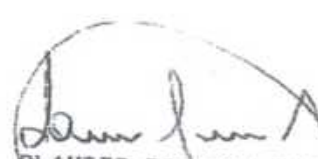
Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0032 folhas numeradas de 0001 a 0032 e serviu de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 18.400.012/0001-67
I.F.: 9045879500

MARIALVA, 31 de Dezembro de 2014


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALGADO
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31.08.15





GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

000160

REF.: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. – **Tomada de Preços nº 27/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 27/2015, a empresa interessada: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ sob nº. 10.400.012/0001-67, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em APOLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0212946, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, em 28 de agosto de 2015, com vigência de 31/08/2015 a 29/11/2015, no valor de R\$-4.808,96 (quatro mil e oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epigrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 31 de agosto de 2015.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado



399-9

39992.16561 27000.000474 24590.000022 755410000019000

Sede

JMalucelli Seguradora S/A

Número do documento

CPF/CNPJ

4724590

84.948.157/0001-33

(-) Desconto / Abatime

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

Código Cedente

2165627

R\$

Vencimento

04/09/2015

(+) Outros acréscimos

Quantidade

Nosso Número

4724590554

Valor documento

190,00

(=) Valor cobrado

Sacado

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ: 10.400.012/0001-67

R PAPA JOAO XXIII 303 CENTRO, MARIALVA - PR

Ref. emissão apólice 01-0775-0212946

Autenticação mecânica

Instruções

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.

Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para

maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 /

3281-9119 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGENCIA 0000 MALVALVA 31-08-2015 14:57
Recibo de pagamento aviso - CNR

Cedente: 2165627
Nome: J. MALUCELLI SEGURADORA S/A CA:80
Cod. Documento: 000000004724590
Parcela: 000/000
Vencimento: 04/09/2015
Valor da Parcela: *****190,00
Desconto: *****0,00
Multa/Acréscimo: *****0,00
Valor Dinheiro: *****190,00
Valor Cheque: *****0,00
Valor Cobrado: *****190,00

NO CASO DE PAGAMENTO COM CHEQUE A QUITACAO FICA
CONDICIONADA A BOA COMPENSACAO DO CHEQUE. O
PAGAMENTO SERA ESTORNADO NA HIPOTESE DE
DEVOLUCAO DO CHEQUE.

AUT 115 OPERADOR 3761714 SUP 001920

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000161

DECLARAÇÃO

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, inscrito no CPF 016.857.719-47, portador da cédula de identidade 6.142.254/4, inscrito no CRC/PR sob n 040757/O, vem declarar através desta, que a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Marialva – Pr à Rua Papa João XXIII 303 centro, inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67, possui varias atividades econômicas, apresentando como maior parte do faturamento a atividade de Construção civil – CNAE 41.20.4-00.

OBS: CNAE 41.20-4-00 – Construção de Edifícios.

Por ser expressão da verdade data e assina a presente declaração

Marialva-Pr, 31 de agosto de 2015.

Denise Ap. Lopes de Oliveira
C.P.F. – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9
Sócia Administradora

Claudio Eduardo Salomão

CONTADOR - PR 040757/O-1

CPF 016.857.719-47

RG 6.142.254/4

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

000162

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
RUA JOÃO XXIII, 303, CENTRO - MARIALVA - PR
2/0001-67
.990-000
DE PREÇO Nº 27/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
MUNICIPAL DE MARIALVA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	573
Data de Entrega dos Envelopes	01/05/15
Local de Entrega	8.116 Modalidade de Licitação
Assinatura	P.D. 22/15
VISTO	MC

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

PROJECTA

Assinatura

Assinatura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 10/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.342.565/0001-44, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 1.190, Centro, na cidade de Santa Fé - Pr, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: **"Construção de Edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Serviço de cartografia, topografia e geodésia, Atividade paisagística, Recuperação de materiais, Tratamento de descontaminação de resíduos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas"**.

C E R T I F I C A - a esta Empresa: **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.



Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal da Administração

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conter com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015

Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial





000164

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.

REF: À Tomada de Preços nº: 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015

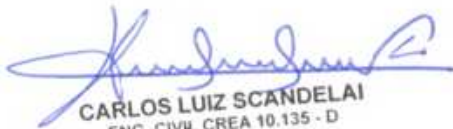
Declaração (Cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Itafé Construções Cíveis - Eireli - EPP, inscrito no CNPJ nº 78.342.565/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr Carlos Luiz Scandelai, portador da Carteira de Identidade nº 1.402.430-1-SSP/PR e do CPF nº 455.591.479-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.

78.342.565/0001-44
ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVILS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-0001


CARLOS LUIZ SCANDELA
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1



ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
CNPJ Nº 78.342.565/0001-44
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 01/03

CARLOS LUIZ SCANDELAI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, natural de Santa Fé-PR, nascido em 31/01/57, residente e domiciliado em Santa Fé-PR, à Rua Londrina nº 452, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.402.430, expedida pela SSP-PR em 19/05/75 e CPF nº 455.591.479-15 e **SONIA MARIA FAVERO SCANDELAI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Castelo - ES, nascida em 20/06/58, residente e domiciliada em Santa Fé-PR, à Rua Londrina nº 452, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.338.125, expedida pela SSP-PR em 19/09/74 e CPF nº 325.039.039-91, **RODOLFO LUIZ FAVERO SCANDELAI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Maringá-PR, nascido em 05/10/86, engenheiro civil, residente e domiciliado em Santa Fé-PR, na Rua Londrina nº 452, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.293.930-0 e CPF 049.449.249-09, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, com sede e foro em Santa Fé-PR, à Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1.190, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200173573, por despacho em sessão de 21/03/80 e última alteração contratual registrada sob nº 20112137598, em sessão de 03/03/11, modifica o contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, com sede e foro nesta cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, Av. pres. Getúlio Vargas nº 1190, Centro, CEP-86770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Construção civil, Pavimentação, Terraplenagem e Construção de Estradas.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de março de 1.980.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$- 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 265.000 (duzentos e sessenta e cinco mil) cotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, ficando assim atribuído aos sócios nas seguintes proporções:

CARLOS LUIZ SCANDELAI	237.500 cotas	R\$- 237.500,00
SONIA MARIA FAVERO SCANDELAI	15.500 cotas	R\$- 15.500,00
RODOLFO LUIZ FAVERO SCANDELAI	12.000 cotas	R\$- 12.000,00
TOTAL	265.000 cotas	R\$- 265.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título ou pretexto a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.





Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

FLS. 02/03

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título ou pretexto a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação e ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio CARLOS LUIZ SCANDELAI e RODOLFO LUIZ FAVERO SCANDELAI, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos aos objetivos da sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração PR labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual observadas as normas legais pertinentes à matéria será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições em vigor e que não colidirem diretamente com as cláusulas e disposições expressas no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes, a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a long, flowing signature. In the center, there are two shorter, more stylized signatures. On the right, there is a signature that appears to be 'Carlos Scandelai' enclosed in a large, loopy circle. Below these, there are several smaller, more fragmented signatures and initials, some of which are crossed out or written over.

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro. Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por ~~conferir~~ com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimere Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

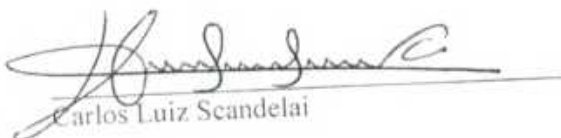
"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
CNPJ Nº 78.342.565/0001-44
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000167

03/03

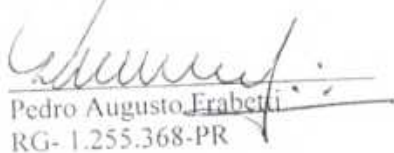
Santa Fé, 15 de junho de 2012


Carlos Luiz Scandelai


Sonia Maria Fávero Scandelai


Rodolfo Luiz Favero Scandelai

Testemunhas:


Pedro Augusto Frabetti
RG- 1.255.368-PR


Luciano Tieppo
RG- 7.606.647 7-PR

O presente instrumento foi elaborado por Pedro Augusto Frabetti CRC-011439/O-0



Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial



CARLOS LUIZ SCANDELAI, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Fé-PR, nascido em 31/01/57, residente e domiciliado em Santa Fé-PR, na Rua Londrina, n.º 452, CEP:86770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.402.430, expedida pela SSP-PR, em 19/05/75 e CPF n.º 455.591.479-15, **SONIA MARIA FAVERO SCANDELAI**, brasileira, maior, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Castelo-ES, nascida em 20/06/58, residente e domiciliada em Santa Fé-PR, na Rua Londrina, 452, CEP:86770-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.338.125-9, expedida pela SSP-PR, em 21/05/98 e CPF n.º 325.039.039-91 e **RODOLFO LUIZ FAVERO SCANDELAI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá-Pr, nascido em 03/10/86, residente e domiciliado na Rua Londrina n.º 452, Centro, Santa Fé-PR, CEP:86770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.293.930-0, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 049.449.249-09, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, com sede e foro em Santa Fé-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1.190, Centro, CEP- 86770-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41 2 0017357 3, por despacho em sessão de 21/03/80, última alteração contratual sob n.º 20124501427, em 21/06/12, resolvem modificar o contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **SONIA MARIA FAVERO SCANDELAI**, que possuía na sociedade 15.500 (quinze mil e quinhentas) cotas do capital social, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando R\$-15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), importância totalmente integralizada, cede e transfere suas cotas, no valor nominal de R\$-15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país neste ato, para o sócio **CARLOS LUIZ SCANDELAI**, dando plena e geral quitação de cotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **RODOLFO LUIZ FAVERO SCANDELAI**, que possuía na sociedade 12.000 (doze mil) cotas do capital social, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando R\$-12.000,00 (doze mil reais), importância totalmente integralizada, cede e transfere suas cotas, no valor nominal de R\$-12.000,00 (doze mil reais), em moeda corrente do país neste ato, para o sócio **CARLOS LUIZ SCANDELAI**, dando plena e geral quitação de cotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da cessão e transferência das cotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital social no valor de R\$-265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social fica dividido da seguinte forma:

CARLOS LUIZ SCANDELAI	265.000 cotas	R\$-265.000,00
TOTAL	265.000 cotas	R\$-265.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio remanescente **CARLOS LUIZ SCANDELAI**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os

Seio N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

SELO NA ÚLTIMA VIA"

atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

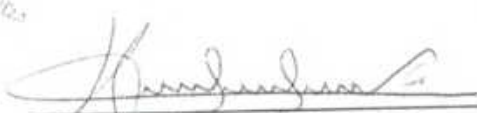
CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócio **CARLOS LUIZ SCANDELAI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

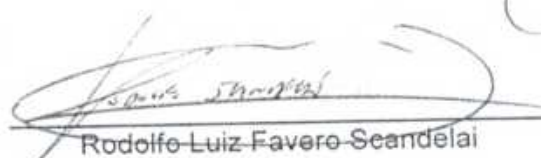
CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições em vigor e que não colidirem diretamente com as cláusulas e disposições expressas no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes, a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

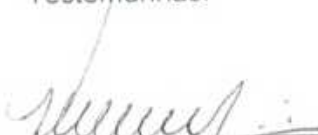
Santa Fé, 15 de agosto de 2013.


Carlos Luiz Scandelai


Sonia Maria Favero Scandelai


Rodolfo Luiz Favero Scandelai

Testemunhas:


Pedro Augusto Frabetti
RG 1.255.368 PR


Luciano Tieppo
RG 7.606.647-7 PR

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Reconheço verdadeiro as assinaturas de CARLOS LUIZ
SCANDELA, SONIA MARIA FAVERO SCANDELA e
RODOLFO LUIZ FAVARO SCANDELA *0007*
F31GT5-1390069-63. Dou fé
Santa Fé-Paraná, 21 de agosto de 2013
João Thomazella
Tabelião



Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2013.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2013 SOB NÚMERO: 20135049555 Protocolo: 13/504955-5, DE 27/08/2013	
Empresa: 41 2 0017357 3 ITAPE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

CNPJ: 78.342.565/0001-44

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CARLOS LUIZ SCANDELA, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Fé-PR, nascido em 31/01/57, residente e domiciliado em Santa Fé-PR, na Rua Londrina, n.º 452, CEP:86770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.402.430, expedida pela SSP-PR, em 19/05/75 e CPF n.º 455.591.479-15, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, com sede e foro em Santa Fé-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1.190, Centro, CEP:86770-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41.2.0017357-3, por despacho em sessão de 21/03/80, **resolve**, modificar o contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma; em razão da transformação, permanecerá no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data, por força do presente instrumento de transformação, passa a constituir o capital social da empresa **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ato constitutivo da presente EIRELI, que para tanto passa a transcrever na íntegra, com o seguinte teor e forma a seguir:

Parágrafo Primeiro – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI**; com sede e foro em Santa Fé-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1.190, Centro, CEP:86770-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 78.342.565/0001-44, podendo a qualquer tempo e a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer

Selo Nº semva.lorse.mvao, Controle: - semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimere Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

parte do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais, pertinentes a matéria.

Parágrafo Segundo – O objeto social da presente EIRELI, será a exploração comercial dos ramos de:

CNAE: 4120400 – Construção de edifícios

CNAE: 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas

Parágrafo Terceiro – O prazo de duração da presente EIRELI, é indeterminado, sendo-lhe garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário do seu titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Quarto – O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Quinto – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **CARLOS LUIZ SCANDELA**, que terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, com atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente; perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos seus interesses

Parágrafo Sexto – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

CNPJ: 78.342.565/0001-44

000172

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

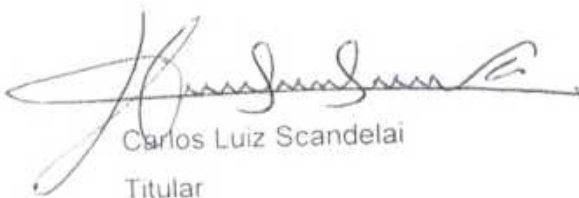
Parágrafo Sétimo – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pelo titular.

Parágrafo Oitavo – O titular da presente EIRELI, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não participa em nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade

Parágrafo Nono – Fica eleito o foro de Santa Fé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Santa Fé, 04 de fevereiro de 2014.


Carlos Luiz Scandela
Titular


Sebastião O. Franches
Advogado O⁷-176 e 4172



Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059

Autentico a presente fotocópia por confissão com original que me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial



ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000173

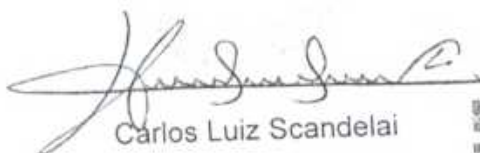
CARLOS LUIZ SCANDELA, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Fé-PR, nascido em 31/01/57, residente e domiciliado em Santa Fé-PR, na Rua Londrina, n.º 452, CEP:86770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.402.430, expedida pela SSP-PR, em 19/05/75 e CPF n.º 455.591.479-15, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP**, com sede e foro em Santa Fé-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1.190, Centro, CEP:86770-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41.6.0010817 5, por despacho em sessão de 21/03/80, **resolve**, modificar o contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser: CNAE: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, CNAE: 4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, CNAE: 7112-0/00 - Serviço de Cartografia, Topografia e Geodésia, CNAE: 7119-7/01- Atividade Paisagística, CNAE: 8130-3/00 - Recuperação de Materiais, tratamento de descontaminação de resíduos, CNAE: 3839-4/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, CNAE: 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem, CNAE: 4213-8/00 - Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Santa Fé, 04 de julho de 2014.


Carlos Luiz Scandela
Titular


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2014
SOB NÚMERO: 20144103648
Protocolo: 14/410364-8, DE 10/07/2014
Empresa: 41.6.0010817 5
ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Selo N° **semva.lorse.mvalo**, Controle: -**semv.alor-**
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 587-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015

Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial





000174

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.

REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015

Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes
Impeditivos da Habilitação

O signatário da presente, em nome da proponente Itafé Construções Cíveis - Eireli - EPP, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços nº 27/2015 - P.M.M.** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.

78.342.565/0001-44

**ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVILS - EIRELI - ME**

**AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO**

SANTA FÉ-PR 86770-000


CARLOS LUIZ SCANDELA
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1



Receita Federal

000175

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.342.565/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1980
NOME EMPRESARIAL ITAFE CONSTRUÇOES CIVIS - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAFE CONSTRUÇOES CIVIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NUMERO 1190	COMPLEMENTO	
CEP 86.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA FE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
GÊNERO FEDERALATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/08/2015 às 09:06:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/08/2015



000176



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
63300334-34	78.342.565/0001-44	04/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS
Endereço do Estabelecimento AV PRES GETULIO VARGAS, 1190 - CENTRO - CEP 86770-000
FONE: (44) 3247-1246
Município de Instalação SANTA FE - PR, DESDE 04/1995
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2014
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	455.591.479-15	CARLOS LUIZ SCANDELA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/09/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 63300334-34

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2015 16:46:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

13/08/2015 16:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000177

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:04:35 do dia 07/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **A5E3.A5D5.8A05.B2CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013371752-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.342.565/0001-44
Nome: **ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
SECRETARIA DA FAZENDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 717 - 86770000 - CENTRO - SANTA FÉ - PR

000179

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 28/08/2015

Data de Vencimento: 27/09/2015

N.º da Certidão: 472/2015

Código de Autenticação: 3339267670441

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 455.591.479-15

Requerente: Carlos Luiz Scandelai

Finalidade da Certidão: DE LICITAÇÃO

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 78.342.565/0001-44

Nome: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA PRES. GETULIO VARGAS, 1190 - CENTRO SANTA FÉ/PR CEP: 86.770-000

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse , Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000180



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAFE CONSTRUÇOES CIVIS - EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014
Emitida às 14:04:35 do dia 07/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2015 ✓

Código de controle da certidão: A5E3.A5D5.8A05.B2CA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000181

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78342565/0001-44
Razão Social: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME
Nome Fantasia: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 1190 / CENTRO / SANTA FE / PR / 86770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015081302423106172072

Informação obtida em 28/08/2015, às 10:19:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.342.565/0001-44
Certidão nº: 96599401/2015
Expedição: 30/04/2015, às 12:01:02
Validade: 26/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.342.565/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000183

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100992/2015

Validade: 24/02/2016

Razão Social: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI

CNPJ: 78342565000144

Num. Registro: 5273

Registrada desde : 02/05/1980

Capital Social: R\$ 265.000,00

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1190 CENTRO

Município/Estado: SANTA FE-PR

CEP: 86770000

Objetivo Social:

Exploração comercial dos ramos de construção de edifícios e construção de instalações esportivas e recreativas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS LUIZ SCANDELA

Carteira: PR-10135/D

Data de Expedição: 28/04/1981

Desde: 30/09/1981

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287436/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/08/2015 10:30:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

28/08/2015



000184

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**Certidão de Registro de Pessoa Física e
Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100994/2015**

Validade: 24/02/2016

Nome: CARLOS LUIZ SCANDELA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-10135/D
Registro Nacional : 1700876821
Registrado(a) desde : 28/04/1981

Filiação : LUIZ SCANDELA
DIRCE CRIVELLARO SCANDELA
Data de Nascimento : 31/01/1957
Carteira de Identidade : 1.402.430
Naturalidade : SANTA FE/PR

CPF : 45559147915

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data da Colação de Grau : 24/01/1981
Situação : Regular

Diplomação : 24/01/1981

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
5273 - ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI
Desde: 30/09/1981

42499 - SCAN LAJES LTDA
Desde: 22/11/2004 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287437/2015.

Emitida via Internet em 28/08/2015 10:30:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000185

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS LUIZ SCANDELA

Carteira Profissional: PR-10135/D

Acervo Técnico Nº.: **7461/2012**

RNP Nº: 1700876821

Protocolo Nº.: **2012/00186331**

000186



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS LUIZ SCANDELA

Carteira Profissional: PR-10135/D

RNP Nº.: 1700876821

Acervo Técnico Nº.: **7461/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00186331**

ART Nº.: 3007852070 0..... Registrada: 06/06/2003.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ/CPF:
 76970367000108.....
 Tipo de Contrato.: ADMINISTRAÇÃO.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1.129,89 M2..... Área Existente:
 Área Ampliada.: Área de Reforma:
 Local da Obra.: LOTE DE TERRA RURAL 233-B-REM, ZONA RURAL L.
 233-B-REM.....
 Município/Estado.: LOBATO/PR.....
 Data de Início.: 06/06/2003..... Data de Conclusão: 30/08/2004.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DE LOBATO.....
 Observação.:

Lobato, 30 de Agosto de 2004.

ATESTADO

Atestamos para todos efeitos que a *Itafé Construções Civis Ltda*, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190 portadora do CNPJ - 78.342.565/0001-44, executou a Construção da *Garagem Municipal de Lobato* com área de 1.129,89 m², sendo executada seguindo todas as normas estabelecidas pelo *Edital de Carta Convite nº 037/2002 - E*, pelo fato de ter sido satisfeito os anseios do Município, não colocamos nenhuma objeção a sua participação em outros processos licitatórios.

Por ser expressão da verdade dato e firmo a presente.



ANA PAULA KANEKO
ENG^o. CIVIL CREA 50.704-D
DEPARTAMENTO DE OBRAS





CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º: 3007852070

Maringá, 09 de Junho de 2006.

Erison C. Paixão
Erison Carlos da Paixão
Assistente de operações

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé,
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimere Freire
Lucimere Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REF.: CONVITE Nº 037/2002-E.

MUNICÍPIO: LOBATO - PR.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL COM 1.129,89 M².

ENDEREÇO: PROL. DA RUA JOAQUIM NABUCO C/ A RUA JANDIRA SILVA COTRIM.

PROponente: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

LOTE Nº: 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	S UNIT.	S TOTAL
1.	Serviços preliminares				
1.1	Limpeza do terreno com capina e remoção	m²	1.200,00	0,24	288,00
1.2	Depósito de materiais, escritório e abrigo	m²	5,00	103,21	516,05
1.3	Locação da obra	m²	1.129,89	0,41	463,25
1.4	Placa da obra (3,00 x 1,50)	ud	1,00	300,84	300,84
	Sub-total				1.568,14
2.	Movimento de terra				
2.1	Regularização mecânica do terreno (nivelamento)	m³	85,00	1,95	165,75
	Sub-total				165,75
3.	Infra-estrutura				
3.1	Fundações profundas				
3.1.1	Estacas broca manual ø 25cm em concreto armado fck=13,5 a 18MPa	m	379,00	17,89	6.780,31
3.2	Fundações rasas, blocos e vogas de fundação				
3.2.1	Forma de tábua de 3"	m²	63,36	16,13	1.022,00
3.2.2	Escavação manual de valas	m³	19,55	9,53	186,31
3.2.3	Aterro de valas compactado manualmente	m³	8,03	9,17	73,64
3.2.4	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	766,53	2,13	1.632,71
3.2.5	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	219,83	2,22	488,02
3.2.6	Concreto estrutural fck=15 mpa misturado e lançado	m³	11,52	139,57	1.607,85
	Sub-total				11.790,83
4.	Superestrutura				
4.1	Pilares, vigas e cortinas				
4.1.1	Forma de tábua de 3"	m²	19,20	16,13	309,70
4.1.2	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	612,58	2,13	1.304,80
4.1.3	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	153,77	2,22	341,37
4.1.4	Concreto estrutural fck=15 mpa misturado e lançado	m³	6,00	139,57	837,42
4.1.5	Estrut. de aço em perfil soldado, incl. montagem e pintura anti-ferruginosa	m²	906,60	9,21	8.349,79
4.2	Lajes e escadas				
4.2.1	Laje pré-moldada h=10cm para forro com capa de concreto	m²	15,21	19,45	295,83
	Sub-total				11.438,90
5.	Paredes, painéis e forro				
5.1	Paredes e painéis				
5.1.1	Alvenaria de tijolos 6 furos (10x15x20)cm e=15cm assent. argamassa mista	m²	211,82	17,64	3.736,50
5.1.2	Alvenaria de tijolos 6 furos (10x15x20)cm e=20cm assent. argamassa mista	m²	257,40	23,39	6.020,59
5.2	Forro				
5.2.1	Entarugamento para forro de lambri a cada 50cm	m²	218,28	2,76	602,45
5.2.2	Forro tipo lambri de madeira de pinus de 1ª, sem tarugamento	m²	218,28	10,25	2.237,37
5.2.3	Cimalha em madeira de pinus de 1ª (meia cana) 2,5x2,5cm	m²	185,40	1,89	350,41
	Sub-total				12.947,32



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º: 3007852070

Maringá, 09 de Junho de 2006.

Eriston Carlos da Paixão
Eriston Carlos da Paixão
Assistente de operações

[Handwritten signature]

Selo Nº *semva.lorse.mvalo*, Controle: -*semv.alor-*
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 587-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.



Lucimeire Freire
Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID. QUANT. \$ UNIT. \$ TOTAL

6. Cobertura

6.1 Estrutura de madeira

6.1.1 Estr. madeira em tesoura p/ telha cerâmica ou de concreto, vão de 2,6 a 5m m² 15,21 22,05 335,38

6.2 Estrutura metálica

6.2.1 Estrutura de aço p/ cobertura de alumínio vão livre de 10 a 15m m² 348,00 25,79 8.974,92

6.2.2 Estrutura de aço p/ cobertura de alumínio vão livre de 15,1 a 18m m² 240,30 33,45 8.038,04

6.2.3 Estrutura de aço p/ cobertura de alumínio vão livre de 18,1 a 21m m² 849,24 43,11 36.610,74

6.3 Telhados

6.3.1 Telha cerâmica colonial tipo capa-canal de 1ª c/ amarração considerada área plana horizontal m² 15,21 11,73 178,41

6.3.2 Telha de aço galvanizado, considerando a área plana horizontal m³ 1.437,54 14,97 21.519,97

75.657,46

Sub-total

7. Esquadrias de madeira

7.1 Portas

7.1.1 Portas de madeira chapeada de imbuia de 1ª 0,70x2,10m, com caixilho arremates e dobradiças cj 5,00 109,78 548,90

7.1.2 Portas de madeira chapeada de imbuia de 1ª 0,80x2,10m, com caixilho arremates e dobradiças cj 1,00 103,95 103,95

7.2 Ferragens

7.2.1 Fechadura externa com espelho, aço inox colocada ud 7,00 33,77 236,39

889,24

Sub-total

8. Esquadrias metálicas

8.1 Portas

8.1.1 Porta em chapa de aço nº 16 sobre estrutura em perfil L e quadro para tela com fundo em zarcão m² 6,72 80,54 541,23

8.1.2 Porta de enrolar, incl. trilhos e equipamentos, com uma demão de zarcão m² 4,20 73,24 307,61

8.2 Janelas

8.2.1 Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão m² 5,82 66,20 385,28

8.2.2 Janela de abrir em chapa dobrada com uma demão de zarcão m² 13,86 94,99 1.316,56

2.550,68

Sub-total

9. Revestimento

9.1 Paredes internas

9.1.1 Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm m² 608,12 1,48 900,02

9.1.2 Emboço em parede int. argamassa mista, traço 1:4+50kg cim/m³, e=20mm m² 608,12 5,60 3.405,47

9.1.3 Revestimento com azulejo branco de 1ª, assentados cimento colante m² 61,35 18,10 1.110,44

9.2 Paredes externas

9.2.1 Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm m² 330,32 1,48 488,87

9.2.2 Emboço em parede ext. argamassa mista, traço 1:4+50kg cim/m³, e=20mm m² 330,32 5,81 1.919,16

9.3 Forros

9.3.1 Chapisco em laje forro c/ argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm m² 13,68 2,66 36,39

9.3.2 Emboço em laje forro c/ argamassa mista traço 1:3+50kg cim/m³, e=20mm m² 13,68 9,46 129,41

7.989,76

Sub-total

10. Pisos, degraus, rodapés, soleiras e peitoris

10.1 Pisos

10.1.1 Lastro de concreto simples sem impermeabilizante, e=5cm m² 31,15 10,72 333,93

10.1.2 Piso cimentado impermeabilizado queimado m² 119,65 11,12 1.330,51

10.1.3 Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=2cm m² 31,15 4,68 145,78



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º: 3007852070

Maringá, 09 de Junho de 2006.

Eriston C. Paixão
Eriston Carlos da Paixão
Assistente de operações

[Handwritten signature]

Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

[Handwritten signature]
Lucimeire Freire
Oficial Substituta



[Handwritten signature]
João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	UNID.	QUANT.	\$ UNIT.	\$ TOTAL
10.1.4 Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m²	31,15	20,58	641,07
10.2 Degraus, rodapés, soleiras e peitoris				
10.2.1 Rodapé de cerâmica, h=7cm, assentado com argamassa mista	m	14,60	5,04	73,58
Sub-total				2.524,87
11. Vidros				
11.1 Vidro laminado incolor 3mm colocado	m²	13,86	19,12	265,00
Sub-total				265,00
12. Pintura				
12.1 Paredes e rodapés				
12.1.1 Pintura c/ tinta latex acrilica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m²	330,32	4,74	1.565,72
12.2 Lajes e forros				
12.2.1 Pintura c/ tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada Prep.	m²	13,68	4,31	58,96
12.2.2 Pintura c/ verniz, 2 demãos, em forro de madeira, inclusive lixamento	m²	218,28	5,51	1.202,72
12.3 Esquadrias				
12.3.1 Pintura com verniz filtro solar, 3 demãos, em esquadrias de madeira	m²	20,16	5,95	119,95
12.3.2 Pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	m²	61,20	2,18	133,42
Sub-total				3.080,77
13. Instalações elétricas, telefônicas, lógica, som e para raios				
13.1 Entrada de energia, transformação e comandos				
13.1.1 Entr. de energia padrão COPEL bifásico, 60 a 100A, aérea, medição em muro	ud	1,00	1.041,87	1.041,87
13.2 Tubulação elétrica interna embutida				
13.2.1 Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, ø=1/2", com conexões e cxs. estampadas	m	234,00	1,04	243,36
13.2.2 Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, ø=3/4", com conexões e cxs. estampadas	m	177,00	1,15	203,55
13.2.3 Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, ø=1", com conexões e cxs. estampadas	m	42,00	1,33	55,86
13.2.4 Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, ø=1 1/2", com conexões e cxs. estampadas	m	24,00	1,72	41,28
13.2.5 Tubul. c/ eletroduto PVC rígido, ø=2", com conexões e cxs. estampadas	m	15,00	2,42	36,30
13.3 Quadro de distribuição e disjuntores				
13.3.1 Quadro de distribuição de 14 a 20 disjuntores, colocado	ud	3,00	40,30	120,90
13.3.2 Disjuntor termomagnético bipolar 50 a 100A, instalado	ud	6,00	30,28	181,68
13.3.3 Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 50A, instalado	ud	11,00	6,42	70,62
13.3.4 Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, instalado	ud	3,00	34,96	104,88
13.3.5 Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, instalado	ud	1,00	56,73	56,73
13.4 Fiação, Luminárias e apaelhos internos				
13.4.1 Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, ø 25mm², colocado	m	45,00	4,40	198,00
13.4.2 Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, ø 35mm², colocado	m	135,00	5,63	760,05
13.4.3 Cabo de cobre nu ø 16mm², colocado	m	60,00	2,73	163,80
13.4.4 Fio de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, ø 2,5mm² colocado	m	940,00	1,13	1.062,20
13.4.5 Fio de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, ø 4,0mm² colocado	m	960,00	1,37	1.315,20
13.4.6 Fio de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, ø 6mm² colocado	m	80,00	1,68	134,40
13.4.7 Fio de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, ø 10mm² colocado	m	230,00	2,20	506,00
13.4.8 Interruptor 1 tecla, com espelho 2x4 instalado	ud	7,00	6,43	45,01
13.4.9 Interruptor 2 tecla, com espelho 2x4 instalado	ud	2,00	9,00	18,00
13.4.10 Interruptor 3 tecla, com espelho 2x4 instalado	ud	2,00	18,45	36,90
13.4.11 Tomada universal bipolar 2P+T, com espelho 2x4, instalada	ud	52,00	9,95	517,40
13.4.12 Plafonier, globo de vidro e lâmpada incandescente de até 100W, colocado	cj	8,00	15,54	124,32
13.4.13 Luminária fluorescente 2x40W completa, instalada	ud	12,00	85,63	1.027,56
13.4.14 Luminária suspensa com globo de vidro transparente, instalada	ud	39,00	115,14	4.490,46
13.5 Fiação iluminação e aparelhos externos				



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º: 3007852070

Maringá, 09 de Junho de 2006.

Eriston C. Paixão
Eriston Carlos da Paixão
Assistente de operações

[Handwritten signature]

Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 587-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

[Handwritten signature]
Lucimere Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	UNID.	QUANT.	\$ UNIT.	\$ TOTAL
13.5.1 Caixa de passagem em alvenaria 30x30x50 com tampa de concreto armado	ud	1,00	37,72	37,72
13.5.2 Aterramento sem caixa completo	ud	5,00	34,80	174,00
13.6 Instalações telefônicas				
13.6.1 Tubulação e eletroduto PVC rígido, $\phi=3/4"$, c/ conexões e cxs. passagem	m	45,00	4,80	216,00
13.6.2 Caixa de passagem e ligação nº 1 10x10x10cm, padrão TELEPAR colocada	ud	6,00	24,04	144,24
13.6.3 Tomada p/ telefone, 4x4", com espelho, colocado	ud	6,00	10,09	60,54
Sub-total				13.188,83
14. Instalações hidro sanitárias, de prevenção contra incêndio e de águas pluviais				
14.1 Entrada de água e reservação				
14.1.1 Cavalete de entrada de água com hidrômetro e torneira instalados	cj	1,00	199,66	199,66
14.1.2 Caixa d'água 500 litros poliuretano, inclusive entrada com torneira bóia, extravasor e saídas para limpeza e rede de distribuição	cj	1,00	268,56	268,56
14.2 Rede de água fria - tubos e registros				
14.2.1 Tubo de PVC marrom soldável $\phi 20$ mm inclusive conexões colocado	m	27,80	3,75	104,25
14.2.2 Tubo de PVC marrom soldável $\phi 25$ mm inclusive conexões colocado	m	8,40	4,52	37,97
14.2.3 Tubo de PVC marrom soldável $\phi 60$ mm inclusive conexões colocado	m	3,00	14,19	42,57
14.2.4 Registro de gaveta bruto $\phi=2"$ instalado	pç	1,00	47,88	47,88
14.2.5 Registro de gaveta com canopla $\phi 3/4"$ completo instalado	pç	2,00	43,66	87,32
14.2.6 Registro de gaveta com canopla $\phi 1 1/2"$ completo instalado	pç	2,00	56,08	112,16
14.2.7 Registro de pressão com canopla $\phi 3/4"$ completo instalado	pç	2,00	48,19	96,38
14.3 Rede de esgoto				
14.3.1 Tubo de esgoto de PVC $\phi=40$ mm, inclusive conexões, colocado	m	18,00	3,02	54,36
14.3.2 Tubo de esgoto de PVC $\phi=50$ mm, inclusive conexões, colocado	m	18,00	4,80	86,40
14.3.3 Tubo de esgoto de PVC $\phi=75$ mm, inclusive conexões, colocado	m	12,00	5,71	68,52
14.3.4 Tubo de esgoto de PVC $\phi=100$ mm, inclusive conexões, colocado	m	10,00	7,79	77,90
14.3.5 Ralo cego cônico de PVC 100x40mm com tampa cromada	pç	2,00	3,95	7,90
14.3.6 Ralo sifonado de PVC grelha 150x150x50mm com tampa redonda cromada	pç	2,00	18,04	36,08
14.3.7 Caixa de gordura em alv. 50x50x50cm fundo em concr. simples e tampa C.A	ud	1,00	56,03	56,03
14.3.8 Caixa de passagem em alv. 30x30x30cm fundo concreto simples e tampa C.A	ud	4,00	26,98	107,92
14.4 Aparelhos torneiras e tampos				
14.4.1 Lavatório de louça branca c/ coluna, sifão met. e torneira de pressão inst.	cj	2,00	342,70	685,40
14.4.2 Bacia sifonada de louça branca, válvula de descarga, incl. Tampa aces_sório de ligação instalado	cj	2,00	242,69	485,38
14.5 Rede e equipamentos de prevenção contra incêndio				
14.5.1 Extintor PQS, 4kg, incl. suporte, placa indicativa e pint. demarcadora, inst.	ud	3,00	120,90	362,70
Sub-total				3.025,34
15. Serviços complementares				
15.1 Barra de apoio para deficiente em banheiros	m	4,00	63,33	253,32
Sub-total				253,32
16. Limpeza final				
16.1 Limpeza geral e final da obra	gb	1,00	190,10	190,10
Sub-total				190,10

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

(Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e dois centavos)

Santa Fé, 05 de dezembro de 2002.

ANA PAULA KANEKO
ENG. CIVIL CREA 50.704-D
DEPARTAMENTO DE OBRAS



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º: 3007852070

Maringá, 09 de Junho de 2006.

Erison C. Paixão
Erison Carlos da Paixão
Assistente de operações

[Handwritten signature]

Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 587-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015

Lucimeire Freire
Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
João Thomazella
Oficial



000192



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS LUIZ SCANDELA

Carteira Profissional: PR-10135/D

RNP Nº.: 1700876821

Acervo Técnico Nº.: 7461/2012

Protocolo Nº.: 2012/00186331

ART Nº.: 3055213650 0..... Registrada: 16/07/2008.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA - CNPJ/CPF:
75.772.400/0001-14.....
Tipo de Contrato.: ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 772,93 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.: Área de Reforma:.....
Local da Obra.: RUA AURELIO MARQUES, CENTRO L. 2/3/4/5 Q. A-1/A....
Município/Estado.: FLORIDA/PR.....
Data de Início.: 15/07/2008..... Data de Conclusão: 29/01/2009.....
Documento de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descrição Compl. Serv.: EXECUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL.....
Observação.:



Prefeitura do Município de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 443 - PABX (44) 3257-1212 - FAX 3257-1266
CNPJ 75.772.400/0001-14
e-mail: florida@pref.pr.gov.br

000193

ATESTADO

Atestamos para todos os efeitos que a *Itafé Construções Cíveis Ltda.*, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190 inscrita no CNPJ - 78.342.565/0001-44 e Inscrição Estadual nº 633.00334-34, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil *Carlos Luiz Scandela* portador do CPF - 455.591.479-15, executou a construção do *Centro Comunitário do Município de Flórida* com as seguintes descrições:

Data de Execução: 15/07/2008 á 29/01/2009.

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

REF.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2008

OBRA: Construção de Um Centro Comunitário com área de 772,93 m²

LOCAL: Rua Aurélio Marques, Lotes 2,3,4 e 5 - Quadra A-1/A-2, na sede do Município de Flórida-PR.

PROponente: Itafé Construções Cíveis Ltda.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 Dias

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
401.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
401.01.01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA		
401.01.01.001	Limpeza do terreno e/ou capina e remoção	m²	2.175,00
401.01.01.015	Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00
401.01.01.027	Locação da obra	m²	772,93
401.01.01.035	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
401.02	MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO		
401.02.01	MOVIMENTO DE TERRA		
401.02.01.036	Aterro compactado manualmente	m³	26,00
401.03	INFRA-ESTRUTURA		
401.03.01	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
401.03.01.007	Estaca broca manual ø 25cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA	m	24,95
401.03.01.008	Estaca broca manual ø 30cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA	m	595,00
401.03.02	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
401.03.02.051	Concreto estrutural Fck=15 Mpa misturado e lançado	m³	16,21
401.04	SUPERESTRUTURA		
401.04.01	PILARES, VIGAS E CORTINAS		
401.04.01.032	Concreto estrutural FCK=15 MPA misturado e lançado	m³	31,48
401.04.02	LAJES E ESCADAS		
401.04.02.042	Laje pré moldada h=10 cm para forro com capa de concreto	m²	102,54
401.04.02.043	Laje pré moldada h=12cm para piso com capa de concreto	m²	60,06
401.05	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
401.05.01	PAREDES E PAINÉIS		
401.05.01.019	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa mista	m²	945,96

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"



Prefeitura do Município de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 443 - PABX (44) 3257-1212 - FAX 3257-1266
CNPJ 75.772.400/0001-14
e-mail: florida@pref.pr.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
401.05.01.042	Divisória em granitina	m ²	2,00
401.05.02	FORROS		
401.05.02.048	Forro de PVC assentado em entarugamento fixado nas paredes	m ²	21,63
401.06	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
401.06.01	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	189,85
401.07	COBERTURA		
401.07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA		
	Estrutura de madeira em tesoura para telha de fibrocimento, alumínio ou plástico, vão de 5,1 a 7,5 m	m ²	30,20
401.07.02	ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO		
	Estrutura em aço para cobertura de fibrocimento ou policarbonato vão livre de 21,1 a 26 m	m ²	840,56
401.07.03	TELHADOS		
401.07.03.001	Telha de fibrocimento ondulada 5 mm, considerando a área plana horizontal.	m ²	870,76
401.07.03.013	Cumeeira universal de telha de fibrocimento ondulada	m	35,45
401.08	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
401.08.01	PORTAS		
	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1", 0,70x 2,10m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	1,00
401.08.01.040	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1", 0,80x 2,10m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	6,00
401.08.04	FERRAGENS		
401.08.04.010	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	7,00
401.09	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO		
401.09.01	PORTAS		
	Porta em chapa de aço nº 26, sobre estrutura em perfil 3/8"x1/2"	m ²	18,88
	Porta-janela em chapa de aço 26, estrut. perfil 3/8"x1/2"	m ²	15,00
401.09.02	JANELAS		
401.09.02.002	Janela de ferro basculante em chapa dobrada com uma demão de zarcão	m ²	51,03
401.09.02.010	Janela de ferro de abrir em chapa dobrada com uma demão de zarcão	m ²	60,65
401.10	REVESTIMENTOS		
401.10.01	PAREDES INTERNAS		
401.10.01.001	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	1.099,86
401.10.01.003	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	1.099,86
401.10.01.021	Revestimento com azulejos colorido liso de 1", assentados cimento colante	m ²	70,60
401.10.02	PAREDES EXTERNAS		
401.10.02.001	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	662,31
401.10.02.005	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	662,31
401.10.03	FORROS		
401.10.03.001	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m ²	140,00
401.10.03.005	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m ³ , e=20mm	m ²	140,00
401.11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
401.11.01	PISOS		
401.11.01.010	Aterro apiloado manualmente	m ³	254,00
401.11.01.012	Lastro de pedra britada apiloada manualmente, e=3cm	m ²	747,78
401.11.01.018	Lastro de concreto simples sem impermeabilizante, e=5cm	m ²	747,78
401.11.01.021	Piso cimentado impermeabilizado queimado	m ²	508,18
401.11.01.030	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m ²	226,30
	Piso em granitina com cimento comum, e=8mm, junta plástica a cada 1m, sobre piso regularizado	m ²	223,38
401.11.02	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
401.11.02.030	Rodapé em granitina, cimento comum, moldado in loco, canto arredondado, h=10cm	m	174,50

CRED-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA VIA

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: - semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé, Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimere Freire
Lucimere Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"



Prefeitura do Município de Flórida

000195

ESTADO DO PARANÁ

Rua São Pedro, 443 - PABX (44) 3257-1212 - FAX 3257-1266

CNPJ 75.772.400/0001-14

e-mail: florida@pref.pr.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
401.11.02.065	Soleira revestida com granitina de cimento comum, moldada in loco, e=8mm, largura até 50 cm	m	2,50
401.12	VIDROS E ESPELHOS		
401.12.01	VIDROS		
401.12.01.001	Vidro laminado incolor 3mm, colocado	m ²	126,88
401.13	PINTURA		
401.13.01	PAREDES E RODAPÉS		
401.13.01.028	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede interna preparada	m ²	1.142,00
401.13.01.030	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m ²	668,99
401.13.02	LAJES E FORROS		
401.13.02.008	Pintura com tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada preparada	m ²	140,00
401.13.04	ESQUADRIAS		
401.13.04.010	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos com fundo nivelador em esquadrias de madeira	m ²	46,44
401.13.04.050	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	m ²	291,12
401.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS		
401.14.01	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
401.14.01.007	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, até 50A, aérea, medição em muro	ud	1,00
401.14.02	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA		
401.14.02.101	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1/2", c/ conexões e cxs. estampadas	m	434,85
401.14.02.102	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. estampadas	m	369,05
401.14.02.103	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões e cxs. estampadas	m	44,55
401.14.03	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA APARENTE (EXPOSTA)		
401.14.03.084	Caixa de passagem, sobrepor, c/ tampa, 200x200x100mm, colocada	ud	3,00
401.14.03.097	Caixa de ligação, 2x4", em chapa estampada, colocada	ud	61,00
401.14.03.098	Caixa de ligação, 4x4", em chapa estampada, colocada	ud	5,00
401.14.03.099	Caixa de ligação, 4x4", octogonal, colocada	ud	22,00
401.14.04	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
401.14.04.010	Quadro de distrib. c/ barramento, de 7 a 14 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.011	Quadro de distrib. c/ barramento, de 14 a 20 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.101	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, instalado	ud	2,00
401.14.04.121	Disjuntor termomagnético monopolar até 50 A, instalado	ud	14,00
401.14.04.141	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	1,00
401.14.05	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
401.14.05.072	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5 mm ² , colocado	m	1.511,00
401.14.05.073	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4,0 mm ² , colocado	m	553,35
401.14.05.076	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10 mm ² , colocado	m	97,20
401.14.05.241	Interruptor 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	12,00
401.14.05.242	Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	2,00
401.14.05.251	Tomada universal bipolar 2P+T, c/ espelho 2x4, instalada	ud	37,00
401.14.05.414	Luminária fluorescente 2x20 W completa, instalada	ud	1,00
401.14.05.416	Luminária fluorescente 2x40 W completa, instalada	ud	42,00
401.14.05.442	Luminária suspensa com globo de vidro transparente, instalada	ud	21,00
401.14.05.650	Perfilado metálico, instalado	m	174,00
	Vergalhão rosca total 1/4" - br 6m	br	78,00
	Suporte para fixação de perfilado em parede	pç	21,00
	Suporte curto para iluminação	pç	36,00
	Condulete de alumínio múltiplo	pç	8,00
401.14.06	FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS		
401.14.06.042	Cabo de cobre nú, 10mm ² , colocado	m	10,00
401.14.06.076	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10 mm ² , colocado	m	90,80
401.14.06.103	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1", c/ conexões	m	22,70
401.14.06.202	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x50 c/ tampa de CA	ud	2,00
401.14.06.713	Aterramento sem caixa, completo	ud	3,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"



Prefeitura do Município de Floridópolis

000196

ESTADO DO PARANÁ

Rua São Pedro, 443 - PABX (44) 3257-1212 - FAX 3257-1266

CNPJ 75.772.400/0001-14

e-mail: florid@pref.pr.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
401.14.07	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
401.14.07.187	Fiação telefônica c/ cabo CCE, 2 pares, padrão TELEPAR	m	40,00
	Obturador com haste Padrão TELEBRAS	ud	4,00
401.15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.01	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO		
401.15.01.001	Cavalete de entrada de água com hidrômetro e torneira instalados	cj	1,00
401.15.01.022	Caixa d'água 1000 l em fibrocimento, inclusive entrada com torneira bóia, extravasor e saídas para limpeza e rede de distribuição	cj	1,00
401.15.02	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS		
401.15.02.002	Tubo de PVC marrom soldável $\phi=25$ mm inclusive conexões colocado	m	68,00
401.15.02.003	Tubo de PVC marrom soldável $\phi=32$ mm inclusive conexões colocado	m	74,25
401.15.02.004	Tubo de PVC marrom soldável $\phi=40$ mm inclusive conexões colocado	m	30,00
401.15.02.005	Tubo de PVC marrom soldável $\phi=50$ mm inclusive conexões colocado	m	31,03
401.15.02.006	Tubo de PVC marrom soldável $\phi=60$ mm inclusive conexões colocado	m	14,00
401.15.02.032	Registro de gaveta bruto $\phi=1"$ instalado	pç	1,00
401.15.02.035	Registro de gaveta bruto $\phi=2"$ instalado	pç	1,00
401.15.02.046	Registro de gaveta com canopla $\phi=3/4"$ completo instalado	pç	5,00
401.15.02.056	Registro de pressão com canopla, $\phi=3/4"$ completo instalado	pç	6,00
401.15.04	REDE DE ESGOTO		
401.15.04.001	Tubo de esgoto de PVC $\phi=40$ mm, inclusive conexões, colocado	m	32,27
401.15.04.002	Tubo de esgoto de PVC $\phi=50$ mm inclusive conexões, colocado	m	29,20
401.15.04.004	Tubo de esgoto de PVC $\phi=100$ mm inclusive conexões, colocado	m	42,00
401.15.04.020	Ralo sifonado cilíndrico de PVC 100x40mm com tampa cromada	pç	2,00
401.15.04.026	Caixa sifonada de PVC grelha 100x150x50 mm com tampa redonda cromada	pç	2,00
401.15.04.027	Caixa sifonada de PVC grelha 150x150x50 mm com tampa redonda cromada	pç	2,00
401.15.04.036	Caixa gordura em alvenaria 50x50x50 cm com fundo de concreto simples e tampa de CA	ud	1,00
401.15.04.042	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	4,00
401.15.04.055	Fossa séptica pré-fabricada para 30 pessoas	ud	1,00
	Sumidouro em alvenaria gradeada $\phi 1,20$ m com profundidade 8,00m com tampa de CA	ud	1,00
401.15.05	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS		
401.15.05.001	Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	2,00
401.15.05.011	Lavatório de louça para tampo com sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	6,00
	Bacia sifonada de louça branca c/ caixa acoplada, inclusive tampa acessórios de ligação instalado.	cj	9,00
401.15.05.018	Mictório de louça branca com sifão, válvula antivandalismo, instalado	cj	6,00
401.15.05.028	Pia de aço inox, 01 cuba 0,60x1,80m, inclusive ligação e válvula instalada	cj	2,00
401.15.05.071	Torneira de parede cromada, longa, instalada	pç	2,00
401.15.05.090	Torneira cromada para lavatório, instalada	pç	6,00
401.15.05.091	Tampo de granito $e=3$ cm para lavatório de sobrepor $L=060$ m	m	6,00
401.15.06	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
401.15.06.001	Extintor de gás carbônico, 4Kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	5,00
401.15.06.002	Extintor de gás carbônico, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	2,00
401.15.06.150	Iluminação de emergência	cj	5,00
401.15.08	ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.08.002	Calha em chapa de FG, nº 26, corte 40cm, colocada	m	8,80
401.15.09	CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.09.019	Tubo de PVC leve, $\phi 100$ mm, inclusive conexões, instalado.	m	22,30
401.16	INSTALAÇÕES ESPECIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
401.16.02	BANCADAS, MÓVEIS, MESAS E BALCÕES		
401.16.02.010	Tampo em granito $e=3$ cm com acabamento polido, colocado	m ²	2,70

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOL
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"



Prefeitura do Município de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 443 - PABX (44) 3257-1212 - FAX 3257-1266
CNPJ 75.772.400/0001-14
e-mail: florida@pref.pr.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. (A)
401.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
401.17.01	MUROS E FECHOS		
401.17.01.053	Portão em estrutura de ferro tubular e tela metálica # variável, c/ fundo em zarcão	m ²	2,40
	Tela #2x2cm em quadro 0,4x0,4cm - estrut 1x1x1/4"	cj	4,00
401.17.02	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
401.17.02.085	Piso de concreto simples com junta a cada metro, sobre lastro de brita e=5cm, em terreno preparado	m ²	123,70
401.17.06	DIVERSOS		
401.17.06.005	Barra de apoio para deficientes em banheiros	m	4,00
401.17.06.013	Corrimão metálico	m	27,00
401.18	LIMPEZA FINAL		
401.18.01	LIMPEZA FINAL		
401.18.01.015	Limpeza geral e final de obra	gb	1,00

Sendo executado seguindo todas as especificações estabelecidas pelo Edital de Tomada de Preços nº 002/2008 e pelo fato de ter sido satisfeito os anseios do Município não colocamos nenhuma objeção a sua participação em outros processos licitatórios.

Por ser expressão da verdade dato e firmo a presente.

Flórida, 11 de Setembro de 2009

Maria Aparecida Pirani Leoni
Prefeita Municipal



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

009862

Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3058

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial



000198



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS LUIZ SCANDELA

Carteira Profissional: PR-10135/D

Acervo Técnico Nº.: **7461/2012**

RNP Nº.: 1700876821

Protocolo Nº.: **2012/00186331**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00186331.

Emitida via Internet em 28/08/2015 16:55:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



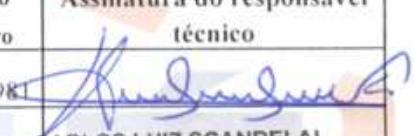
000199

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.

REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
 Processo Administrativo nº 177/2015

Declaração de Responsabilidade Técnica

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra do lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
1	Carlos Luiz Scandelai	Engenheiro Civil	PR-10.135/D	28/04/1981	
					CARLOS LUIZ SCANDELA ENG. CIVIL CREA 10.135 - D CPF 455.591.479-15 RG. 1.402.430-1

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

78.342.565/0001-44
ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CIVIS - EIRELI - ME
 AV. PRES. GETULIO VARGAS
 Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.


 CARLOS LUIZ SCANDELA
 ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
 CPF 455.591.479-15
 RG. 1.402.430-1





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ITAFE CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010817-5	76.342.565/0001-44	21/03/1980	01/03/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190, CENTRO, SANTA FÉ, PR, 86.770-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS, TRATAMENTO DE DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS.			
Capital: R\$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF CARLOS LUIZ SCANDELA 455.591.479-15	Administrador Sim	Início do Mandato 28/02/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de julho de 2015

15/354336-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153543361 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 13/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ATESTADO DE VISITA

000201

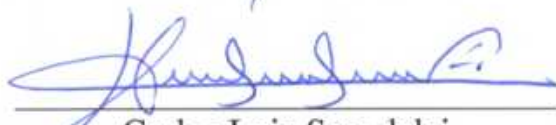
Ref.: Tomada de preço – 27/2015

Declaramos que o Engenheiro **Carlos Luiz Scandelai**, CREA-PR 10.135/D, da proponente **Itafé Construções Cíveis Ltda.**, CNPJ: 78.342.565/0001-44 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preços em epígrafe.

Marialva-Pr, 25 de agosto de 2015.



Arthur Felipe da Costa Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/TD



Carlos Luiz Scandelai
Engº. Civil - CREA-PR 10.135/D





CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

« CERTIDÃO NEGATIVA »

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Juízo Único (*Secretaria do Cível, Criminal, Infância e Juventude, Fazenda Pública, Família, Acidentes Trabalho, Registros Públicos, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Juizado da Fazenda Pública, e Corregedoria do Foro Extrajudicial*) sob minha guarda nesta secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de ações judiciais em andamento, tendo como REQUERENTE:

~~ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP~~

portadora do CNPJ nº 78.342.565/0001-44 no período compreendido desde 28/09/2010, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Certifico ainda que, a expressão citada "ações judiciais" também abrange procedimentos relacionados a Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Concordata, Tutela, Curatela, Interdição, Execução Fiscal, Usucapião, Reintegração de Posse, Crimes contra Patrimônio da Administração Pública, Interdito Possessório, Reinvidicatória de Posse, Despejo e Inventário de Bens.

Recomendam-se, outrora, consultas nos distribuidores judiciais das comarcas de Astorga e/ou Colorado se o interessado precisar de certidão que compreenda período anterior à instalação.

Nada mais. Dou fé.
Santa Fé, 28 de agosto de 2015.

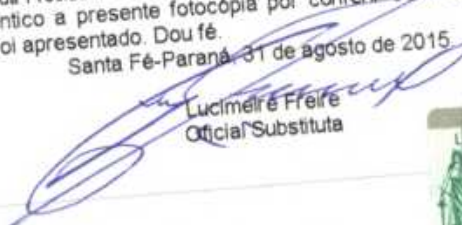

RICARDO LIMA DO VALLE
Técnico Judiciário
Mat. nº 50.791



Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015


Lucimere Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial





802000

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.

REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015

78.342.565/0001-44

ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVIS - EIRELI - ME

AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO

SANTA FÉ-PR 86770-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva.

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Itafé Construções Cíveis - Eireli - EPP CNPJ nº 78.342.565/0001-44 é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 27/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

construções cíveis ltda

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.

Carlos Luiz Scandelai
Proprietário
C.P.F.: 455.591.479-15
R.G.: 1.402.430-1 - PR

Pedro Augusto Frabetti
Contador
C.R.C.: PR-011439/O-0
R.G.: 1.255.368 - PR

Pedro Augusto Frabetti:

CPF: 090.249.649-20
CRC 011439 - PR.



TERMO DE ABERTURA

FL. 1
000204

Contém o presente livro, 63 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 63, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 28.

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190

Bairro: CENTRO

Santa Fé - PR

Cep: 86770-000

Inscrição Estadual: 6330033434

CNPJ: 78.342.565/0001-44

NIRE: 41600108175 - 28/02/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

Santa Fé 01 de Janeiro de 2014.

Tesour

Carlos Luiz Scandela

Titular

C.P.F. 455.591.479-15

R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI

Contador

C.R.C. PR-011439/O-0

C.P.F. 090.249.649-20

R.G. 1.255.368 - PR



Selo Nº ~~semva.lorse.mvalo~~, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 587-Centro, Fone: (44) 3247-3950
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimere Freire
Oficial Substituto



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

000205

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	1.127.265,44
CAIXA	1.119.829,53
ESTOQUES	1.119.829,53
ESTOQUES DE MATERIAIS	7.435,91
MATERIAIS P/ USO NA PRESTACAO DE SERVICO	7.435,91
NAO CIRCULANTE	7.435,91
ATIVO IMOBILIZADO	2.962,16
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	2.962,16
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.296,15
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	6.261,29
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.734,86
DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.300,00
S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.333,99-
S/ FERRAMENTAS E ACESSORIOS	4.382,89-
S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.214,39-
TOTAL DO ATIVO	736,71-
	1.130.227,60

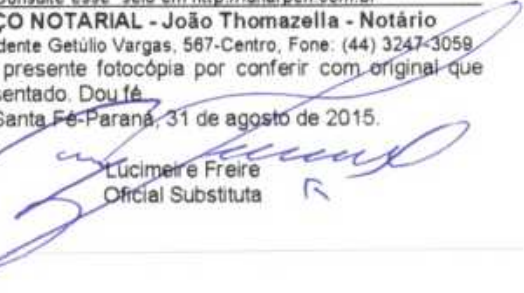
Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.


Lucimere Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44 NIRE: 41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

000206

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ADMINISTRAÇÃO

INSS A RECOLHER

FGTS A PAGAR

OBRAS

INSS A RECOLHER

FGTS A PAGAR

OBRIGAÇÕES FISCAIS

IRRF A RECOLHER

PIS/SI FATURAMENTO A RECOLHER

COFINS A RECOLHER

IRPJ A RECOLHER

CSLL A RECOLHER

ISSQN A RECOLHER

INSS DESONERACAO A RECOLHER

OUTRAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES C/PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO

PRO-LABORE A PAGAR

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

OBRAS

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR

ALUGUERES A PAGAR

ALUGUEL A PAGAR

TOTAL DO PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

RESERVAS DE CAPITAL

RES. CORR. MONET. CAPITAL SOCIAL REALIZADO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

50.660,28

32.384,30

6.018,99

1.327,32

671,67

655,65

4.691,67

2.855,64

1.836,03

26.365,31

127,67

1.807,21

8.341,01

5.114,49

4.401,19

1.013,07

5.560,67

18.275,98

17.551,98

3.787,85

644,36

3.143,49

13.764,13

13.764,13

724,00

724,00

724,00

50.660,28

1.079.567,32

265.000,00

265.000,00

748,04

748,04

813.819,28

813.819,28

52.921,06

52.921,06

866.740,34

866.740,34

1.130.227,60

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE RS.....1.130.227,60 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Titular

Carlos Luiz Scandellari

Titular

C.P.F. 455.591.479-15

R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI

Contador

C.R.C. PR-011439/O-0

C.P.F. 090.249.649-20

R.G. 1.255.368 - PR

Selo N° semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

000207

FL. 51
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014		2013		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.998.394,97		988.034,79		
VENDA DE MERCADORIAS	0,00		550.380,08	102,3 %	
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA A VISTA	0,00		550.380,08		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.998.394,97		437.654,71		356,8 %
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.998.394,97		437.654,71		356,6 %
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	222.058,68		72.460,09		206,5 %
IMPOSTOS E TAXAS INC S/ OBRAS E SERVIÇOS	222.058,68		72.460,09		206,5 %
PIS S/ FATURAMENTO	7.328,37		0,00		
COFINS	33.823,31		0,00		
ISSQN	4.871,99		0,00		
IRPJ	13.862,05		0,00		
CSLL	12.206,09		0,00		
IMPOSTO SIMPLES	109.999,05		72.460,09		51,8 %
INSS DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PGTO	39.967,82		0,00		
RECEITA LÍQUIDA	1.776.336,29	100,0 %	915.574,70	100,0 %	94,0 %
CUSTOS DOS SERVIÇOS	554.440,38	31,2 %	550.380,08	60,1 %	0,7 %
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	216,70		0,00		
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	216,70		0,00		
GASTOS GERAIS S/SERVIÇO	554.657,08	31,2 %	550.380,08	60,1 %	0,8 %
MATERIAL UTILIZADO NA PREST. DE SERVIÇO	554.657,08	31,2 %	550.380,08	60,1 %	0,8 %
LUCRO BRUTO	1.221.895,91	68,8 %	365.194,62	39,9 %	234,6 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	355.155,57	20,0 %	341.558,43	37,3 %	4,0 %
DESPESAS COM PESSOAL	326.261,57	18,4 %	312.909,49	34,2 %	4,3 %
ADMINISTRAÇÃO	106.106,94	6,0 %	122.722,57	13,4 %	13,5 %
SALÁRIOS E ORDENADOS	60.946,03	3,4 %	63.955,50	7,0 %	4,7 %
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.113,20	0,2 %	2.278,83	0,2 %	36,6 %
13º SALÁRIO	5.135,83	0,3 %	5.462,00	0,6 %	6,0 %
FÉRIAS	14.090,64	0,8 %	4.972,00	0,5 %	183,4 %
INSS	4.461,94	0,3 %	26.356,12	3,1 %	84,3 %
FGTS	9.671,30	0,5 %	9.562,12	1,0 %	1,1 %
RETIrada PRO-LABORE	8.688,00	0,5 %	8.136,00	0,9 %	6,8 %
OBRAS	220.154,63	12,4 %	190.186,92	20,8 %	15,8 %
SALÁRIOS E ORDENADOS	154.914,40	8,7 %	128.923,79	14,1 %	20,2 %
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.979,96	0,7 %	9.368,86	1,0 %	27,9 %
13º SALÁRIO	12.545,14	0,7 %	10.825,64	1,2 %	15,9 %
FÉRIAS	12.498,94	0,7 %	5.332,80	0,6 %	134,4 %
INSS	10.523,61	0,6 %	25.920,12	2,8 %	59,4 %
FGTS	17.692,58	1,0 %	9.815,61	1,1 %	80,2 %
DESPESAS GERAIS	28.894,00	1,6 %	28.071,22	3,1 %	2,9 %
ÁGUA	796,93		918,80	0,1 %	13,3 %
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	8.688,00	0,5 %	10.848,00	1,2 %	19,9 %
ASSESSORIA / HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	9.581,95	0,5 %	6.758,00	1,0 %	9,4 %
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	1.059,62	0,1 %	1.059,62	0,1 %	
ENERGIA ELÉTRICA	1.103,34	0,1 %	1.697,01	0,2 %	35,0 %
MATERIAIS DE CONSUMO	1.183,00	0,1 %	0,00		
SEGUROS	727,73		0,00		
TELEFONE E TELEX	875,83		2.639,79	0,3 %	66,8 %
DESPESAS DIVERSAS	77,50		300,00		74,1 %
SERVIÇOS DE PJ	4.800,00	0,3 %	1.850,00	0,2 %	159,5 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00		577,72	0,1 %	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		577,72	0,1 %	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	866.740,34	48,8 %	23.636,19	2,6 %	3567,0 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44 NIRE: 41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000208

FL. 52
PG. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

2014

2013

Teciler

Carlos Celso Scandela

Teciler

C.P.F. 455.591.479-15

R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRAGETTI

Contador

C.R.C. PR-011439/O-0

C.P.F. 090.249.649-20

R.G. 1.255.368 - PR

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44 NIRE: 41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000209

FL. 53
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2014	31/12/2013
SALDO ANTERIOR		
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	52.921,06-	76.557,25-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	52.921,06-	76.557,25-
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	866.740,34	23.636,19
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	866.740,34	23.636,19
	813.819,28	52.921,06-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Titular

Carlos Luiz Scandellari

Titular

C.P.F. 455.591.479-15

R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI

Contador

C.R.C. PR-011439/O-0

C.P.F. 090.249.649-20

R.G. 1.255.368 - PR

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3058
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

[Assinatura]
Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

000210

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	1.998.394,97	988.034,79
Valores pagos a fornecedores	561.876,29	550.380,08
Valores pagos a empregados	328.776,96	303.899,89
Valor das despesas	27.788,38	27.533,32
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	1.079.953,34	106.221,50
Tributos pagos	212.671,01	65.070,67
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	867.282,33	41.150,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
ACRÉSCIMO NAS DISPONIBILIDADES	867.282,33	41.150,83
Disponibilidades no início do período	252.547,20	211.396,37
Disponibilidades no final do período	1.119.829,53	252.547,20

Titular

Carlos Ediz Scandela
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

Selo N° ~~semva.lorse.mvalo~~, Controle: -~~semv.alor-~~
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeir Freire
Lucimeir Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

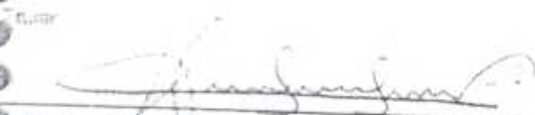
"SELO NA ÚLTIMA VIA"

000211

FL. 55
P. 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2012	250.000,00	748,04	76.039,61	174.708,43
AUMENTO DE CAPITAL				
Com lucros e reservas	15.000,00			15.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			23.118,55	23.118,55
SALDOS EM 31/12/2013	265.000,00	748,04	52.921,06	212.826,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			866.740,34	866.740,34
SALDOS EM 31/12/2014	265.000,00	748,04	813.819,28	1.079.567,32

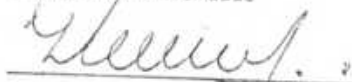


Carlos Luiz Scandella

CPF: 455.591.475-15

RG: 5422432 - PR

Técnico em Contabilidade



PEDRO AUGUSTO FRABETTI

Contador

C.R.C. PR-011439/O-0

C.P.F. 090.249.649-20

R.G. 1.255.368 - PR













Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

“SELO NA ÚLTIMA VIA”

000212

CL. 56
PG. 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

A EMPRESA TEM R\$ 22,25 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

$$\frac{1.127.265,44}{50.660,28} = 22,25$$

2 - LIQUIDEZ SECA

AT CIRCULANTE - ESTOQUE

PASSIVO CIRCULANTE

A EMPRESA TEM R\$ 22,10 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

$$\frac{1.119.829,53}{50.660,28} = 22,10$$

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT CIRC + REALIZ L/PRAZO

PASS CIRC + PASS NÃO CIRC.

A EMPRESA TEM R\$ 22,25 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

$$\frac{1.127.265,44}{50.660,28} = 22,25$$

4 - SOLVÊNCIA GERAL

AT CIRCUL + AT NÃO CIRCUL

PASS CIRC + PASS NÃO CIRC

A EMPRESA TEM R\$ 22,31 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

$$\frac{1.130.227,60}{50.660,28} = 22,31$$

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS CIRC + PASS NÃO CIRC

AT CIRCUL + AT NÃO CIRCUL

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4,00% DO INVESTIMENTO TOTAL

$$\frac{50.660,28}{1.130.227,60} = 0,04$$

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT NÃO CIRC-REAL L/PRAZO

AT CIRCUL + AT NÃO CIRCUL

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL EM GIRO

$$\frac{2.962,16}{1.130.227,60} = 0,00$$

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

AT NÃO CIRC-REAL L/PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\frac{2.962,16}{1.079.567,32} = 0,00$$

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.

AT CIRCUL + AT NÃO CIRCUL

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP DE RENDA É 77,00% DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\frac{866.740,34}{1.130.227,60} = 0,77$$

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP DE RENDA É 80,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

$$\frac{866.740,34}{1.079.567,32} = 0,80$$

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PASS CIRC + PASS NÃO CIRC

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 5,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS

$$\frac{50.660,28}{1.079.567,32} = 0,05$$

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: - semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimere Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44 NIRE: 41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000213

FL. 57
PG. 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE

1 127 265,44

REALIZ. L/PRAZO

0,00

1 127 265,44

(-) PASSIVO CIRCULANTE

50 660,28

(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

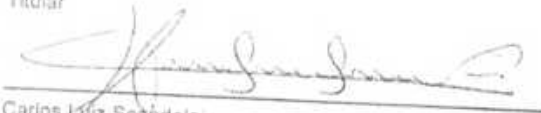
0,00

50 660,28

(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

1 076 605,16

Titular



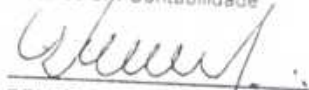
Carlos Luiz Scandela

Titular

C.P.F. 455 591 479-15

R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade



PEDRO AUGUSTO PRABETTI

Contador

C.R.C. PR-011439/O-0

C.P.F. 090 249 649-20

R.G. 1 255 368 - PR



Seio Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

"SELO NA ÚLTIMA VIA"

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional

A Empresa Itafé Construções Civis Eireli - EPP, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, Brasil, e tem como principal operação a atividade de serviços de arquitetura.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 está apresentada em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 30 de janeiro de 2015

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

3 - Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime, implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

4 - Capital Social

O capital social está representado pela participação de 1 sócio, com um montante de R\$ 265.000,00, dividido em 265.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00.

[Handwritten signatures and initials]

Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2016.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta



João Thomazella
Oficial

“SELO NA ÚLTIMA VIA”

TERMO DE ENCERRAMENTO

000215

FL. 63

Contém o presente livro 63 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 63, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 28, do período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190

Bairro: CENTRO

Santa Fé - PR

Cep: 86770-000

Inscrição Estadual: 6330033434

CNPJ: 78.342.565/0001-44

NIRE: 41600108175 - 28/02/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Santa Fé, 31 de Dezembro de 2014.

Titular



Carlos Luiz Scandela

Titular

C.P.F. 455.591.479-15

R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade



PEDRO AUGUSTO PROIBETTI

Contador

C.R.C. PR-011439/O-0

C.P.F. 090.249.649-20

R.G. 1.255.368 - PR



Selo Nº semva.lorse.mvalo, Controle: -semv.alor-
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567-Centro, Fone: (44) 3247-3059
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Santa Fé-Paraná, 31 de agosto de 2015.

Lucimeire Freire
Oficial Substituta

Lucimeire Freire
Oficial Substituta

João Thomazella
Oficial





000216

78.342.565/0001-44

ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVILS - EIRELI - MEAV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO

SANTA FÉ-PR 86770-000

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DA: Prefeitura Municipal de Mariaíva.REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015*Capacidade Financeira*

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitante, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as seguintes as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG)	AC = 1.127.265,44 RLP = 0,00 $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ PC = 50.660,28 ELP = 0,00	22,25
Liquidez corrente (LC)	AC = 1.127.265,44 PC = 50.660,28 $ILC = AC / PC$	22,25
Endividamento (E)	PC = 50.660,28 ELP = 0,00 AC = 1.127.265,44 RLP = 0,00 AP = 2.962,16 $IE = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	0,04
Endividamento (E)	PC = 50.660,28 ELP = 0,00 PL = 1.079.567,32 $IE = (PC + ELP) / (PL)$	0,05

AC – Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

AP – Ativo Permanente

RLP – Realizável a Longo Prazo.

ELP – Exigível a Longo Prazo.

PL – Patrimônio Líquido

OBS.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (Duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.

Proprietário

CARLOS LUIZ SCANDELA
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1

Contador: **Pedro Augusto Frabetti**
C.R.C.: PR-011439/O-0
R.G.: 1.255.368 - PR

Pedro Augusto Frabetti:

CPF: 090.249.649-20
CRC 011439 - PR.



REF.: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. – **Tomada de Preços nº 27/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 27/2015, a empresa interessada: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em CARTA FIANÇA Nº 984535, emitido pelo BANCO POTTENCIAL S/A, CNPJ sob nº 00.253.448/0001-17, em 31 de agosto de 2015, com vigência de 01/09/2015 a 30/11/2015, no valor de R\$-4.808,96 (quatro mil e oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 01 de setembro de 2015.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva



000213

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.

78.342.565/0001-44

ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVILS - EIRELI - ME

AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO

REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015

SANTA FÉ-PR 86770-000

*Declaração de Opção da Sistemática de Recolhimento das
Contribuições Previdenciárias (Art. 9º, § 6º da IN RFB nº 1436/2013)*

CNPJ: 78.342.565/0001-44

NOME EMPRESARIAL: Itafé Construções Cíveis Eireli - EPP

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 17, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.436/2013, que a empresa acima identificada possui como atividade econômica principal aquela indicada no código 4120-4 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Versão 2.0 (CNAE 2.0), assim considerada, dentre as atividades constantes no seu ato constitutivo ou alterador, aquela de maior receita auferida no ano calendário anterior, estando submetida ao regime de recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

construções cíveis ltda.

Santa Fé - PR, 01 de Setembro de 2015.

Representante legal

Nome:	Carlos Luiz Scandelai
Qualificação:	Titular
CPF:	455.591.479-15
Assinatura:	 CARLOS LUIZ SCANDELA ENG. CIVIL CREA 10.135 - D CPF 455.591.479-15 RG. 1.402.430-1





MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

000013

Parcela 1 / 1	Dados para a Baixa Manual 999915 00117667002	Exercicio 2015	PROTOCOLO : EM 25/08/2015	/ 2015 ÀS 14:24:13
Informações Referente ao Lançamento:			VENCIMENTO: 31/08/2015	
Tipo.: Cadastro.: Exercício.: Guia.: Subdivida.: 9 00019303 2015 13 002			Cálculo válido até 31/08/2015	
Contribuinte: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA OUTROS INDEFINIDO. 0 - INDEFINIDO			NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	
CPF / CNPJ: 78.342.565/0001-44			Valor Principal: R\$ 20,00	
OBSERVAÇÕES: TP 27/2015			Juros R\$ 0,00 Multa R\$ 0,00 Correção R\$ 0,00	
			Valor a Pagar: R\$- 20,00	
			PAGÁVEL SOMENTE NAS AGENCIAS: ITAU, SICREDI E CASAS LOTÉRICAS.	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

ATENÇÃO

APRESENTAR ESTA GUIA QUITADA PARA INFORMAÇÕES / RETIRADA DE DOCUMENTOS.

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

238-404197478-3

26/Ago/2015

HORA DE 14:34:36

TERM 016105

LOT. 14.14769-1

LOCALIDADE: SANTA FE

AG. VINCULADA: 1318

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE MARIALVA

VALOR DO PAGAMENTO: 20,00

817000000007 200025802014
508319999159 001176670022

238-404197478-3

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

000220

ITAFÉ

construções civis ltda

ITAFÉ - Construções Civis Ltda. | CNPJ: 78.342.565/0001-44 | Insc. Estadual. 633.00334/34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>572</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>01/09/15</u>
Horas <u>8:35</u> Modalidade de Licitação
T.P. <u>3715</u>
<u>ME</u>
VISTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR.
REF.: Ao Edital de Tomada de Preço nº 27/2015.
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Proponente: Itafé Construções Civis - Eireli - EPP.
CNPJ: 78.342.565/0001-44
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190
Bairro: Centro - CEP: 86.770-000 - Santa Fé Pr
Contato: Paulo Henrique Biffê - Fone: (44) 3247-1246



000221

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.

REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015

Proposta de Preço

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução da Construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto da obra é de:

R\$ 478.494,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (180) Cento e oitenta dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (65) Sessenta e cinco dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº. 01 e nº. 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015

「78.342.565/0001-44」

ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVILS - EIRELI - ME

AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO

「SANTA FÉ-PR 86770-000」


CARLOS LUIZ SCANDELA
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1



000222



PÁGINA: 1 DE 4

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

Obra: Construção de um Mirante

Projeto: Madre Rafaela Ybarra - Av. Dr.

Furco Barrios

Município: Marialva - Paraná

Ref. ao Edital de Tomada de Preços nº 27/2013

Proponente: Itafé Construções Cíveis - Eireli - EPP

Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Qtde	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total Item (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES					14.211,24
1.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando monovalvuladora	m2	100,00	0,60	60,00	
1.2	Placa de obra em chapas de aço galvanizado	m2	2,50	356,06	890,15	
1.3	Barraca de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	m2	30,00	423,41	12.702,30	
1.4	Locacao convencional de obra, através de galpão de tubulações pontiadas a cada 150m, sem reaproveitamento	m2	58,82	9,50	558,79	
2	MOVIMENTO DE TERRA					788,13
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / assentamento	m3	8,40	61,19	514,00	
2.2	Relevo compactado manualmente (valas de fundações (residuais))	m3	3,92	69,93	274,13	
3	FUNDAÇÃO					9.605,90
3.1	Estaca Ø=30cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	12,00	106,06	1.272,72	
3.2	Estaca Ø=40cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	40,00	122,32	4.892,80	
3.3	Estaca Ø=60cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	15,50	221,96	3.440,38	
4	CONCRETO ARMADO					53.163,66
4.1	Forma tuba para concreto em fundacao e/ reaproveitamento 5x	m2	36,57	35,08	1.282,88	
4.2	Forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e laje) em chapa de madeira compensada resitada, esp=12 mm, 05 x	m2	345,32	32,24	11.133,12	
4.3	Armacao aço ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	24,49	622,84	15.253,35	
4.4	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	24,49	423,92	10.381,80	
4.5	Lançamento aplicacao manual de concreto em fundacoes	m3	4,48	115,57	517,75	
4.6	Lançamento aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	20,01	115,57	2.312,56	
4.7	Laje pré-mold beta 11 p/1km3 vaos 4,40m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e maço de obra	m2	140,00	87,73	12.282,20	
5	PAREDES E PAINÉIS					10.006,46
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	150,00	66,16	9.924,00	
5.2	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca50, bitola fina, inclusive formas tabua 3/4	m	4,80	17,18	82,46	
6	COBERTURA					18.133,78
6.1	Estrutura metálica em treliças, fornecimento e montagem, ruo sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	96,21	112,49	6.333,06	
6.2	Telhamento com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m2	96,21	143,71	8.077,94	
6.3	Platibanda com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m2	16,35	143,71	2.349,66	
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m	6,25	59,63	372,69	
6.5	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	32,70	30,90	1.010,43	
7	ESQUADRIAS E VIDROS					155.527,47
7.1	Corrimão em inox 2" com brandaola	m	32,20	298,06	6.616,93	





000223

PÁGINA: 2 DE 4

Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Qtd	Custo Unitário (RS)	Custo Total (RS)	Custo Total Item (RS)
7.2	Guarda-corpo c/ corrimão em inox 3" e vidro temperado verde 10mm - b-1,10m	m	43,80	955,50	41.650,90	
7.3	Guarda-corpo em inox 3" e vidro temperado verde 10mm - b-1,10m	m	62,00	734,47	45.537,14	
7.4	Vidro temperado colorido verde fixo, com basculante, espessura 10mm, fornecimento e instalação em bugate de alumínio	m ²	56,75	383,86	21.784,06	
7.5	Caixa fixa, de alumínio, para vidro	m ²	56,75	622,04	35.868,27	
7.6	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição (bw + cx d'água)	m ²	2,48	617,98	1.532,59	
7.7	Porta de vidro temperado, 0,9x2,30m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	1,00	2.042,70	2.042,70	
7.8	Janela basculante de alumínio	m ²	0,35	721,24	252,43	
7.9	Vidro fantasia intaiado 4mm	m ²	0,35	121,03	42,36	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.092,50
8.1	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 100A com poste de concreto, inclusive cabimento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	un	1,00	1.374,93	1.374,93	
8.2	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	23,00	7,71	177,33	
8.3	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	un	4,00	8,68	34,72	
8.4	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	17,00	10,52	178,84	
8.5	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monophasares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	un	1,00	62,27	62,27	
8.6	Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	38,21	38,21	
8.7	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	2,00	24,47	48,94	
8.8	Tomada de embutir 2p+1 10A/250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	6,00	15,60	93,60	
8.9	Tomada de embutir 2p+1 20A/250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	2,00	25,63	51,26	
8.10	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	un	3,00	13,81	41,43	
8.11	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	un	1,00	90,41	90,41	
8.12	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	16,50	7,82	129,03	
8.13	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32 mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	105,00	10,70	1.123,50	
8.14	Duto espiral flexível single pvc d=75mm(3") revestido com pvc com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl conexões	m	30,00	45,30	906,00	
8.15	Cabo de cobre isolado pvc 450/750V, 1,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	74,00	2,63	194,62	
8.16	Cabo de cobre isolado pvc 450/750V, 2,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	83,00	3,43	284,69	
8.17	Cabo de cobre isolado pvc 450/750V, 10mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	15,00	9,63	144,45	
8.18	Rede fotoluminescente p/ comando de iluminação externa 230V/1000w - fornecimento e instalação	un	1,00	39,98	39,98	
8.19	Luminária a prova de gases e tempo para lâmpada incandescente, mista ou vapor de mercúrio e/ lâmpada incandescente de 100w	un	17,00	109,82	1.866,94	
8.20	Arandela a prova de gases, tempo e vapores - para lâmpada incandescente	un	11,00	95,08	1.045,88	
8.21	Projektor p/ fachada a prova de tempo p/ lâmpada incandescente ou vapor mercúrio - fornecimento e instalação	un	4,00	133,04	532,16	
8.22	Haste copperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	1,00	51,78	51,78	
8.23	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e drenos brta	un	5,00	162,11	810,55	
8.24	Quadro de distribuição para telefone n.2, 20x20x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão telefônico, fornecimento e instalação	un	1,00	115,42	115,42	
8.25	Tomada para telefone de 4 polos padrão telefônico - fornecimento e instalação	un	1,00	22,03	22,03	
8.26	Espelho plástico 4x4" - fornecimento e instalação	un	1,00	6,76	6,76	
8.27	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	un	1,00	8,68	8,68	
8.28	Quadro sistema xdi	un	1,00	34,17	34,17	
8.29	Sensor de presença	un	8,00	61,74	493,92	
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.056,84
9.1	Tubo pvc esgoto 1/2 predial dn 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	27,00	30,75	830,25	
9.2	Tubo pvc esgoto predial dn 75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	2,50	56,34	140,85	
9.3	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	13,40	59,95	803,33	
9.4	Tubo pvc soldado el agua fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	21,50	21,07	453,01	
9.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto serie 1 dn 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e aterramento 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc e serviço esgoto dn 100mm, junção pvc para esgoto predial dn 100x100 mm e curva pvc 90 graus para	un	1,00	1.045,31	1.045,31	
9.6	Raio afirmado de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação	un	4,00	9,10	36,40	





Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Qtde	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total Item (R\$)
9.7	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 50x50x50cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e 2,0cm, com Tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo e - escavado e confecção	un	1,00	153,38	153,38	
9.8	Tanque de boca branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af. 12/2013 p	un	1,00	341,43	341,43	
9.9	Lavatório boca branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e encaixe flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af. 12/2013 p	un	1,00	170,41	170,41	
9.10	Vaso sanitário sifonado boca branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	1,00	248,80	248,80	
9.11	Válvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	1,00	238,45	238,45	
9.12	Caixa d'água em polietileno, 300 litros, com acessórios	un	1,00	654,36	654,36	
9.13	Registro gaveta 1 1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	1,00	99,78	99,78	
9.14	Caixa para hidrômetro concreto pre-moldado - fornecimento e instalação	un	1,00	214,12	214,12	
9.15	Hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação	un	1,00	129,01	129,01	
9.16	Divisória em granito polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusão ferragens	m2	0,75	663,93	497,95	
10	IMPERMEABILIZAÇÕES					443,06
10.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica duas demãos.	m2	0,98	10,38	10,17	
10.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulso asfáltica, e=3mm.	m2	5,04	85,89	432,89	
11	REVESTIMENTOS					15.332,69
11.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com rolo para textura acrílica - argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira	m2	503,06	4,04	2.032,36	
11.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica - argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. af. 06/2014	m2	222,05	3,95	877,10	
11.3	Massa única, para recebimento de pinos, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 10 mm, com execução de taliscas. af. 06/2014	m2	725,11	16,01	11.609,01	
11.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20 mm, com execução de taliscas. af. 06/2014	m2	10,40	25,90	269,36	
11.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af. 06/2014	m2	10,40	52,39	544,86	
12	PISOS					39.293,10
12.1	Lastrado de brita - e=5cm.	m3	2,95	97,65	288,07	
12.2	Lastrado de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m2	59,04	25,98	1.533,86	
12.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, espessura 2cm	m2	246,19	26,43	6.506,80	
12.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 33x33 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2. af. 06/2014	m2	3,33	40,31	134,23	
12.5	Revestimento cerâmico anti-derrapante para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 33x45 cm	m2	210,34	76,68	16.128,87	
12.6	Ladrilho hidráulico, assentado sobre argamassa, rejuntado	m2	32,52	74,20	2.412,98	
12.7	Soliera de granito, espessura 3cm, largura 15cm, assentada com argamassa (base vidro temporário) terço/porção permitido andar lateral (escadas)	m	172,60	69,96	12.075,10	
12.8	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m2	4,32	49,35	213,19	
13	PINTURA					24.144,48
13.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	m2	222,05	4,61	1.023,65	
13.2	Aplicação e lixamento de massa lã em teto, uma demão	m2	222,05	17,91	3.976,92	
13.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m2	222,05	14,55	3.230,83	
13.4	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	503,06	4,26	2.143,04	





000225

PÁGINA 4 DE 4

Item	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Qtde	Custo Unitário	Custo Total (R\$)	Custo Total Item (R\$)
13.5	Aplicação e fixamento de massa lítica em paredes, arma de enchimento.	m ²	502,06	10,20	5.131,21	
13.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	502,06	12,94	6.509,60	
13.7	Pintura esmalte fosco, duas demãos, estrutura cobertura metálica, esfundo anti corrosivo, lixada, resolver (ar comprimido)	m ²	112,42	18,94	2.129,23	
14	PREVENÇÃO DE INCENDIO					2.576,36
14.1	Extintor de pó químico ABC - fornecimento e instalação	un	4,00	469,61	1.878,44	
14.2	Iluminação de emergência - 2 lâmpadas fluorescentes 8w, bateria recarregável	un	4,00	31,76	127,04	
14.3	Iluminação de emergência com holzamentos - 2 lâmpadas fluorescentes 8w, bateria recarregável	un	1,00	79,01	79,01	
14.4	Placa de sinalização de emergência, conforme npi20	un	11,00	19,05	209,55	
14.5	Sinalização de solo pra equipamentos de combate a incendio - 1,00x1,00m, fundo vermelho e borda amarela	un	4,00	20,58	82,32	
15	SERVICOS COMPLEMENTARES					112.588,87
15.1	Barra de apoio metálica - 80cm	un	2,00	199,79	399,58	
15.2	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, seta moldura	m ²	0,80	347,27	278,22	
15.3	Dispenser - porta papel toalha	un	1,00	41,79	41,79	
15.4	Dispenser - porta papel higiênico	un	1,00	66,05	66,05	
15.5	Dispenser - porta sabonete líquido	un	1,00	49,53	49,53	
15.6	Elevador mínimo de 8 pessoas ou 600kg, percurso 12m, velocidade 30m/m, 4 paradas, sem casa de máquinas, painéis laterais e fundo em inox	un	1,00	112.753,70	112.753,70	
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA					5.153,44
16.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa e dreno de bota	un	1,00	162,11	162,11	
16.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	8,00	4,46	35,68	
16.3	Cabo de cobre nu 50 mm ² , inclusive isoladores	m	70,00	28,74	2.011,80	
16.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 2,4m	un	8,00	51,78	414,24	
16.5	Terminal de pressão para cabo a barra, cabo 35mm ²	un	8,00	4,77	38,16	
16.6	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 20mm(3/4") incl conexões, fôrnes e inst	m	54,70	14,56	796,43	
16.7	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m	45,10	9,56	431,16	
16.8	Conector parafuso fendido split-bolt - para cabo de 35mm ² - fôrnes e inst	un	64,00	12,57	804,48	
16.9	Mastro simples de ferro galvanizado p. para-raios h=1,00mm incluindo base - fôrnes e inst	un	1,00	405,67	405,67	
16.10	Para-raios tipo Franklin - 4 pontas - cabo e suporte isolador	un	1,00	53,71	53,71	
17	LIMPEZA GERAL					666,02
17.1	Limpeza final da obra	m ²	251,33	2,65	666,02	
	TOTAL					478.494,00

Valor Global - R\$ 478.494,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015

[78.342.565/0001-44]

ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CIVIS - EIRELI - MEAV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO

[SANTA FÉ-PR 86770-000]

CARLOS LUIZ SCANDELA
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1





000226

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO Maranduba - Paraná
EMPRESA: Itafé Construções Cíveis - Eireli - EPP

Ref. do Edital de Tomada de Preços nº 27/2013
Obra: Construção de um Mirante

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR MÍNIMO ESTIMADO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,97%	14.211,24	100,00%											14.211,24
02	MONTAGEM DE TERRA	0,16%	788,13	100,00%											788,13
03	FLUNDAÇÃO	2,01%	9.605,90	100,00%											9.605,90
04	CONCRETO ARMADO	11,11%	11.808,20	60,00%	21.265,46	40,00%									53.163,66
05	PAREDES E PAINÉIS	2,09%			30.666,46	100,00%									10.008,46
06	COBERTURA	3,79%			9.066,89	50,00%	9.066,89	50,00%							18.133,78
07	ESQUADRIAS E VIDROS	32,50%			31.105,49	20,00%	31.105,49	20,00%							155.527,47
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,09%			2.000,50	20,00%	2.000,50	20,00%							10.002,50
09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,27%			1.211,37	20,00%	1.211,37	20,00%							6.056,84
10	IMPERMEABILIZAÇÕES	0,09%			368,25	90,00%	368,25	90,00%							443,06
11	REVESTIMENTOS	3,20%			7.666,35	50,00%	7.666,35	50,00%							15.332,69
12	PISOS	8,21%			27.505,17	70,00%	27.505,17	70,00%							39.293,10
13	PINTURA	5,05%			11.787,61	30,00%	11.787,61	30,00%							34.144,48
14	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	0,50%													2.376,36
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	23,74%			22.717,77	20,00%	22.717,77	20,00%							113.588,87
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS	1,08%													5.133,44
17	LIMEZA GERAL	0,12%													666,02
18															
19															
20	VALOR DA PARCELA DE TERMO DE CUMPRIMENTO DO PRECÍPIU MÁXIMO														
	VALOR DA PARCELA DE TERMO DE CUMPRIMENTO DO PRECÍPIU MÁXIMO	100,00%	56.547,27	11,82%	66.268,46	13,89%	85.955,06	17,96%	80.063,67	16,73%	90.202,01	18,85%	99.457,64	20,79%	478.494,00
	VALOR DA PARCELA DE TERMO DE CUMPRIMENTO DO PRECÍPIU MÁXIMO		56.547,27	11,82%	66.268,46	13,89%	85.955,06	17,96%	80.063,67	16,73%	90.202,01	18,85%	99.457,64	20,79%	478.494,00
	TOTAL ACUMULADO COM CUMPRIMENTO DO PRECÍPIU MÁXIMO		56.547,27	11,82%	122.816,23	25,67%	208.771,28	45,63%	288.834,95	60,36%	379.036,96	79,21%	478.494,00	100,00%	

Nota Fé. 01 de Setembro de 2013

CARLOS LUIZ SCANDELA
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1

78.342.565/0001-44
ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVILS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000





78.342.565/0001-44

ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVILS - EIRELI - MEAV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO

SANTA FÉ-PR 86770-000

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015

Composição Analítica do BDI

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Contrato nº	1016924-32/2014
Empreendimento	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE 1ª etapa - PÇ. MADRE RAFAELA

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra:

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de esgoto e Construção correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos

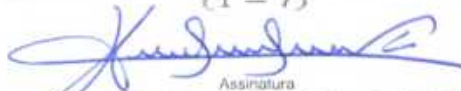
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

			Intervalo admissível		
Parcela do BDI		Situação	1. Quartil	Médio	3. Quartil
Administração Central	AC	5,50% OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S.G	1,00% OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27% OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39% OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,34% OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%	5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		24,31% OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		27,00% OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Assinatura
CARLOS LUIZ SCANDELAÍ - Engº Civil - CREA-PR 10135/D
CARLOS LUIZ SCANDELAÍ
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.





78.342.565/0001-44

ITAFÉ CONSTRUÇÕES
CÍVIS - EIRELI - MEAV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO

SANTA FÉ-PR 86770-000

000223

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de Marialva.REF: À Tomada de Preços nº. 27/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 177/2015

Composição Analítica do BDI

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Contrato nº	1016924-32/2014
Empreendimento	CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE 1ª etapa - PÇ. MADRE RAFAELA

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos	
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher aliquota conforme Legislação Tributária Municipal

Parcela do BDI				Intervalo admissível		
				1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	4,49%	OK!	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	S,G	0,40%	OK!	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,60%	OK!	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,90%	OK!	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,25%	OK!	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%			5,65%	
BDI SEM DESONERAÇÃO		16,48%	OK!	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM DESONERAÇÃO		19,00%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Santa Fé, 01 de Setembro de 2015.

CARLOS LUIZ SCANDELA - Engº Civil - CREA-PR 10135/D

CARLOS LUIZ SCANDELA
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1



ITAFÉ

construções civis ltda

ITAFÉ - Construções Civis Ltda. | CNPJ: 78.342.565/0001-44 | Insc. Estadual. 633.00334/34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>572</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>09.09.15</u>
Horas <u>8.35</u> Modalidade de Licitação <u>1P. 07/15</u>
VISTO <u>AM</u>

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA - PR.
REF.: Ao Edital de Tomada de Preço nº 27/2015.
Envelope nº 02 - Proposta de Preço
Proponente: Itafé Construções Civis - Eireli - EPP.
CNPJ: 78.342.565/0001-44
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190
Bairro: Centro - CEP: 86.770-000 - Santa Fé/Pr
Conta: Paulo Henrique Biffi - Fone: (41) 3247-1246

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

TP 27/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MARIALVA**

**Envelope Nº 02
PROPOSTA DE PREÇOS**

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000231

ÍNDICE

- ✓ Proposta de Preços
- ✓ Planilha de Serviços
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro
- ✓ Composição Analítica do BDI



PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000232

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –ME

À

Comissão de Licitação

Ref: Edital TOMADA DE PREÇO Nº 27/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de **R\$465.507,02** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dois centavos).

O prazo para termino da execução será de 06 (Seis) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Marialva, 01 de Setembro de 2015.

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

Sigrid Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

Cronograma Físico Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

DATA: 01/03/15
MUNICÍPIO MARIALVA - PARANÁ
EMPRESA: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
DATA: 01/03/2015

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	B.D.	22 10%
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.07%	14.282,56	100,00%												14.282,56
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,17%	792,10	100,00%												792,10
03	FUNDADO	2,02%	9.654,02	100,00%												9.654,02
04	CONCRETO ARMADO	11,46%	52.058,07	90,00%	21.372,04	40,00%										52.058,07
05	PARIEDES E PAINÉIS	2,16%			10.056,40	100,00%										10.056,40
06	COBERTURA	3,92%			8.112,68	50,00%	9.112,58	50,00%								18.225,26
07	ESQUADRIAS E VIDROS	33,59%					31.261,85	20,00%								156.309,24
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,16%			2.010,47	20,00%	2.010,47	20,00%								10.053,37
09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,31%			1.217,45	20,00%	1.217,45	20,00%								6.087,24
10	INTERMEDIATIZAÇÕES	0,10%					400,74	90,00%								445,27
11	REVESTIMENTOS	3,31%	44,53	10,00%			7.704,63	50,00%	14.833,55	70,00%						15.408,25
12	PISOS	8,48%					11.847,14	30,00%								21.190,79
13	PINTURA	4,55%					27.643,32	70,00%								2.388,34
14	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	0,51%							20.437,66	20,00%						102.188,31
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	21,95%			20.437,66	20,00%			2.071,47	40,00%						5.178,68
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS	1,11%														376,73
17	LIMPEZA GERAL	0,07%														
18																
19																
20																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			58.831,27	12,21%	64.206,81	13,79%	83.992,52	18,04%	75.916,55	16,31%	88.260,75	18,96%	96.297,32	20,65%		465.507,02
VALOR DA PARCELA CORRESPONDENDO O DESCONTO PROPOSTO			58.831,27	12,21%	64.206,81	13,79%	83.992,52	18,04%	75.916,55	16,31%	88.260,75	18,96%	96.297,32	20,65%		465.507,02
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			58.831,27	12,21%	121.037,86	26,00%	205.030,40	44,04%	280.948,95	60,35%	369.209,70	79,31%	465.507,02	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PREO

10.400.012/0001-67

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PREO

Siedi Gomes Correa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

000234

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROponente: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIM (PREVIM 2013)
DATA: MARÇO / 2015

ENDEREÇO: MARIALVA - PARANÁ
MUNICÍPIO: MARIALVA - PARANÁ
DATA: 01/09/2015
BDI m.o: 28,00%
BDI equib: 19,52%

BDI: 23,76%

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	73822/2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	100,00	0,60	60,00	14.282,56
1.2	74209/1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,90	357,85	894,63	
1.3	74210/1	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m2	30,00	425,54	12.766,20	
1.4	73992/1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontalçadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m2	58,82	9,55	561,73	
MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	73965/10	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoamento	m3	8,40	81,50	516,60	792,10
2.2	53627/0	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	3,92	70,28	275,50	
FUNDAÇÃO							
3.1	72819	Estaca Ø=30cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	12,00	106,59	1.279,08	9.654,02
3.2	composição	Estaca Ø=40cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	40,00	122,93	4.917,20	
3.3	composição	Estaca Ø=60cm, concreto armado, fck=20Mpa, moldada "in-loco"	m	15,50	223,08	3.457,74	
CONCRETO ARMADO							
4.1	5651/0	Forma tabua para concreto em fundação e reaproveitamento 5x	m2	36,57	35,26	1.289,46	63.430,11
4.2	64216/0	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, esp=12 mm, Ø5 x	m2	345,32	32,40	11.188,37	
4.3	73990/1	Armacao aço ca-50 p1" Øm3 de concreto	un	24,49	625,97	15.330,01	
4.4	73972/1	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	24,49	426,05	10.433,96	
4.5	74157/4	Lancamento aplicacao manual de concreto em fundações	m3	4,48	116,15	520,35	
4.6	74157/3	Lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	20,01	116,15	2.324,16	
4.7	74141/1	Laje pre-mold beta 11 p 1kn/m2, vãos 4,40m incl. vigotas armadura negativa capotamento 3cm concreto 20mpa	m2	140,00	88,17	12.343,80	
PAREDES E PAINES							
5.1	87519/0	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	150,00	66,48	9.973,50	10.056,40
5.2	74200/1	Veriga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) apo caso, bitola fina, inclusive formas tabua 3x	m	4,80	17,27	82,90	
6		COBERTURA					18.225,16

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Siedi Gama Correia
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação:

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROponente: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TABELAS DE REFERÊNCIA: SOBRINHO (19/09/2015)
DATA: MARÇO / 2015

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: MARIALVA - PARANÁ
DATA: 01/09/2015

BDI m.o: 28,00%
BDI m.e: 19,52%
BDI: 23,76%

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
6.1	72110/0	Estrutura metálica em treliças, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	56,21	113,06	6.355,10
6.2	composição	Telhamento com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m2	56,21	144,43	8.118,41
6.3	composição	Platibanda com telha de aço galvanizado, tipo sanduiche, pré-pintada, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m2	16,35	144,43	2.361,43
6.4	72105/0	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m	6,25	59,93	374,56
6.5	72107/0	Ruído em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	32,70	31,09	1.015,66
7		ESQUADRIAS e VIDROS				
7.1	codificação	Corrimão em inox 2" com braseadeira	m	22,20	289,56	6.406,32
7.2	codificação	Guarda-corpo c/ corrimão em inox 2" e vidro temperado, verde 10mm - h=1,10m	m	43,80	990,30	43.214,14
7.3	codificação	Guarda-corpo em inox 2" e vidro temperado verde 10mm - h=1,10m	m	62,00	738,16	45.765,92
7.4	72121/0	Vidro temperado colorido verde fixo, com baseculante, espessura 10mm, fornecimento e instalação em baguete de alumínio	m2	56,75	385,79	21.893,58
7.5	65010	Caixilho fixo, de alumínio, para vidro	m2	56,75	635,22	36.048,74
7.6	74071/2	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com quantão (bv + cx d'água)	m2	2,48	621,09	1.540,30
7.7	73836/1	Porta de vidro temperado, 0,9x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	1,00	2.053,06	2.053,06
7.8	68052/0	Janela basculante de alumínio	m2	0,35	724,86	253,70
7.9	85004/0	Vidro fantasia marbledo 4mm	m2	0,35	121,64	42,57
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	composição	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 100a com pote de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.381,84	1.381,84
8.2	83387/0	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	un	23,00	7,75	178,25
8.3	83386/0	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	un	4,00	8,72	34,88
8.4	83388/0	Caixa de passagem pvc 3" opcional	un	17,00	10,57	179,69
8.5	84402/0	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopólares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	un	1,00	62,58	62,58
8.6	83467/0	Interruptor simples de embutir 10a/250v 3 vias, com placa - fornecimento e instalação	un	1,00	38,40	38,40
8.7	72332/0	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 vias, com placa - fornecimento e instalação	un	2,00	24,59	49,18
8.8	83540/0	Tomada de embutir 2p+1 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	6,00	15,68	94,08
8.9	83566/0	Tomada de embutir 2p+1 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	2,00	25,76	51,52
8.10	74130/1	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	3,00	13,86	41,64
8.11	74130/4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	90,86	90,86
8.12	72935/0	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalação	m	16,50	7,86	129,69
8.13	72936/0	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32 mm (1 1/4") fornecimento e instalação	m	105,00	10,75	1.128,75
						10.052,37

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Enviado

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação:

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAULISTA, 303 - CENTRO

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação:

000236

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROponente: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINACSPR (revisão 02/2015)

DATA: MARÇO / 2015

ENDEREÇO

MUNICÍPIO: MARIALVA - PARANÁ

DATA: 01/03/2015

BDI m.o. 28,00%

BDI eqip. 19,52%

BDI: 23,76%

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
8.14	73798/3	Duto espiral flexível anêlo poad d=75mm(3") revestido com pvc com fio guia de aço galvanizado, lancado direto no solo, incl conexões	m	20,00	45,53	910,60
8.15	73860/7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750V 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	74,00	2,64	195,36
8.16	73860/8	Cabo de cobre isolado pvc 450/750V 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	83,00	3,45	286,35
8.17	73860/11	Cabo de cobre isolado pvc 450/750V 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	m	15,00	9,68	145,20
8.18	83389/0	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	un	1,00	40,18	40,18
8.19	83476/0	Luminária a prova de gases e terrço para lâmpada incandescente, mista ou vapor de mercúrio c/ lâmpada incandescente de 100W	un	17,00	110,37	1.876,29
8.20	12223-1	Arandela a prova de gases, tempo e vapores - para lâmpada incandescente	un	11,00	95,56	1.051,16
8.21	84225/0	Projektor p/ fachada a prova de tempo p/ lâmpada incandescente ou vapor mercúrio - fornecimento e instalação	un	4,00	133,71	534,84
8.22	68069/0	Haste copervel 5/8" x 3,0m com conector	un	1,00	52,04	52,04
8.23	83446/0	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brta	un	5,00	162,92	814,60
8.24	83371/0	Quadro de distribuição para telefone n.2, 20x20x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão telefones, fornecimento e instalação	un	1,00	116,00	116,00
8.25	72337/0	Tomada para telefone de 4 polos padrão telefones - fornecimento e instalação	un	1,00	22,14	22,14
8.26	72336/0	Espelho plástico 4x4" - fornecimento e instalação	un	1,00	6,79	6,79
8.27	83386/0	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	un	1,00	8,72	8,72
8.28	ordenação	Quadro sistema vti	un	1,00	34,34	34,34
8.29	ordenação	Sensor de presença	un	8,00	62,05	496,40
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
9.1	74165/1	Tubo pvc esgoto ja perfilado 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	27,00	30,90	834,30
9.2	74165/3	Tubo pvc esgoto perfilado 75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	2,50	56,82	141,55
9.3	74165/4	Tubo pvc esgoto perfilado 100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	13,40	60,25	807,35
9.4	75030/1	Tubo pvc soldável água fria dn 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	21,50	21,18	455,37
9.5	73784/1	Ligação do esgoto em tubo pvc esgoto 4" dn 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série- esgoto dn 100mm, junção pvc para esgoto perfilado dn 100x100 mm e curva pvc 90 graus pvc	un	1,00	1.050,56	1.050,56
9.6	89708	Rato sifonado de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação	un	4,00	9,15	36,60
9.7	74104/1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo macho 50x50x50cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, trapo 1"4" e 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e concretagem	un	1,00	154,15	154,15
9.8	86920/0	Tanque de louça branca com colina, 23 ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação, at 12/2/13 p.	un	1,00	343,15	343,15

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

SIEDI GAMA CORREIA
CREA-PR 24.857/D
Eng.º

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação:

RUA PARAÍSO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
PROPOLENTE: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME

TABULAS DE REFERÊNCIA: SINAPSPR (PREVISTO 2010)

DATA: MARÇO / 2015

ENGENHEIRO:
MUNICÍPIO: MARALVA - PARAIBA
DATA: 01/04/2015

BDI: 23,76%

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORRÊA, CREA: PR 24.857/D-PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.9	86943/0	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 3/4" em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação, al. 12/2013, p	un	1,00	171,27	171,27
9.10	60211/0	Vaso sanitário suspenso louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	1,00	250,05	250,05
9.11	40729/0	Válvula direcional 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	1,00	239,65	239,65
9.12	86504/0	Caixa d'água em polietileno, 300 litros, com acessórios	un	1,00	657,85	657,85
9.13	74182/1	Registro gaveta 1/2" bruto liso - fornecimento e instalação	un	1,00	100,28	100,28
9.14	74102/1	Caixa para hidrômetro concreto pré-moldado - fornecimento e instalação	un	1,00	219,20	219,20
9.15	74217/2	Hidrômetro 5.00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação	un	1,00	128,66	128,66
9.16	79627/0	Divisor em granito polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arrematado em cimento branco, exclusive ferragens	m2	0,75	667,27	500,45
10		IMPERMEABILIZAÇÕES				
10.1	74106/1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m2	0,98	10,43	10,22
10.2	73753/1	Inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm.	m2	5,04	96,32	435,05
11		REVESTIMENTOS				
11.1	87874/0	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l, al. 06/2014	m2	503,06	4,06	2.042,42
11.2	87862/0	Massa única, para acabamento de pintura, em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 10 mm, com execução de taliscas, al. 06/2014	m2	222,05	3,97	881,54
11.3	87551/0	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20 mm, com execução de taliscas, al. 06/2014	m2	725,11	16,09	11.667,02
11.4	87531/0	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grésou semi-grés de dimensões 25x25 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a mais altura das paredes, al. 06/2014	m2	10,40	26,03	270,71
11.5	87271/0	PISOS				
12						
12.1	74164/4	Lastro de brita - e=5cm	m3	2,95	98,14	289,51
12.2	74048/7	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m2	59,04	26,11	1.541,53
						39.490,45

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

SIEDI GAMA CORRÊA
CREA-PR 24.857/D
ENQ

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação:

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 56000-000

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROponente: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIM (PREVISTO 2015)
DATA: MARÇO / 2015

ENGENHEIRO
MUNICÍPIO: MARIALVA - PARANÁ
DATA: 01/09/2015
BO m.o. 28,00%
BO Equip. 19,52%

BDI: 23,76%

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORRÊA - CREA-PR 24.857/D-PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
12.3	87650/0	Contratado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura 2cm	m ²	246,19	26,56	6.538,81	
12.4	87246/0	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grés de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² , at 06/2014	m ²	3,33	40,51	134,90	
12.5	87260	Revestimento cerâmico anti-derrapante para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm	m ²	210,34	77,07	16.210,90	
12.6	composição	Ladrilho hidráulico, assentado sobre argamassa, rejuntado	m ²	32,52	74,57	2.425,02	
12.7	84161/0	Solera de granito, espessura 3cm, largura 15cm, assentada com argamassa (base vidro temperado terço portas/perímetro andares/lateral escadas)	m	172,60	70,31	12.135,51	
12.8	73922/4	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m ²	4,32	48,60	214,27	
13		PINTURA					21.190,78
13.1	88484/0	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão	m ²	222,05	4,00	888,20	
13.2	88484/0	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m ²	222,05	16,00	3.552,80	
13.3	88489/0	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m ²	222,05	12,00	2.664,60	
13.4	88485/0	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	503,06	3,60	1.811,03	
13.5	88485/0	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	503,06	9,40	4.728,76	
13.6	88489/0	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	503,06	11,00	5.533,66	
13.7	74145/1	Pintura esmalte fosco, duas demãos, estrutura cobertura metálica, c/ fundo anti corrosivo, utilizando revólver (ar comprimido)	m ²	112,42	17,00	1.911,14	
14		PREVENÇÃO DE INCENDIO					2.388,34
14.1	72554/0	Extintor de pó químico ABC - (recarregamento e instalação)	un	4,00	471,97	1.887,88	
14.2	cotação	Iluminação de emergência - 2 lâmpadas fluorescentes 8w, bateria recarregável	un	4,00	31,92	127,68	
14.3	cotação	Iluminação de emergência com balizamentos - 2 lâmpadas fluorescentes 8w, bateria recarregável	un	1,00	79,41	79,41	
14.4	cotação	Placa de sinalização de emergência, conforme ng20	un	11,00	19,15	210,65	
14.5	74254/1	Sinalização de solo pra equipamentos de combate a incendio - 1.00x1.00m, fundo vermelho e borda amarela	un	4,00	20,68	82,72	
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					102.188,51
15.1	composição	Barra de apoio metálica - 80cm	un	2,00	200,79	401,58	
15.2	85005/0	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	0,80	349,52	279,62	
15.3	cotação	Dispenser - porta papel toalha	un	1,00	42,00	42,00	
15.4	cotação	Dispenser - porta papel higiênico	un	1,00	66,38	66,38	
15.5	cotação	Dispenser - porta sabonete líquido	un	1,00	49,78	49,78	
15.6	cotação	Elevador mínimo de 8 pessoas ou 600kg, percurso 12m, velocidade 30m/m, 4 paradas, sem casa de máquinas, painéis lateral e fundo em inox	un	1,00	101.348,95	101.348,95	
16		SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA					5.178,68

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação:

RUA PAZ JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROponente: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME

TABELA DE REFERÊNCIA SINAPSPR (previsão 00/15)
DATA: MARÇO / 2015

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: MARIALVA - PARANÁ
DATA: 01/09/2015
BDI m.e: 28,00% BDI: 23,76%
BDI equip: 19,52%
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORRÊA CREA PR 24.857/D-PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
16.1	63446	Calha de inspeção 30x30x40 cm com Tampa e drenos de brta	un	1,00	162,92	162,92
16.2	11554.1	Conector de bronze para haste 5/8"	un	8,00	4,48	35,84
16.3	72254	Cabo de cobre nu 50 mm², inclusive isoladores	m	70,00	28,88	2.021,60
16.4	68069	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 2,4m	un	8,00	52,04	416,32
16.5	11873	Terminal de pressão para cabo a barra, cabo 35mm²	un	8,00	4,79	38,32
16.6	73613	Electrodo de PVC rígido roscaável DN 20mm(3/4") incl conexões, fornec e inst	m	54,70	14,63	800,26
16.7	cotação	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m	45,10	9,61	433,41
16.8	72272	Conector para tubo fendido split-bolt - para cabo de 35mm² - fornec e inst	un	64,00	12,63	808,32
16.9	63638	Mastro simples de ferro galvanizado p/ para-raios n=1 04mm incluindo base - fornec e inst	un	1,00	407,71	407,71
16.10	68070	Para-raios tipo Franklin - 4 pontas - cabo e suporte isolador	un	1,00	53,98	53,98
17		LIMPEZA GERAL				
17.1	95370	Limpeza final da obra	m.2	251,33	1,30	326,73
TOTAL						465.507,02

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS


Siedy Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR



PROJECTA**Construção Civil Ltda.**

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000240

ANEXO IX

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva – PR
CEP – 86.990-000
projectadenise@hotmail.com
CNPJ– 10.400.012/0001-67

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Fórmula BDI conforme o Acórdão TCU:

BDI=

$$\left[\frac{\left(1 + \frac{AC}{100}\right) \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} - 1 \right] \times 100$$

BDI Resultante = 23.76%

Onde:

Taxa de Rateio da Administração Central (AC) =	3,00%
Taxa de Despesas Financeiras (DF)	1,20%
Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento (R)	1,12%
Taxa de Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS) (I)	7,49%
☒ Taxa de Lucro (L)	8,62%

Marialva – PR, 01 de Setembro de 2015.

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR

CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

ROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

0.400.012/0001-67

UA PAPA JOÃO XXIII, 303, CENTRO - MARIALVA - PR

EP - 86.990-000

OMADA DE PREÇO Nº 27/2015 - PROPOSTA DE PREÇO

REFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000241

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº 573

Data de Entrega dos Envelopes 03/09/15

Horas 8:16 Modalidade de Licitação

T.P. 27/15

VISTO ML

jetos
instruções
ormas

culas

Dua Data 12/09/2015

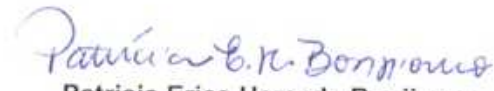
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 27/2015

Aos 01 (um) dia do mês de setembro de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. Silva e membros Patricia Erica Hamada Bonjorno e Ana Carolina Bezerra Brambila, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 27/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 10.400.012/0001-67, neste ato representado pela Sra. Denise Aparecida Lopes de Oliveira CPF 021.152.059-44; ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME – CNPJ 78.342.565/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Biffe CPF 020.459.679-30.** No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente estava habilitada por apresentar as documentações de acordo com o edital. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, e todos os presentes renunciaram ao prazo recursal, o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou valor total de R\$ 465.507,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sete reais e dois centavos); **ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME** apresentou valor total de R\$ 478.494,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Sendo assim, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.


Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão


Patricia Erica Hamada Bonjorno
Membro/Comissão


Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão


PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Licitante


ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME
Licitante

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 27/2015, para contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 27/2015, para contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra, autorizada pelo ofício nº 177/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 14 de agosto de 2015, e nos Diários Oficiais do Paraná de 14 de agosto de 2015 e da União de 14 de agosto de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 01 de setembro de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes Projecta Construção Civil Ltda e Itafe Construções Civis Eireli - ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, às 09:00h. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante Projecta Construção Civil Ltda, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 01 de setembro de 2015.


Lígia Aparecida Fernandes
Procuradora Jurídica

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CIDADE DE MARIALVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Ofício 04-2016

Marialva, 31 de Maio de 2016

Ref. Prorrogação da vigência de execução e vigência de contrato - CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

PROJECTA - Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Papa João XVIII nº 303, centro, na cidade de Marialva, inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67 neste ato representada por seu sócio gerente *Heriton Batista de Oliveira*, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 971.461.709-00, Cédula de Identidade nº. 5.900.393-3 SESP/PR, vêm por meio deste, encaminhar a esta Secretaria a planilha a Prorrogação da vigência de execução e vigência de contrato da Construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra– TP 27-2015 em **60 dias**.

Devido à dificuldade para encontrar o elevador com as especificações exigidas, e ao tempo que a fabricante exige para entrega e instalação do mesmo, sendo um período de 90 dias. Sendo assim ocorre a necessidade da prorrogação da vigência de contrato e execução da obra.

Sendo o que tínhamos para momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR


Heriton Batista de Oliveira

Projecta Construção Civil Ltda

PARA PARECER JURÍDICO E TÉCNICO

Em 01/06/16



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 27/2015 – P.M.M

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.

Em Sessão Pública realizada no dia 01 de setembro de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 27/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.400.012/0001-67 (valor total dos itens vencidos) R\$ 465.507,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sete reais e dois centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 27/2015 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



RAFAEL BOLONHEIS F. DA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "homologo" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 26/2015 PMM, "adjudicando" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04/09/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000245

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA - DO CONTRATO Nº 292/2015.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA.

Em atendimento ao requerimento protocolado junto a esta Secretaria, em face de **PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, - CNPJ 10.400.012/0001-67**. Solicitando *"prorrogação do prazo para execução desta obra em 90 dias"*.

De acordo com o requerimento, tal solicitação dá-se por conta da dificuldade para encontrar o elevador com as especificações exigidas, e ao tempo que a fabricante exige para entrega e instalação do mesmo, sendo um período de 90 dias. Sendo assim ocorre a necessidade da prorrogação da vigência de contrato e execução da obra.

Em análise da justificativa citada, consideramos que realmente existem condições adversas que influenciaram no atraso da execução da obra, portanto esta Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano entende que são suficientes para a execução dos serviços solicitadas e para o término da obra, o prazo de 60 (sessenta) dias. Assim sendo, acatamos e requeremos que seja expedida prorrogação do prazo de vigência de contrato e execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do último prazo vigente.

Marialva, 01 de junho de 2016.



Leandro Fabiano Dias
Técnico Fiscalizador da Obra.

CONTRATO Nº 292/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA e a
Empresa: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua Papa João XXIII, 303, centro, **CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67**, representada pelo senhor: **HERITON BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 971.461.709-00 e RG nº 5.900.393-3, expedida pela SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 27/2015**" - P.M.M., homologado em 04 de setembro de 2015, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva	unidade	1,00	465.507,020	465.507,02

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela **CONTRATANTE** e obrigando a mesma a executar a obra, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela **CONTRATANTE**, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A **CONTRATANTE** poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Ao Sr. Prefeito Municipal,

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ADITIVO. Parecer acerca da análise de regularidade de termo aditivo de contrato proveniente de Tomada de Preços nº 27/2015.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os autos de Tomada de Preços nº 27/2015, para contratação de empresa especializada para execução da obra de construção e um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do município de Marialva, em cujo contrato de nº 292/2015 intenta-se impor alteração por termo aditivo, para que o mesmo tenha o prazo de vigência e execução do contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Os critérios para a prorrogação contratual no âmbito da Lei nº 8.666/1993 vêm arrolados nos incisos do artigo 57 desta Lei:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 4.238/2013, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Leandro Fabiano Dias - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ 465.507,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dois centavos), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após a entrega da fatura, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº 16.003.15.695.0013.1.089.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá de 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de



Conforme atesta o Engenheiro da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, justifica-se a prorrogação do prazo tendo em vista que, segundo a contratada, está ocorrendo dificuldade para se encontrar o elevador com as especificações exigidas e ao tempo que a fabricante exige para entrega e instalação do mesmo. Assim, atesta o engenheiro que realmente existem condições adversas que influenciaram no atraso da execução da obra, sendo suficientes para a execução dos serviços e para o término da obra o prazo de 60 (sessenta) dias.

Ressalte-se que não cabe à Procuradoria Jurídica a apuração da ocorrência de circunstâncias de fato, mas tão somente o seu enquadramento à sua previsão legal.

Assim, tendo em vista a ocorrência da hipótese do artigo 57, §1º, V da Lei nº 8.666/1993, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela *legalidade* do termo aditivo apresentado. Ressalte-se que a regularidade de sua assinatura só se constitui pela verificação da veracidade dos fundamentos de fato.

Marialva, 01 de junho de 2016.



Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036

execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;

b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.



000248

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 292/2015

Pelo presente instrumento, o **Município de Marialva**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.282.680/0001-45**, com sede na Rua Santa Efigênia nº 680, em Marialva-Pr, denominado Contratante, e de outro lado a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua Papa João XXIII, 303, centro, **CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67**, denominada Contratada, têm entre si justo e acertado, **na forma do art. 57, §1º, inciso V, da Lei de Licitações**, as seguintes alterações a serem empreendidas no **Contrato supracitado**, firmados entre as partes no dia 08 de setembro de 2015, decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 27/2015 e que tem por objeto a execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município:

Cláusula Primeira _ Por força deste acordo e com base no art. 57, §1º, V da Lei de Licitações, prorroga-se o prazo de execução da obra do Contrato originariamente firmado em mais 60 (sessenta) dias, para que através do mesmo fique a contratada responsável pela entrega do objeto do contrato, em condições de aceitação e de utilização, até o dia 04 de agosto de 2016.

Cláusula Segunda _ Todos os demais termos do contrato firmados inicialmente terão validade, inclusive o referente à possibilidade de rescisão, época de pagamentos, etc.

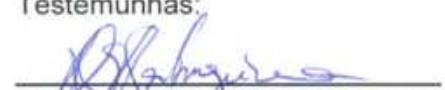
Assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente acordo em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

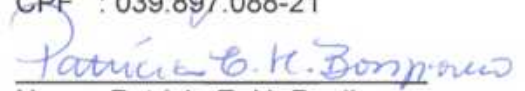
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva – Pr, em 01 de junho de 2016.


Município de Marialva
Antonieta Bellinati Perez
Contratante


Projecta Construção Civil Ltda.
Contratada

Testemunhas:


Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Patricia E. H. Bonjorno
CPF : 007.571.639-98

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 27/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 08 de setembro de 2015.

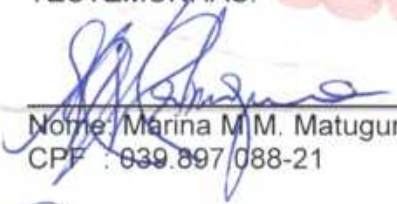


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

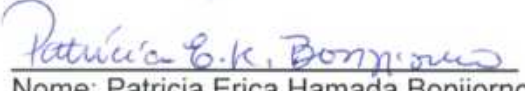


PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



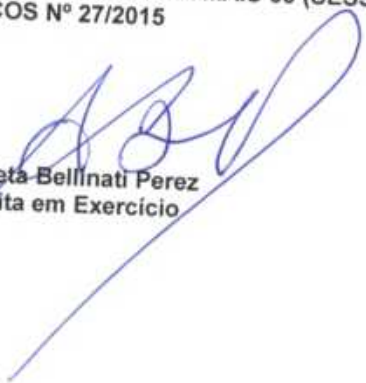
Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98



000249

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 292/2015

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO
ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
LICITAÇÃO.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015
DATA.....: 01/06/2016


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício





000249

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 292/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 465.507,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 27/2015
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de setembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 196/2016

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.234/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), para a execução das seguintes despesas orçamentárias:

Item	Descrição	Valor	Total
0000	Despesa com Pessoal	100.000,00	100.000,00
0000	Despesa com Material	100.000,00	100.000,00
0000	Despesa com Serviços	100.000,00	100.000,00
0000	Despesa com Outros	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA ABERTURA			400.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atender a presente abertura de Crédito Adicional de 2016, o Município utiliza o Superávit Financeiro das Fontes Acionadas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De 2016, 08 de Junho de 2016.

EDSON PALLOTTA NETTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
Estado do Paraná
Exercício: 2016

Decreto nº 89/2016 de 30/05/2016

Emenda: Altera Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1417/2015 de 04/12/2015.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 146.780,09 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e 9 centavos), destinado ao reforço das seguintes atividades:

1.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	146.780,09
1.000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES	146.780,09
1.000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	146.780,09
1.000	MATERIAL DE CONSUMO	146.780,09
Total Suplementar		146.780,09

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto em 2016, o Município utiliza o Superávit Financeiro das Fontes Acionadas, no valor de R\$ 146.780,09 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e 9 centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De 2016, 08 de Junho de 2016.

SEÇÃO HONRÁVEIS DOS SEUS
MUNICÍPIO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa para operação dos serviços de manutenção e manutenção dos equipamentos de som e iluminação da Câmara Municipal de Marialva PR.
Produção de material gravado (CD/DVD/pen drive) das Sessões Parlamentares que se realizam em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Homenagens Públicas realizadas por esta Casa de Leis, Transcrição de Atos e demais serviços relacionados que se fizerem necessários.
VALOR TOTAL: R\$ 12.343,83 (doze mil trezentos e quarenta e três reais e 83 centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal 12 x R\$ 1.028,65 (um mil, vinte e oito reais e 65 centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceira Pessoa Jurídica
LEGISLAÇÃO: O presente contrato reger-se-á de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 09/06/2016 a 09/06/2017
DATA: Marialva PR, em 09 de junho de 2016.

Jefferson Garboglio
Presidente Câmara Municipal de Marialva



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de betoneiras destinadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 21 de junho de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 21 de junho de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz) e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Diretor de Licitação e Contratos

000250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: prefeitura@itambepar.gov.br
CNPJ 16.282.698/0001-47

PORTARIA Nº 224/2016

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 631/94 (Estatuto Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZABEL CRISTINA KASSINS TEODORO, brasileira, portadora da RG nº 4.781.437-5 SSP/PR, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de sua licença prêmio que faz jus no período de 03 de junho de 2011 a 02 de junho de 2016, usufruindo a partir de 06 de junho de 2016 e vencível em 03 de setembro de 2016.

Publique-se e Afixa-se

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

PROJETOS, EXECUÇÕES E REFORMAS

CNPJ – 10.400.012/0001-67

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44) 3015-4444

000250

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CIDADE DE MARIALVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Ofício 04-2016

Marialva, 25 de Julho de 2016

Ref. Prorrogação da vigência de Execução - CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

PROJECTA - Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Papa João XVIII nº 303, centro, na cidade de Marialva, inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67 neste ato representada por seu sócio gerente *Heriton Batista de Oliveira*, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 971.461.709-00, Cédula de Identidade nº. 5.900.393-3 SESP/PR, vêm por meio deste, encaminhar a esta Secretaria a planilha a Prorrogação da vigência de execução e vigência de contrato da Construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra– TP 27-2015 em **30 dias**.

Devido ao atraso na execução do elevador, como este serviço é terceirizado e já fora pago pela contratada, a mesma não consegue mudar de fornecedor devido a não devolução do pagamento já efetuado, sendo assim ocorre a necessidade da prorrogação da vigência de execução da obra.

Sendo o que tínhamos para momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Heriton Batista de Oliveira

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Projecta Construção Civil Ltda

PARA PARECER JURÍDICO E TÉCNICO

Em 25 / 07 / 16



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Marialva-Pr.TERMO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DO C.O.M.A.D.
publicado no O Diário do Norte do Paraná, Edição nº 12.672, de 15 de julho de 2015.

Por este Termo de Retificação, fica retificado no Edital de Convocação Pública deste CONSELHO, onde se lê "II Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas", leia-se **"III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS"**.

Para que produza seus devidos e legais efeitos, firmo o presente, que será devidamente publicado no órgão oficial do município.

Marialva-Pr., em 9 de setembro de 2015

Pastor JOSÉ CARLOS PEIXOTO
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 292/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 78.282.660/0001-45)
CONTRATADA: PROGETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1018924-02/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.
REAJUSTE: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 465.607,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 27/2015
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato rege-se à de acordo com a legislação vigente.
DATA: 09 de setembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados aos diversos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Ifigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 23 de setembro de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 23 de setembro de 2015 às 09:00 hs
Formações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

Maringá, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015

000259



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 655 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
Fone/Fax (44) 3284-8800 - Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 116/2015-PMS - Modalidade Pregão Presencial

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a aquisição de quatro Veículos zero quilômetro, destinados as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 23 de setembro de 2015, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para o recebimento e abertura dos envelopes. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 09 de setembro de 2015.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro Oficial



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcarnargo.pr.gov.br - email: pm@doutorcarnargo@dotuorcarnargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação, e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprovo, declaro HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 11/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados. ADJUDICANDO a licitante vencedora MARIA DO ROSÁRIO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.007.687/0001-73, sediada na Rodovia PR 323, KM 30, Zona Rural, Doutor Camargo-PR, no valor de R\$ 562.380,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), visando a aquisição de combustíveis: gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 para os veículos da frota municipal, objeto do certame, a fim de suprir a necessidade da Administração Pública.

Doutor Camargo, 09 de setembro de 2015.

Sérgio Borges dos Reis
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcarnargo.pr.gov.br - email: pm@doutorcarnargo@dotuorcarnargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n.º 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 10.400.012/0001-67, vencedora do processo licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 27/2015, efetuado para contratação de empresas para execução obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato n.º 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio n.º 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, pelo Município de Marialva, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Marialva, 09 de setembro de 2015



Edgar Silvestre - Prefeito Municipal
CPF: 278.245.949-04

000251

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO:

Aditivo de Prazo

Referente ao Processo TP 27 /2015

Obra: **Construção de um mirante**

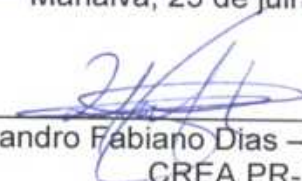
Em atendimento ao Ofício encaminhado à Prefeitura Municipal de Marialva, através de **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, solicitando prorrogação do prazo de execução e de vigência da obra do referido contrato.

De acordo com o ofício (em anexo) da empresa, houve atraso na execução da obra devido a demora do fornecedor do elevador em instalar o mesmo no local da obra.

Este Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano entende que existe a necessidade do aditivo de prazo de execução, porém não há necessidade de aditivo de prazo de vigência do referido contrato.

Portanto é de parecer favorável que se prorrogue o prazo de execução, da referida obra, por mais trinta dias (30) dias.

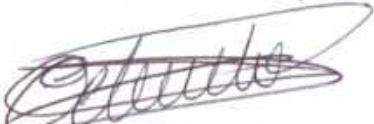
Marialva, 25 de julho de 2016



Leandro Fabiano Dias – Eng. Civil
CREA PR-129.944/D

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a licitação Tomada de Preços nº 27/2015, com edital publicado em 14/08/2015, cuja empresa vencedora foi **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** para execução obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, firmado com o Município de Marialva-Pr e cujo contrato administrativo foi publicado em 10/09/2015, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.



Edgar Silvestre - Prefeito Municipal
CPF: 278.245.949-04



000253

Ao Sr. Prefeito Municipal,

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ADITIVO. Parecer acerca da análise de regularidade de termo aditivo de contrato proveniente de Tomada de Preços nº 27/2015.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os autos de Tomada de Preços nº 27/2015, para contratação de empresa especializada para execução da obra de construção e um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do município de Marialva, em cujo contrato de nº 292/2015 intenta-se impor alteração por termo aditivo, para que o mesmo tenha o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Os critérios para a prorrogação contratual no âmbito da Lei nº 8.666/1993 vêm arrolados nos incisos do artigo 57 desta Lei:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

GARANTIA DE EXECUÇÃO

REF.: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. – **Tomada de Preços nº 27/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 27/2015, a empresa interessada: PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ sob nº. 10.400.012/0001-67, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em APOLICE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0213553, emitido pelo J MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, em 10 de setembro de 2015, com vigência de 08/09/2015 a 06/12/2016, no valor de R\$-23.275,35 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 10 de setembro de 2015.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000253

Conforme atesta o Engenheiro da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, justifica-se a prorrogação do prazo tendo em vista que, segundo a contratada, houve atraso na execução da obra devido a demora do fornecedor do elevador em instalar o mesmo no local da obra.

Ressalte-se que não cabe à Procuradoria Jurídica a apuração da ocorrência de circunstâncias de fato, mas tão somente o seu enquadramento à sua previsão legal.

Assim, tendo em vista a ocorrência da hipótese do artigo 57, §1º, V da Lei nº 8.666/1993, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela *legalidade* do termo aditivo apresentado. Ressalte-se que a regularidade de sua assinatura só se constitui pela verificação da veracidade dos fundamentos de fato.

Marialva, 25 de julho de 2016.



Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036



Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa ao
Processo Licitatório – Transferência Voluntária, Cogente ou
Renúncia de Receita

Grau de sigilo
#PÚBLICO



Marialva, 10 de setembro de 2015

000251

À Caixa Econômica Federal
Agência Maringá-Pr

Assunto: Encaminhamento de documentos referentes à Licitação que originou a Tomada de Preços nº. 27/2015 do Contrato nº. 292/2015, do Município de Marialva, o qual firmou o Contrato de Repasse nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo.

Senhor Gerente,

1. Informamos que o regime de execução será por Administração Indireta, para execução da(s) meta(s) referente ao Contrato nº. 292/2015.
2. Para atendimento dos dispositivos legais, encaminhamos a seguinte documentação:
- | | | | |
|---|---|------------------------------|---|
| 1 – Ato de Homologação. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 2 – Ato de Adjudicação. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 3 – Justificativa de Dispensa do Processo Licitatório, com embasamento legal. | ☐ Sim | ☐ Não | ☒ Não se aplica |
| 4 – Proposta da empresa vencedora. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 5 – Planilha Orçamentária proposta pela empresa vencedora. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 5 – Cronograma Físico-Financeiro proposto pela empresa vencedora. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 6 – Contrato de Execução e/ou Fornecimento (CTEF). | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 7 – Ordem de Serviço e/ou Fornecimento. | ☐ Sim | ☐ Não | ☒ Não se aplica |
| 8 – ART do(s) responsável(is) pela execução, quando se tratar de obra. | ☐ Sim | ☐ Não | ☒ Não se aplica |
| 9 – Declaração de Atendimento à Lei de Licitações e ao Decreto nº 7.983/2013. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 10 – Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Prefeito/Conveniente atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |
| 11 – Quadro de Composição do BDI e Declaração da empresa vencedora Informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa. | ☒ Sim | ☐ Não | ☐ Não se aplica |

2º Termo Aditivo do Contrato nº. 292/2015

Pelo presente instrumento, o **Município de Marialva**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.282.680/0001-45**, com sede na Rua Santa Efigênia nº 680, em Marialva-Pr, denominado Contratante, e de outro lado a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua Papa João XXIII, 303, centro, **CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67**, denominada Contratada, têm entre si justo e acertado, **na forma do art. 57, §1º, inciso V, da Lei de Licitações**, as seguintes alterações a serem empreendidas no **Contrato supracitado**, firmados entre as partes no dia 08 de setembro de 2015, decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 27/2015 e que tem por objeto a execução da obra de construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município:

Cláusula Primeira _ Por força deste acordo e com base no art. 57, §1º, V da Lei de Licitações, prorroga-se o prazo de execução da obra do Contrato originariamente firmado em mais 30 (trinta) dias, para que através do mesmo fique a contratada responsável pela entrega do objeto do contrato, em condições de aceitação e de utilização, até o dia 03 de setembro de 2016.

Cláusula Segunda _ Todos os demais termos do contrato firmados inicialmente terão validade, inclusive o referente à possibilidade de rescisão, época de pagamentos, etc.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente acordo em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva – Pr, em 01 de agosto de 2016.



Município de Marialva
Edgar Silvestre
Contratante

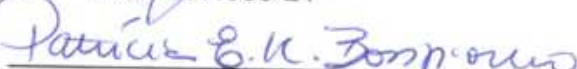


Projecta Construção Civil Ltda.
Contratada

Testemunhas:



Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Patricia E. H. Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98



Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa ao
Processo Licitatório – Transferência Voluntária, Cogente ou
Renúncia de Receita

3. Informamos que será utilizada a modalidade Registro de Preços para aquisição de itens quantificáveis, para o que além da documentação já assinalada no item 2, encaminhamos também a seguinte documentação:

1 – Lei Municipal ou Estadual que regule o SRP.

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

2 – Anuência do órgão que efetuou o processo licitatório, acompanhado da indicação dos fornecedores e preços.

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

3 – Ata de Registro de Preços.

☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

4. Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o dispositivo normativo e legal.

000255

Atenciosamente

Edgar Silvestre - Prefeito Municipal

CPF: 278.245.949-04





000255

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 292/2015

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA.....: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO
ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
LICITAÇÃO.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015
DATA.....: 01/08/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



ORDEM DE SERVIÇO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 27/2015-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua papa João XXIII, 303, centro, CNPJ/MF: sob nº 10.400.012/0001-67, a iniciar a construção de um Mirante na Praça Madre Rafaela Ybarra do Município de Marialva, com recursos provenientes do Contrato nº 1016924-32/2014 - GIGOV, e Convênio nº 808480 do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município;

Valor Global da Obra: R\$-465.507,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sete reais e dois centavos), com prazo de execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início.

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

- 1 – Data de Início: 07/12/2015;
- 2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
- 3 – Dot. Orç.: 16.003.15.695.0013.1.089.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
- 4 - Penalidades: Conforme Contrato.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Engenheiro Leandro Fabiano Dias – CREA nº 129944-D/PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 03 de dezembro de 2015.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Projecta Construção Civil Ltda.
Contratada

Art. 1º - Fica nomeado **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 73474595, e inscrito no C.P.F. n.º 309.083.738-03 para exercer o Cargo de **PROVISÓRIO em Comissão de Gerente de Projetos**, Símbolo GP, subordinado ao **Calendário**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1677/2016

SÚMULA: EXONERA **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 7.747.459-5 do Cargo de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1570/2016 de 31 de maio de 2016, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

PACO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2101/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **FERNANDO SILVESTRE DE SIQUEIRA**, portador do CPF 007.980.198-67, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, exercendo o cargo de **Medico Pediatra**, **LICENÇA ESPECIAL** Período aquisitivo de 02/02/2016 a 11/02/2016, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/08/2016 a 28/09/2016.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2016.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE

PACO MUNICIPAL, 01 de agosto de 2016.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos leves e utilitários pertencentes a Frota Municipal pelo Menor Preço Por Lote

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efegênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 15 de agosto de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

Patricia E. H. Bonjorno
PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO
Gerente de Licitação



000256

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 183/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATANTE	INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ/MF: 10.771.770/0001-91)
CONTRATADA	Aquisição de materiais de limpeza destinados aos diversos setores desta
OBJETO	município.
LICITAÇÃO	Pregão N.º 93/2016
VALOR	O valor do presente Contrato importa em R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)
VIGÊNCIA	Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO	A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO	O presente Contrato rege-se à de acordo com a legislação vigente.
DATA	01 de agosto de 2016

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 292/2015

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA	PROJETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO
LICITAÇÃO	ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
DATA	TOMADA DE PREÇOS N.º 27/2015
	01/08/2016

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 333/2015

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA	PROJETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO
LICITAÇÃO	ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
	TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2016